



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA POLÍTICA

THAIS OLIVEIRA PINHEIRO

**MULHERES E DINHEIRO: OS PADRÕES DE FINANCIAMENTO DOS/AS
ELEITOS/AS PARA A CÂMARA DOS/AS DEPUTADOS/AS FEDERAIS EM 2014**

BELÉM (PA)

2018

THAIS OLIVEIRA PINHEIRO

**MULHERES E DINHEIRO: OS PADRÕES DE FINANCIAMENTO DOS/AS
ELEITOS/AS PARA A CÂMARA DOS/AS DEPUTADOS/AS FEDERAIS EM 2014**

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Ciência Política (PPGCP), do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas (IFCH), da Universidade Federal do Pará (UFPA) como requisito parcial para a obtenção do grau de Mestra em Ciência Política.

Orientadora: Prof.^a Dr.^a Marise Rocha Morbach.

BELÉM (PA)

2018

Dados Internacionais de Catalogação-na-Publicação (CIP)

Elaborada por Carlos Nascimento Jr. – CRB-2/1491

P654m Pinheiro, Thais Oliveira.

Mulheres e dinheiro : os padrões de financiamento dos/as eleitos/as para a Câmara dos/as Deputados/as Federais em 2014 / Thais Oliveira Pinheiro ; orientadora Marise Rocha Morbach. – Belém, PA, 2018.

Dissertação (Mestrado) – Universidade Federal do Pará, Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Programa de Pós-Graduação em Ciência Política, Belém, PA, 2018.

1. Mulheres na política – Brasil. 2. Brasil. Congresso Nacional. Câmara dos Deputados – Eleições, 2014. 3. Fundos para campanha eleitoral – Brasil. 4. Governo representativo e representação. 5. Feminismo. I. Morbach, Marise Rocha (orient.). II. Título.

CDD 22. ed. – 320.088042

THAIS OLIVEIRA PINHEIRO

**MULHERES E DINHEIRO: OS PADRÕES DE FINANCIAMENTO DOS/AS
ELEITOS/AS PARA A CÂMARA DOS/AS DEPUTADOS/AS FEDERAIS EM 2014**

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Ciência Política (PPGCP), do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas (IFCH), da Universidade Federal do Pará (UFPA) como requisito parcial para a obtenção do grau de Mestra em Ciência Política.

Aprovada em: ____/____/____.

Banca Examinadora:

Prof.^a Dr.^a Marise Rocha Morbach (Orientadora)

Universidade Federal do Pará

Prof. Dr. Carlos Augusto da Silva Souza (Examinador Interno)

Universidade Federal do Pará

Prof.^a Dr.^a Eugenia Rosa Cabral (Examinadora Interna)

Universidade Federal do Pará

Prof.^a Dr.^a Maria Luzia Miranda Álvares (Examinadora Externa)

Universidade Federal do Pará

A Deus e à minha família, em especial, assim como aos amigos que estiveram presentes e me apoiaram em todas as etapas, para que eu tivesse forças para concluir esta pesquisa.

AGRADECIMENTOS

Começo estes agradecimentos fazendo referência aos meus familiares, principalmente, às minhas primas Luciana e Lucineusa Borges, pelas conversas de incentivo que tivemos, e aos meus pais e irmão, por todo o apoio necessário nessa jornada acadêmica.

O agradecimento maior é para a minha mãe, amiga e genitora. Certamente, uma das formas de suporte mais imprescindíveis foram as horas que eu pude economizar em trabalhos domésticos não remunerados, que ela fez por mim, possibilitando que usasse esse tempo em estudos e leituras, necessários à conclusão desta etapa da minha vida. Além das horas despendidas em revisões e fichamentos, haviam momentos em que eu precisava simplesmente descansar e dormir, para amenizar o cansaço físico e mental, e nessas horas, ela me apoiou também. Mamis, te amo!

O meu muito obrigada aos amigos Benedito, Gerson e ao GEPEM, na figura especial da professora Luzia Álvares, por toda a disponibilidade que sempre teve comigo, desde a época da graduação até a pós-graduação, nas orientações, quando solicitava esclarecimentos sob aspectos da ciência política. A professora Luzia é uma pessoa muito amada e um exemplo a ser seguido, tanto academicamente, como de mulher, esposa e mãe; como a própria diz: “da cátedra à cozinha”.

Ao professor Carlos, o qual foi decisivo para a escolha do tema tratado nesta pesquisa, assim como na conduta do trabalho estatístico, indicando os passos a serem percorridos no estudo. Obrigada também pela paciência que teve comigo em toda essa jornada acadêmica.

À professora Marise, pelos *insights* durante as disciplinas ministradas e durante as correções do trabalho, as quais foram sempre pertinentes, o que estimulou um pensamento mais aguçado sobre a pesquisa.

O meu muitíssimo obrigada às minhas amigas de longa data, Taritha, Suelem, Marília, Izabeli e Gabriela, por todo apoio e suporte emocional para que eu nunca desistisse do meu propósito, me brindando com momentos de alegria e de amparo em vários momentos que eu precisei e/ou que eu simplesmente quis partilhar. Amo vocês.

Às minhas amigas da dança, Dara e Mila, companheiras de todas as horas e momentos. A nossa amizade já não é recente e isso é muito bom, pois nossa

convivência chegou a um ponto de maturidade e aprofundamento de nossas confidências; vocês moram no meu coração.

Aos amigos e agora “revisores”, Carla e Nilson, pelas conversas sempre atenciosas sobre o mundo acadêmico da pós-graduação. Nessas conversas, pude dividir com eles minhas dúvidas e expectativas, companheirismo que não ficou restrito à academia, mas se expandiu à vida. Estes sempre procuraram me ajudar, estendendo a mão nos momentos mais difíceis. Vocês são muito especiais para mim.

O meu muito obrigada aos amigos que fiz no PPGCP/UFPA – obviamente, estou falando da “extrema esquerda”, as mulheres mais competentes e bonitas da turma de 2014: Sueny, Roberta, Elisabete e Erika, e não posso esquecer dos *boys* extremistas: Renan, Ildefonso, Luã e Gustavo. A Extrema Esquerda sempre deixou as aulas mais “leves”, nos divertíamos bastante. Aos demais colegas de turma, abraços.

Obrigada também à coordenação e aos amigos funcionários do PPGCP/UFPA, Francisco, Delice e Aninha, por proporcionarem um ambiente sempre receptivo para a melhor convivência possível.

RESUMO

Este estudo examina o financiamento das campanhas eleitorais dos eleitos/as a cargo na Câmara dos/as Deputados/as Federais do Brasil em 2014, intentando verificar a existência de padrões de financiamento entre homens e mulheres e como isso repercute nos resultados eleitorais, o que contribui para manter o *status quo* de sub-representação feminina nos espaços de decisão da política nacional. Para tal empreendimento, o estudo mobiliza alguns conceitos que o subsidiam, como o de patriarcado; a teoria de gênero; legislação eleitoral sobre financiamento de campanha; partidos políticos; e os entraves que as mulheres encontram para acessar os espaços de poder. O financiamento eleitoral no Brasil tem um histórico e um processo demonstrativo que evidencia os custos de uma campanha para os/as candidatos/as registrados/as em cada partido. Entre esses candidatos/as, há os/as que recebem mais e outros/as, menos recursos do fundo partidário, de pessoa física, pessoa jurídica e recursos partidários para suas atividades de campanha. Considerando a sub-representação feminina no âmbito de candidaturas e que as campanhas eleitorais exigem dispêndio significativo de recursos, a questão desta pesquisa foi identificar os diferenciais de recepção de recursos entre os/as eleitos/as e qual o tipo de financiamento que as mulheres mais utilizam para realizar as suas campanhas políticas. Por meio do financiamento eleitoral, tornaram-se evidentes as barreiras que as mulheres enfrentam ao adentrar a competição política. Com base nos dados do TSE, foram engendradas 10 categorias analíticas, para confirmar ou não as cinco hipóteses propostas nesta pesquisa. Como produto do estudo, verificou-se que as mulheres não recebem tantos incentivos partidários quanto os homens, visto que elas recebem menos recursos do fundo partidário e recursos partidários. Quando a investigação é por estado, região ou no Brasil, verificou-se que as mulheres apresentam um padrão de subfinanciamento eleitoral. A análise evidenciou que as mulheres utilizam mais os recursos próprios para financiar suas campanhas, assim como os recursos oriundos de pessoas físicas, enquanto que os homens empregam mais recursos empresariais em suas campanhas. No cotejamento das mulheres entre si, foi constatado que as mulheres das regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste arrecadaram mais recursos do Fundo Partidário e de Pessoas jurídicas do que as mulheres do Sudeste e Sul.

Palavras-chave: Padrões de financiamento eleitoral. Gênero. Sub-representação feminina.

ABSTRACT

It was conducted the examination of the funding of electoral campaigns of candidates the position of the House of Federal Representatives in Brazil in 2014, intending to analyze the funding differences between men and women and how this affects the election results, and how it helps to keep the *status quo* of sub-representation of women in decision-making areas of national policy. For such an undertaking was necessary that the work to develop some concepts that subsidized the patriarchy, gender theory, electoral legislation on campaign financing, political parties and the obstacles that women find access to the corridors of power. The electoral financing in Brazil has a history and a demonstrative process highlighting the campaign costs for candidates recorded in each party. Among these candidates, there are those receiving more and, other less, resources from the party fund for their campaign activities and then appeal to other types of financing. Considering the women's sub-representation in the context of applications and considering that electoral campaigns require significant expenditure of resources the issue of this proposal was to identify the differences between the reception levels of party resources between male and female candidates, and what type of funding female candidates are included to make your political campaign. Through the electoral financing were evident some impediment that women face in politics. Based on TSE data were concocted 13 analytical categories to answer the five hypothesis, that this research has proposed, among them, we found that women, as previously thought, do not receive many supporters incentives as men, since the women collected fewer resources from the party fund .

Keywords: Common Campaign Financing. Genre. Women's sub-representation.

LISTA DE ILUSTRAÇÕES

Quadro 1 – Candidatos/as aptos/as e Eleitos/as ao Cargo de Deputado/a Federal em 2014	31
Quadro 2 – Surgimento e transformação da Lei de Cotas nas Candidaturas Políticas no Brasil	34
Gráfico 1 – Evolução do nº de candidatas ao cargo de Deputada Federal no Brasil	35
Quadro 3 – Número de Candidaturas à Câmara dos/as Deputados/as entre os gêneros - 1994-2014	35
Gráfico 2 – Evolução de Eleitas no Brasil para a Câmara dos/as deputados/as Federais	36
Quadro 4 – Número de Candidaturas à Câmara dos/as deputados/as entre os gêneros – 1994-2014	37
Figura 1 – Delineamento da Pesquisa sobre financiamento de campanhas eleitorais	40
Quadro 5 – Natureza das fontes de recursos das campanhas eleitorais de 2014 ..	42
Figura 2 – Exemplifica a significância de testes	44
Gráfico 3 – Diferença média de recursos arrecadados entre deputados/as federais nas eleições de 2014 no Brasil, segundo Estado e região	64
Gráfico 4 – Diferença média de recursos arrecadados dos/as deputados/as federais nas eleições de 2014 no Brasil, segundo a região	66
Gráfico 5 – Teste da ANOVA para o volume de recursos médio, segundo o gênero	68
Gráfico 6 – Arrecadação média dos/as eleitos/as em 2014 da fonte de recursos Fundo Partidário no Brasil	72
Quadro 6 – Imagem de uma planilha do TSE que compõe o banco de dados desta pesquisa	75
Figura 3 – Reclassificação da fonte Recurso Partidário do SILEG-TSE	76
Gráfico 7 – Diferença média das fontes de recursos entre os gêneros em 2014	78
Gráfico 8 – Teste da ANOVA para volume de recursos disponibilizado para mulheres	85
Gráfico 9 – Teste da ANOVA para volume de recursos disponibilizado para homens	86
Gráfico 10 – Intervalo de variação dos recursos recebidos pelas mulheres, segundo as fontes de recursos	92

Gráfico 11 – Intervalo de variação dos recursos recebidos pelos homens, segundo as fontes de recursos	94
Gráfico 12 – Teste da ANOVA para volume de recursos disponibilizado por fundo partidário entre os gêneros por classificação ideológica	103
Gráfico 13 – Teste de igualdade de variâncias para o volume total de recursos de fundo partidário entre os gêneros por classificação ideológica	105

LISTA DE TABELAS

Tabela 1 – Distribuição e média do volume total de recursos arrecadados pelos/as eleitos/as ao cargo de deputado/a federal nas eleições de 2014 nos Estados da região Norte	58
Tabela 2 – Distribuição e média do volume total de recursos arrecadados pelos/as eleitos/as ao cargo de deputado/a federal nas eleições de 2014 nos Estados da região Nordeste	59
Tabela 3 – Distribuição e média do volume total de recursos arrecadados pelos/as eleitos/as ao cargo de deputado/a federal nas eleições de 2014 nos Estados da região Centro-Oeste	60
Tabela 4 – Distribuição e média do volume total de recursos arrecadados pelos/as eleitos/as ao cargo de deputado/a federal nas eleições de 2014 nos Estados da região Sudeste	61
Tabela 5 – Distribuição e média do volume total de recursos arrecadados para eleitos/as ao cargo de deputado/a federal nas eleições de 2014 nos Estados da região Sul	62
Tabela 6 – Teste de diferença de médias para o volume de recursos, segundo o gênero e a fonte de recursos	76
Tabela 7 – Teste de diferença de médias para o volume de recursos, segundo o sexo e o tipo de fonte de recursos agregados	82
Tabela 8 – Teste de diferença de médias para o volume de recursos, entre os gêneros segundo o Fundo Partidário e Região	89
Tabela 9 – Teste de diferença de médias para o volume de recursos, entre os gêneros segundo a Pessoa Jurídica	90
Tabela 10 – Distribuição do volume de recursos do fundo partidário recebido pelos gêneros, por classificação ideológica	97

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

DEM	Democratas
DIAP	Departamento Intersindical de Assessoria Parlamentar
Fundo	Partidário Fundo Especial de Assistência Financeira aos Partidos Políticos
HGPE	Horário Gratuito Político Eleitoral
PC do B	Partido Comunista do Brasil
PDT	Partido Democrático Trabalhista
PEN	Partido Ecológico Nacional
PHS	Partido Humanista da Solidariedade
PMDB	Partido do Movimento Democrático Brasileiro
PMN	Partido da Mobilização Nacional
PP	Partido Progressista
PPS	Partido Popular Socialista
PR	Partido da República
PRB	Partido Republicano Brasileiro
PROS	Partido Republicano da Ordem Social
PRP	Partido Republicano Progressista
PRTB	Partido Renovador Trabalhista Brasileiro
PSB	Partido Socialista Brasileiro
PSC	Partido Social Cristão
PSD	Partido Social Democrático
PSDB	Partido da Social Democracia Brasileira
PSDC	Partido Social Democrata Cristão
PSL	Partido Social Liberal
PSOL	Partido Socialismo e Liberdade
PT	Partidos dos Trabalhadores
PTB	Partido Trabalhista Brasileiro
PTC	Partido Trabalhista Cristão
PTN	Partido Trabalhista Nacional
PV	Partido Verde
SILEG	Sistema de Informação do Legislativo
SD	Solidariedade

SPCE WEB	Sistema de Prestação de Contas Eleitorais
TRE	Tribunal Regional Eleitoral
TSE	Tribunal Superior Eleitoral

SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO	15
2	A SUB-REPRESENTAÇÃO FEMININA NA POLÍTICA E OS PROCESSOS DE INVERSÃO DA IGUALDADE: DO PATRIARCADO ÀS DEMANDAS MUNDIAIS POR DIREITOS HUMANOS	20
2.1	TEORIA DE GÊNERO	20
2.2	MOVIMENTO DE MULHERES NO BRASIL, CONFERÊNCIAS MUNDIAIS E PARTICIPAÇÃO POLÍTICA	25
3	ENTRAVES À PARTICIPAÇÃO POLÍTICA DAS MULHERES E A LEGISLAÇÃO NO BRASIL QUE VISOU SUPERAR A SUB-REPRESENTAÇÃO FEMININA	30
3.1	LEGISLAÇÃO CRIADA EM DECORRÊNCIA DAS MULHERES	30
4	ASPECTOS METODOLÓGICOS DA PESQUISA	39
4.1	ESTRATÉGIA DE PESQUISA	39
4.1.1	Delineamento da pesquisa	39
4.1.2	Levantamento de dados e constituição do banco de dados	42
4.1.3	Testes estatísticos	42
5	FINANCIAMENTO ELEITORAL PARA A CÂMARA DOS/AS DEPUTADOS/AS NA ELEIÇÃO DE 2014	46
5.1	LEGISLAÇÃO SOBRE FINANCIAMENTO VIGENTE NAS ELEIÇÕES DE 2014	46
5.2	CARACTERIZAÇÃO DO FINANCIAMENTO DE CAMPANHAS ELEITORAIS NO BRASIL	53
5.3	TIPOLOGIA DE FINANCIAMENTO DE CAMPANHAS ELEITORAIS NAS ELEIÇÕES DE 2014 E TESTES ESTATÍSTICOS DAS HIPÓTESES LEVANTADAS	56
5.3.1	Primeira hipótese	57
5.3.2	Segunda hipótese	71
5.3.3	Terceira hipótese	74
5.3.4	Quarta hipótese	88
5.3.5	Quinta hipótese	95
6	CONCLUSÕES	107
	REFERÊNCIAS	110
	APÊNDICE A – Partidos e as cotas de gênero nas eleições de 2014 ao cargo de deputados/as federais	116

1 INTRODUÇÃO

A presente pesquisa analisa o financiamento (a receita) das campanhas eleitorais dos/as eleitos/as a cargo na Câmara dos Deputados/as no Brasil em 2014, a fim de verificar se existe uma diferença de financiamento entre homens e mulheres e como esse aspecto repercute nos resultados eleitorais; se contribui para manter o *status quo* de sub-representação feminina nos espaços de representação da política nacional.

Para tais fins, o trabalho de investigação se apoiou em conceitos relativos à teoria de gênero, na legislação eleitoral, sobre financiamento de campanha e partidos políticos, e outros que apontam os entraves que as mulheres enfrentam ao acessar os espaços de poder.

A problemática do acesso feminino às arenas de decisão política é histórica, na medida em que se debruça sobre um grupo de pessoas que, mundialmente, está à margem da vida política. Um grupo de pessoas, não por escolha, mas, por construções histórico-sociais em torno de si, construções estas que, por longo tempo, mantiveram as mulheres fora da participação política, de maneira geral.

Nesse sentido, inicialmente, pode-se salientar a luta pelo sufrágio feminino como a primeira barreira a ter sido vencida no começo dos anos 1930, como um marco da luta do movimento feminista (COSTA, 2005).

A partir das conferências internacionais e do movimento feminista internacional, vêm acontecendo, nas últimas décadas, outras atuações para a superação da problemática da sub-representação de mulheres na política. Como exemplo desses esforços, temos a Carta das Nações Unidas, de 1945, que tratou dos direitos humanos e, com isso, inseriu os direitos das mulheres também sob a perspectiva de progresso e salvaguarda dos *direitos humanos das mulheres*.

Esse progresso teve seguimento na Declaração Universal dos Direitos Humanos, de 1948, passando pela Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra a Mulher, em 1979, e chegando ao ápice nas reivindicações para o empoderamento das mulheres em Beijing, em 1995, com proposições que expressavam ações a serem executadas pelos Estados-nação para a promoção da equidade de gênero.

Com relação ao objeto da pesquisa, o financiamento eleitoral, reportamo-nos às seguintes questões: 1) há incentivo por parte dos partidos para as candidaturas femininas?; 2) ocorre diferenciação de financiamento entre homens e mulheres?; 3) quais são os entraves para eleição das mulheres? Ou seja, quais são os obstáculos institucionais que as mulheres enfrentam na tentativa de acessar os espaços de poder político?

O financiamento eleitoral é um aspecto de extrema relevância na política, pois impacta não só no volume total de recursos, como na desigualdade no recebimento de financiamento entre os candidatos/as, assim como, após lograda vitória eleitoral, no atrelamento decisional dos agora parlamentares com seus financiadores de campanha.

Como se sabe, eleitoralmente, no Brasil, as mulheres são em maior número, representando mais de 52% do eleitorado¹. O mesmo se dá nas instituições de ensino superior (PERFIL..., 2014), tanto com referência ao ingresso quanto na conclusão dos cursos universitários. Então, quais são os entraves que o gênero feminino encontra para se eleger no Brasil?

Para elucidar essa pergunta, desenvolveu-se o projeto *“Os movimentos de mulheres e feministas e sua atuação no avanço das carreiras femininas nos espaços de poder político”*. Por meio deste, percebeu-se que as mulheres são cooptadas a realizar, essencialmente, serviços partidários, constatando-se que existe um baixo interesse por parte das legendas na candidatura das suas filiadas (ÁLVARES, 2008a) e demonstrando que o que existe é um interesse em atender à legislação eleitoral para preenchimento da lei de cotas de gênero (Lei nº 9.504, BRASIL, 1997).

A lei versa sobre a quantidade de candidaturas em eleições considerando os gêneros, os quais devem ter uma participação mínima de 30% e máxima de 70% na composição das chapas. A lei passou a ser chamada de “cotas para as mulheres”, o que já reflete uma disparidade numérica das candidaturas de mulheres quando comparadas às candidaturas masculinas. Apesar da lei, pós pleito, verifica-se que o número de mulheres eleitas ainda fica muito aquém do esperado para que possa existir, de fato e de direito, uma paridade entre os sexos no espaço político da representação.

¹ Segundo dados do Tribunal Superior Eleitoral – TSE (BRASIL, 2014a).

A percepção do não interesse nas candidaturas femininas fica evidente na análise do financiamento das campanhas, as quais, em sua maioria, recebem poucos recursos do comitê partidário em comparação com as candidaturas masculinas. A pesquisa “*Mulheres na Política*”² revela que um dos fatores para a não candidatura das mulheres é a falta de apoio das agremiações partidárias. 41% das mulheres afirmaram isto.

Outro entrave para o ingresso de mulheres na política é, sem dúvida, o “acúmulo de funções”, também constatado no projeto que mapeou os movimentos de mulheres e a atuação destas em partidos políticos e apontado pela literatura como um dos fatores sociais e culturais que impacta negativamente sobre a atuação política das mulheres (ÁLVARES, 2008b).

Por meio de outro projeto, intitulado “*Mulheres na política: histórias de percursos e de práticas*” (ÁLVARES, 2008a), investiga-se o aspecto cultural das questões de gênero, o qual se bifurca tanto no que tange à conciliação do trabalho não remunerado quanto à atuação política. O trabalho de cuidar do lar e da família e a militância política, por vezes, geram a saída ou a diminuição da atuação política das mulheres. Nesse aspecto, verificam-se resquícios do lugar ao qual o gênero feminino foi “posicionado” na estrutura social, enquanto responsável pelas tarefas domésticas e alheio ao espaço público.

O estudo demonstra como o aspecto cultural impacta nos compromissos políticos, pois as mulheres, geralmente, não dispõem de muito tempo livre devido ao acúmulo de funções, seja no lar ou na profissão, o que reflete, também, a cultura política do nosso país, no qual a política era um espaço exclusivamente masculino, evidenciando a mentalidade do gênero masculino como aquele que tem a competência da coisa pública, da política.

Conectada à sub-representação feminina na política, a reforma política apresenta-se no cenário político nacional de forma bem recorrente como uma demanda da maioria dos cidadãos brasileiros. Outro debate relevante e de grande importância se for atrelado à sub-representação é a lei de cotas dos gêneros e o financiamento eleitoral; na medida em que poderíamos pensar a Reforma Política como uma forma de fornecer mais equidade a homens e mulheres no pleito eleitoral, com propostas como ambos serem financiados com o mesmo volume de recursos,

² Pesquisa Mulheres na Política, realizada pelo DataSenado em 2014 (BRASIL, 2014b).

ou mesmo para que a forma de eleição para a câmara dos deputados seja de lista fechada com alternância entre os gêneros.

Ainda sobre equidade entre os gêneros e reforma política, para que de fato a reforma política produzisse mais equidade, seria necessário que os partidos elaborassem internamente candidaturas com paridade entre os gêneros, pois os partidos são o meio de acesso à representação política efetivada nas urnas. Este poderia ser um mecanismo a ser considerado.

A representação feminina nos espaços de poder, sobretudo, na Câmara dos/as Deputados/as, abre uma janela de oportunidades mais significativa para que as mulheres e as suas demandas sociais e políticas, que são históricas, possam ter mais visibilidade, já que o legislativo é uma importante arena do poder político no Brasil.

A literatura sobre financiamento (SACCHET; SPECK, 2012a; ARAÚJO, 2013; MANCUSO; SPECK, 2015) evidencia os custos de uma campanha eleitoral para os/as candidatos/as registrados nos partidos, assunto que gera efeitos sobre as relações de poder anterior e posteriormente aos pleitos.

O aporte teórico necessário para a construção desta pesquisa se deteve nas teorias de gênero, patriarcado, legislação eleitoral, de partidos políticos, financiamento de campanhas eleitorais e a respeito dos obstáculos que as mulheres enfrentam para se eleger, assim como na lei de cotas para os gêneros.

O financiamento das campanhas eleitorais se constitui como um dos meios pelos quais podemos verificar se há incentivo por parte dos partidos políticos para as candidaturas femininas, ou se existe diferenciação significativa quanto ao volume de recursos arrecadados entre homens e mulheres, assim como perceber quais as fontes de recursos mais acessadas pelas mulheres em suas campanhas e se existiu menor disponibilidade de apoio partidário para as eleitas do que para os eleitos, e em quais regiões do Brasil isso ocorreu.

A pesquisa empírica foi realizada por meio do levantamento da prestação de contas no sítio do Tribunal Superior Eleitoral (TSE), através do Sistema de Prestação de Contas (SPCE Web) dos 513 deputados/as eleitos/as, seguidamente reclassificados, constituindo o banco de dados deste trabalho. Após esse processo, foram efetuados testes estatísticos e de correlação de variáveis analíticas afim de comprovar ou não as hipóteses formuladas.

Este trabalho encontra-se estruturado em seis seções, iniciando por esta Introdução, na qual se faz um apanhado geral sobre a pesquisa.

No segundo capítulo, são apresentadas as teorias de gênero, perspectiva sob a qual se deu o estudo sobre o financiamento eleitoral, assim como versa sobre a participação política das mulheres, trazendo algumas demandas históricas dos movimentos de mulheres, enquanto *locus* reivindicador de equidade entre os gêneros; as conferências mundiais de mulheres e de direitos humanos, as quais são arenas que exerceram pressão internacional no Brasil em prol da adesão à movimentação mundial, objetivando a superação das condições de opressões vivenciadas pelas mulheres.

O terceiro capítulo trata dos entraves que as mulheres enfrentam para participar politicamente tanto no plano informal quanto formal.

Os aspectos metodológicos são detalhados em seus pormenores na quarta seção desse trabalho. O quinto capítulo analisa os dados da pesquisa à luz da literatura pertinente sobre financiamento de campanha e o exame sobre os padrões de financiamento entre os gêneros. Nas notas conclusivas, foram recuperadas as hipóteses norteadoras do trabalho e seus resultados, bem como a síntese das principais ideias apresentadas ao longo do texto.

2 A SUB-REPRESENTAÇÃO FEMININA NA POLÍTICA E OS PROCESSOS DE INVERSÃO DA IGUALDADE: DO PATRIARCADO ÀS DEMANDAS MUNDIAIS POR DIREITOS HUMANOS

2.1 TEORIA DE GÊNERO

As análises relacionadas aos financiamentos de campanhas eleitorais estão em voga, logo, a pesquisa realizada visou contribuir para a ampliação desse campo de estudo, ao descortinar se existem padrões de financiamento diferenciados entre os gêneros na política formal. Verificou-se que existiram padrões distintos de financiamento de campanhas à Câmara dos/as Deputados/as nas eleições de 2014; a partir disso, foi possível examinar como os padrões interferem no sistema eleitoral, o que permitiu explicitar certos aspectos do financiamento que impactam negativamente como obstáculos para a representatividade das mulheres no Congresso Nacional.

Nesta seção, apresentam-se as teorias norteadoras para o desenvolvimento da pesquisa, que são a teoria de gênero, do patriarcado, a dos movimentos de mulheres e as conferências mundiais em prol dos direitos humanos.

Os estudos relacionados com a questão das mulheres contaram com a discussão sobre o *essencialismo* nas análises das diferenças entre homens e mulheres, o determinismo biológico. Autores como Fraisse (2001) e Haraway (1995) inserem-se na lógica do determinismo biológico e defendiam que as características biológicas diferenciadoras dos sexos, feminino e masculino, eram inerentes aos corpos e, conseqüentemente, aos comportamentos entre os gêneros.

Esta tese de delimitação dos gêneros tão somente por aspectos biológicos foi rejeitada posteriormente, estabelecendo-se, daí em diante, a consolidação dos estudos das diferenças entre homens e mulheres por aspectos culturais e comportamentais, existentes nas mais diversas sociedades, em substituição às pesquisas que visibilizavam a diferença entre homens e mulheres apenas do ponto de vista biológico. Surgem perspectivas antropológicas³ sobre o tema e, com isso, o

³ Apesar de Rubin (1993) sofrer muitas críticas por ainda trazer em sua obra a perspectiva biológica é esta que introduz no debate em torno do feminismo a possibilidade de homens e mulheres serem analisadas por meio da cultura.

foco passa a ser as relações sociais que seriam tidas como construções do meio social no qual encontram-se inseridas.

Além da perspectiva antropológica da diferenciação entre homens e mulheres, o gênero também foi estudado atrelado a correntes marxistas que procuravam explicar as diferenças entre os gêneros a partir das relações de classe e das relações de trabalho, destaque para a historicidade e o caráter social construído em torno dos gêneros que essa corrente do movimento feminista já apresenta. Entretanto, a definição de gênero que provocou maior impacto na comunidade acadêmica e científica foi a de Joan Scott, em 1989.

Dentre as vertentes que vieram, ao longo da história, trabalhando com o conceito de homens e mulheres e tentando explicitar suas diferenças, a adotada neste estudo é a definição clássica de Scott (1995), na qual o gênero é tratado como uma categoria de análise dos papéis desempenhados por homens e mulheres; papéis que são construídos social, cultural e historicamente, sendo as diferenças entre os gêneros vistas de forma relacional; e esta relação entre os mesmos é uma maneira de dar sentido às relações de poder.

Sobre a delimitação fornecida por Scott (1995), tem-se os seguintes componentes que constituem a categoria analítica do gênero: símbolos dispostos na cultura, os quais, por vezes, revelam interpretações variadas e contraditórias, assim como regras que mostram que as interpretações desses símbolos restringem as possibilidades dos gêneros, classificando, de forma binária, o que é masculino e o que é feminino.

A exemplo da teoria de Scott (1995), examina-se o tema da sub-representação feminina, através das representações simbólicas feitas em torno das mulheres na política, buscando verificar a interpretação social de que as mulheres não teriam a mesma competência que os homens, politicamente. Isso contrasta com outra percepção, de que as mulheres inseridas nesse âmbito supostamente são detentoras de um maior compromisso com as questões políticas⁴, o que, no final das contas, se traduziria em maior capacidade, assim como responsabilidade, com a coisa pública.

⁴ Pesquisa Ibope executada em 2009, para apreender o que os entrevistados cogitavam sobre a presença de mais mulheres na política, uma das respostas foi de que 74,7% das pessoas considera as mulheres mais honestas e com isso a honestidade na política poderia aumentar se mais mulheres se elegessem, o que traria mais comprometimento com a coisa pública (TENDÊNCIAS..., 2012).

Dessa maneira, são contraditórias e variadas as interpretações simbólicas em torno dos gêneros, tendendo a restringir as possibilidades políticas das mulheres. Essas interpretações moldam binariamente o que é masculino e o que é feminino, ora sendo as mulheres consideradas menos capazes do que os homens para lidar com a coisa pública, ora sendo elas mais zelosas e, com isso, procederiam de maneira proba.

A cultura política se evidencia nas práticas do sistema político, o qual se constituiu historicamente como um espaço por excelência masculino, onde existem comportamentos definidos como femininos e como masculinos. Isso imprime à arena política determinados marcadores comportamentais, de acordo com os quais a mulher será ou não respeitada nesse espaço, como se certas características atribuídas ao sexo masculino fossem essenciais para um bom político.

Exatamente pela existência da cristalização dos papéis de gênero, não só do ponto de vista cultural, mas, também, das instituições, é salutar a elucidação de como a cultura política pode impactar negativa ou positivamente, dependendo do gênero em questão, tanto na arrecadação de recursos financeiros para campanhas eleitorais quanto para agregar mais ou menos apoio partidário, o que, mais adiante, pode influenciar nos resultados eleitorais.

A cultura política, segundo Almond e Verba (1989 apud BRAUNERT, 2005, p. 18) refere-se a comportamentos políticos que vão incidir sobre o sistema político e seus diversos segmentos. A cultura política corresponde a propensões psicológicas de como uma comunidade ou sociedade entende, sente e julga o sistema político.

Podem ocorrer constantes mudanças na cultura política de uma dada sociedade, à medida que esta mantém certos padrões culturais políticos e modifica outros. Nenhuma cultura muda totalmente, ou, ao menos, não em um curto período de tempo; por isso, o sistema político, no geral, vai mudando ao longo do tempo. Conforme Almond (1980 apud BRAUNERT, 2005, p. 20), a cultura política engendra e é engendrada pela estrutura política.

Mudanças na cultura, de modo geral, são importantes para gerar problematização sobre o lugar que certos atores ocupam nas arenas decisórias da política formal. Dentre esses atores, podemos destacar as mulheres, e, por meio da problematização sobre os lugares que ocupam, estas mulheres possam demandar mais espaço, para que consigam cada vez mais lograr êxitos eleitorais.

Os espaços que as mulheres ocupam vinculam-se à temática do patriarcado, enquanto ordenamento social que dispõe homens e mulheres de forma desigual e hierarquizada socialmente, o que engendrou a subordinação das mulheres (MARQUES, 2009).

Quando se trata de desigualdade e hierarquia no patriarcado, se pode exemplificar a subordinação das mulheres em relação aos homens pelo viés econômico, quando se verifica que os homens ganham mais do que as mulheres, mesmo que ambos exerçam a mesma função. É possível, nessa situação, afirmar que os gêneros são tratados de forma desigual e hierarquizada; as mulheres estão claramente recebendo tratamento inferior, já que exercem a mesma função e recebem menos.

O patriarcado como um modelo analítico nos ajuda a compreender de que forma as mulheres foram excluídas dos espaços públicos ao longo da história, sendo a política um desses espaços.

O patriarcado é um sistema de organização social que tem a figura masculina como detentora de poder, primeiramente, na figura do pai e irmão mais velho, os quais detinham o direito de transmissão de herança e a estudar, por exemplo. Essas formas de dominação masculina foram sendo repassadas culturalmente, cristalizadas em situações tida como normais, refletindo o machismo presente em várias sociedades ao longo dos tempos.

Por isso, se fala em patriarcado moderno; atualmente, as mulheres já conquistaram o direito de estudar, já possuem direitos iguais quanto a heranças, mas, o machismo está intrínseco em outras práticas e tão presente quanto estava no passado.

Em razão disso, era permitido às mulheres o lugar privado, a casa, para servir ao marido, ao filho, cuidar do lar e da família. Com o movimento de mulheres, começaram as rupturas com essa lógica.

Ainda falando sobre a conceituação de patriarcado, esta foi extraída do arcabouço teórico produzido por Weber. Embora este autor não tenha tratado das relações de poder entre homens e mulheres, o entendimento sobre o assunto revela que a concentração de poder era exercida pelo patriarca, que o fazia sobre um determinado corpo social, de caráter econômico ou familiar. Por conseguinte, a definição do patriarcado é utilizada de forma adaptada às concepções teóricas não só de Weber, como de Marx, o que nos leva a concluir que o patriarcado era um

sistema centrado na figura do patriarca logo no seu surgimento, no sentido positivado, natural, onde as diferenças entre os gêneros estavam inscritas nos corpos e eram inerentes aos mesmos (MACHADO, 2000).

Reproduzem-se certas formas de pensar e agir que são resquícios do patriarcado, como as relações centradas no homem, o homem como provedor, o homem como mais capaz para a política⁵, o homem relacionado à esfera pública, alheio, muitas vezes, ao trabalho não remunerado (trabalho doméstico). Essas perspectivas têm como base elaborações conceituais feitas a partir das ideias de Marx e Weber, sob certas características do patriarcado que ainda se fazem presentes na sociedade.

A conceituação de patriarcado vem sofrendo críticas por parte de autoras como Piscitelli (2001), de que este esteja aprisionado, pois essa categoria estaria vinculada a um sistema político que não é palpável, que se sobrepõe tanto à história, quanto às culturas e que submete as mulheres à dominação masculina, a uma inerente exploração.

Entretanto, para Pateman (1993), Machado (2000), Morgante e Nader (2014), é ainda muito eficaz a utilização do conceito de patriarcado, principalmente, enquanto delimitador do momento de surgimento na história, de sociedades hierarquizadas baseadas no domínio masculino. Para as autoras supracitadas, o patriarcado é um modo de organização social que, diante de certos aspectos, beneficia homens ao invés de mulheres.

O patriarcado reverbera nos dias atuais em construções sociais e culturais, bem como na política formal, como é o caso do sistema eleitoral. E nessa concepção, o surgimento dos movimentos de mulheres constitui-se como espaço reivindicador para que seja alcançada a equidade entre homens e mulheres (GOHN, 2004 apud KLEBA; WENDAUSEN, 2009, p. 740).

Por esses motivos, o conceito de patriarcado é bastante útil quando realizamos as adequações às complexidades das sociedades modernas. Para a

⁵ Em pesquisa coordenada por Álvares (2008a) e intitulada: Mulheres na Política: histórias de percursos e de práticas, realizada entre 2012 à 2013, visualizou-se algumas recorrências quanto a certas opiniões sobre possíveis incapacidades das mulheres para a arena política, como através do relato de uma prefeita do estado do Pará, que era considerada por algumas pessoas como incapaz para administração pública pelo fato de ser mulher, o eleitorado avaliava que na verdade quem administrava o município era o seu esposo. Não só esse fato, mas verificou-se que várias mulheres eleitas demonstraram que a mulher sofre ainda preconceito quanto sua capacidade administrativa e gestora da máquina pública.

explicação do contexto organizacional da sociedade e compreensão das discriminações que as mulheres enfrentam em âmbito cultural, social, econômico e político, utilizamos as categorias analíticas de gênero e patriarcado.

Tendo que o patriarcado é a forma de organização social que subjuga as mulheres e que o gênero é a categoria analítica que revela essa situação, é válido contemplar em que momento começam os esforços para transposição dessas situações que impedem o empoderamento das mulheres no âmbito da representação política.

Os esforços para a superação dos obstáculos que as mulheres vêm enfrentando na política começaram com os movimentos de mulheres e/ou feministas, que perceberam as desigualdades sociais e hierárquicas às quais estavam submetidas no período da Revolução Francesa, articulando-se para que pudessem ter direito ao voto e, conseqüentemente, dar voz às demandas das mulheres e, com isso, desfrutar da mesma cidadania de que os homens já gozavam (ÁLVARES, 2010).

A compreensão dos obstáculos que as mulheres enfrentam ao participarem da política e a escolha de seus nomes é essencial para discutir o financiamento de campanha. Sem participação política (capital político), provavelmente, estas não serão selecionadas pelas agremiações partidárias, o que impacta no decorrer do processo como um todo.

2.2 MOVIMENTO DE MULHERES NO BRASIL, CONFERÊNCIAS MUNDIAIS E PARTICIPAÇÃO POLÍTICA

Os movimentos de mulheres e as conferencias mundiais de mulheres mobilizam atores sociais em prol de reivindicações sobre os mais variados temas. Dentre essas reivindicações, está a sub-representação política feminina; por isso, é primordial revisitar a teoria da democracia contemporânea e como esse conceito foi desenvolvido por alguns autores em certos momentos da história.

Como foi observado por Dahl (1956 apud PATEMAN, 1992, p. 17), é pouco provável que a teoria clássica de democracia tenha sido realmente aplicada. Principalmente com o aumento cada vez mais intenso da população mundial, essa possibilidade fica cada vez mais distante. O conceito de democracia clássica evoluiu, assim, e chegou ao que nós conhecemos como democracia representativa,

tendo que não é possível consultar a totalidade das pessoas de um país, por exemplo, para saber destas a sua opinião quanto aos assuntos de interesse, de forma que sua participação política se dá através do voto a um representante.

Dahl (1956 apud PATEMAN, 1992, p. 18) trabalha com a teoria poliárquica, a qual consiste no governo de vários grupos sociais, ou o governo de várias minorias. Seguindo essa lógica, a participação política feminina deve ser reivindicada, pois, apesar de, demograficamente, as mulheres representarem a maior parcela da população brasileira, elas estão proporcionalmente sub-representadas no parlamento nacional, o que evidencia a desproporcionalidade da representação desse grupo social.

Joseph Schumpeter (1943 apud PATEMAN, 1992, p. 12) observou que a teoria democrática clássica demandava uma reforma para que pudesse ser aplicada. O ponto essencial do princípio desenvolvido pelo autor é que deve existir representatividade, pois não é possível que toda uma sociedade de determinado lugar participe diretamente, e essa representatividade se daria através da competição eleitoral.

Agora trataremos da participação política dos/as cidadãos/as em movimentos sociais, mais precisamente no movimento de mulheres, e avaliaremos como a trajetória por representação política das mulheres ocorreu.

De acordo com Pinto (2010), o movimento de mulheres se constituiu historicamente como um grupo de pressão, grupo reivindicador e contestador dos valores/costumes vigentes nas mais variadas sociedades, passando a lançar um olhar diferenciado com relação às mulheres, enquanto seres humanos dotados das mesmas possibilidades que os homens. Transgredia-se, dessa forma, a lógica corrente do patriarcado avaliado pelo movimento de mulheres, um movimento que demandava igualdade entre os gêneros.

O movimento feminista divide-se em “ondas”⁶; estas compreendem momentos históricos diferentes em que o movimento teve atuações mais significativas. Por isso, é relevante destacar o enfrentamento em prol do sufrágio feminino como a conquista inicial do movimento feminista no Brasil, em 1930, período que ficou marcado como a primeira onda. A segunda onda do movimento

⁶ Para uma apreciação mais detalhada sobre o movimento feminista, ver: Costa (2005) e Valcárcel (2001).

feminista brasileiro surge em contraposição ao regime ditatorial, atrelado ao contexto da modernização das sociedades, bem como, conexo a um contexto cultural subversivo, ligado às novas formas de se relacionar afetiva e sexualmente (COSTA, 2005).

Valcárcel (2001), ao examinar o movimento feminista a partir da revolução francesa e o que estava sendo reivindicado em cada fase deste, elabora a seguinte divisão: a primeira onda estava inserida num contexto de transição do sistema de castas para o sistema burguês e, nesse momento, era combatido o determinismo biológico; já na segunda, o movimento pleiteava o sufrágio universal, assim como o direito de estudar em instituições superiores, o que era praticamente restrito aos homens. Isso porque a autora analisa o movimento feminista em um contexto diferente de Costa (2005); esta última verifica e analisa como se desenvolveu o movimento feminista no Brasil, enquanto que Valcárcel (2001) observa o movimento numa perspectiva mundial.

Tendo como base a divisão das ondas de Valcárcel (2001) as feministas da segunda onda alcançaram seus objetivos. Com os textos de Simone de Beauvoir, inicia-se uma nova forma de “fazer” feminismo, que consistia na explicação e no embasamento mais substantivo dos ideais do movimento, com vistas a melhorar o próprio empoderamento das mulheres.

A nova forma de fazer feminismo foi possibilitada pelas feministas da primeira onda, que desbravaram alguns espaços antes não acessados pelas mulheres, e, em consequência disso, as mulheres passaram a se inserir cada vez mais nos espaços acadêmicos, o que gerou um ganho significativo para o movimento e para a vida pessoal, profissional e política de muitas mulheres, sendo estas feministas ou não.

Processo que gerou um movimento de retroalimentação, o movimento feminista “abriu” caminho no meio acadêmico para as mulheres e, com mais delas inseridas no meio acadêmico, possibilitou-se a difusão de um maior embasamento teórico para que estas pudessem realizar discussões de gênero cada vez mais enriquecedoras.

Na terceira onda, encontra-se a esquerda contracultural que enxergava o ganho do direito de votar apenas como uma primeira etapa a ser conquistada pelo movimento; não bastaria só votar, o ideal era alcançar outros direitos políticos, assim como a cultura deveria ser modificada (os direitos não normativos), pois haviam

muitas críticas à “mulher liberada” com a revolução sexual proporcionada pela chegada dos anticoncepcionais, que davam mais autonomia às mulheres sobre os seus corpos (VALCÁRCEL, 2001).

Após a segunda onda, iniciaram-se em alguns países a elaboração de leis sobre temáticas até então circunscritas ao âmbito privado. Buscava-se dessa maneira, também, uma mudança cultural, não só a mudança do ponto de vista legal. Na terceira onda, o movimento feminista passa almejar institucionalizar suas demandas, por meio da influência no processo de produção das leis.

Com relação às conquistas do movimento feminista em nível nacional, podemos dizer que este se constituiu historicamente como *advocacy*, na medida em que o movimento sempre se manteve articulado e, durante todo o seu percurso de luta, obteve vitórias tanto em espaços formais, quanto informais (ÁLVARES, 2004). Como exemplo, podemos citar o que ocorreu no período da elaboração da Constituição Federal do Brasil, de 1988, quando um grupo de mulheres conseguiu influenciar a aprovação de várias reivindicações feministas, ficando conhecido como o *lobby* do batom (COSTA, 2005).

Como explanado, o movimento feminista enquanto movimento reivindicador intenta modificar resquícios de padrões do patriarcado que ainda se encontram presentes em nossa sociedade, gerando mais equidade entre os gêneros. Para tal, é preciso também que o aparelho estatal atue em prol da modificação desse *status quo*.

É a partir do movimento feminista internacional que o movimento feminista brasileiro foi impulsionado e que foram realizadas as conferências internacionais em prol dos direitos humanos para atuação no sentido de superar as problemáticas vivenciadas pelas mulheres.

Internacionalmente, temos como esforços para a transposição da subjugação das mulheres em relação aos homens a Carta das Nações Unidas, de 1945, que tratou sobre os direitos humanos e, com isso, inseriu os direitos das mulheres também sob essa perspectiva de progresso e salvaguarda dos direitos humanos. Do mesmo modo, na Declaração Universal dos Direitos Humanos de 1948, temos a ênfase nos direitos humanos das mulheres.

A conferência de Beijing, em 1995, ocupa lugar de destaque entre as conferências mundiais que versaram sobre as reivindicações para o empoderamento

das mulheres. Nessa conferência, ocorreu a listagem das mais variadas proposições norteadoras para ações a serem executadas pelos Estados-nação signatários.

Estes documentos pautavam a luta das feministas por mais espaços na política, dentre outras reivindicações. Esses espaços deveriam ser propiciados através de ações afirmativas (cotas), visando apressar a equidade entre os gêneros. As conferencias de Nairóbi (1985) e de Beijing (1995) persistiram nas políticas afirmativas como um atalho para a igualdade entre os gêneros, esta última conferencia situando como proporção mínima a de 30% para que as mulheres estivessem representadas nas casas legislativas.

Um dos esforços mundiais para a superação da sub-representação feminina é a política de cotas atrelada à paridade de gênero. A paridade emergiu primeiramente na Europa; logo em seguida, na América Latina, datando do ano de 2007, no Consenso de Quito, e reiterado no Consenso de Brasília (2010) e em Santo Domingo (2013).

Os movimentos feministas atuam juntamente com a Organização das Nações Unidas (ONU) para a mobilização dos Estados-membros em prol dos direitos humanos das mulheres, seja internacional ou localmente, o que demonstra não só a força de mobilização desses movimentos, mas a relevância das reivindicações, na promoção de políticas públicas que produzam equidade. As políticas públicas são produtos das conferencias e acordos internacionais que trazem em seu bojo a ressignificação da noção de cidadania, produzida da direção internacional para o local e que pressiona os governos locais a agirem com base em preceitos definidos internacionalmente, desde que os Estados-nação sejam signatários.

A sub-representação feminina na política, tanto em cargos legislativos quanto no executivo, deve ser solucionada na medida em que os legisladores e o executivo devem representar a sociedade, e, do ponto de vista da representação numérica, as mulheres estão muito pouco representadas, sem adentrar o mérito da representatividade das demandas dos movimentos de mulheres e/ou feministas.

3 ENTRAVES À PARTICIPAÇÃO POLÍTICA DAS MULHERES E A LEGISLAÇÃO NO BRASIL QUE VISOU SUPERAR A SUB-REPRESENTAÇÃO FEMININA.

Dentro da perspectiva do estudo desenvolvido sobre o financiamento dos/as parlamentares à Câmara dos Deputados Federais em 2014, este capítulo trata dos entraves que as mulheres enfrentam ao tentar ocupar o espaço político formal. Embora este trabalho esteja debruçado sobre a política formal (eleição à Câmara dos/as Deputados/as federais), os obstáculos à inserção das mulheres na política começam já no campo político informal, desde o do movimento de mulheres, o que depois incide na sub-representação feminina.

Por isso, além de versar sobre participação política das mulheres, falar-se-á também da legislação que foi engendrada para que fossem minimizados estes obstáculos impostos às mulheres e, com isso, fosse aumentada a representação descritiva⁷ em todas as esferas e cargos da política formal.

Ao se advogar em prol da representação descritiva de mulheres, pretende-se que temáticas referentes a esse grupo social não fiquem à margem da produção de políticas públicas. Por isso, a presença de mais mulheres na política é importante, pois proporciona maior pluralidade de perspectivas sociais no parlamento, conforme argumenta Young (1990 apud MIGUEL, 2010, p. 27).

3.1 LEGISLAÇÃO CRIADA EM DECORRÊNCIA DAS MULHERES

Segundo dados do TSE, não somente nas eleições de 2014, mas, de forma retrospectiva, em todas as eleições anteriores, o número de candidaturas femininas é muito menor do que de homens. A título de exemplo, nas eleições de 2010 para a Câmara dos/as Deputados/as, pouco mais de 8% dos eleitos eram mulheres; já em 2014, a presença feminina na Câmara dos/as Deputados/as passou para quase 11% no universo dos eleitos/as. Esses percentuais contrastam com o próprio eleitorado ante um cotejamento proporcional dos gêneros: no eleitorado de 2014, fica evidente

⁷ Representação descritiva é a representação numérica, enquanto que a de conteúdo é denominada de representação substantiva (ARAÚJO, 2013).

a baixa representação na câmara das mulheres, já que estas correspondiam a 52% do eleitorado⁸ no Brasil.

Na tentativa de melhorar o panorama da representação feminina nos espaços de poder, foi criada a Lei das Eleições (nº 9.504/97, BRASIL, 1997), por meio da qual foram instituídas as cotas de gênero nas eleições municipais, vislumbrando aumentar o número de candidaturas femininas na política formal e promover um aumento de mulheres eleitas. Apesar do número de mulheres eleitas vir crescendo ao longo dos anos, nos estudos de Araújo (2013) e Bolognesi (2012), dentre outros, observa-se que as cotas não tiveram o impacto esperado, principalmente, por motivos institucionais/políticos⁹.

A Lei nº 9.096/95 normatizou internamente os partidos políticos, com regras para o financiamento de campanhas e para a contabilidade das agremiações partidárias (FIGUEIRA, 2011).

Nas eleições de 2014, a cota de gênero mínima para as candidaturas, que é de 30%, quase foi alcançada pelo menos para o cargo da Câmara Federal, visto que, do total de 5.889 candidatos/as aptos/as, 1.725 eram mulheres, o que representou exatamente 29,29% de candidatas, como se observa no Quadro 1.

Quadro 1 – Candidatos/as aptos/as e Eleitos/as ao Cargo de Deputado/a Federal em 2014

Cargo	Sexo	Quantidade Candidatos/as (abs)	Quantidade Candidatos/as (%)	Eleitos/as (abs)	Eleitos/as (%)	Não Eleitos/as (abs)	Não Eleitos/as (%)
Dep. Federal	Masc.	4.164	70,71	461	89,86%	3.920	66,56%
	Fem.	1.725	29,29	52	10,14%	1.745	33,44%
	Total Geral	5.889	100%	513	100%	5.665	100%

Fonte: Elaborado com dados do TSE (BRASIL, 2014a).

⁸ Dados coletados em sítio do Tribunal Superior Eleitoral (TSE) sobre o eleitorado brasileiro das eleições de 2014 (BRASIL, 2014a).

⁹ Segundo os autores as cotas (funcionam como variável dependente) para que de fato tenham êxito e com isso mudem o *status quo* de sub-representação feminina, dependeriam dos seguintes fatores institucionais como: a) sistema eleitoral se é proporcional e de lista fechada com mandato de posição, por exemplo; b) se possui uma legislação punitiva para o direito de concorrer e não apenas com multas, para o não cumprimento das cotas, bem como de caráter obrigatório; c) as cotas dependem dos partidos políticos, mais precisamente dos dirigentes partidários, os quais agem de maneira particularista na execução da política pública de cotas; d) e, as cortes de julgamento são importantes instrumentos para a fiscalização do cumprimento ou não das cotas. A reeleição também é um fator importante para o sucesso eleitoral das cotas, visto que os mandatários possuem recursos que os desafiantes provavelmente não possuem, ou tem mais dificuldade em possuírem.

Após o processo eleitoral, visualizou-se um panorama insatisfatório. Das 513 cadeiras disponíveis a serem ocupadas na Câmara baixa, apenas 52 mulheres lograram êxito eleitoral em 2014, o que representa 10,14% do total de parlamentares dessa casa legislativa, deixando a desejar no que se refere à representação descritiva.

Importante ressaltar que as cotas podem atuar tanto no momento pré-eleitoral, incidindo no processo de candidatura dos partidos políticos, como também nas eleições em si, na divisão do número de cadeiras entre os gêneros. Isso vai depender de como está estruturada a engenharia política de cada país; além das cotas funcionarem como variável dependente, tendo já sido citados alguns fatores que influenciam na ineficácia da implementação das cotas, como a não punição dos partidos pelo descumprimento e aumento da proporção das listas partidárias, de acordo com o tamanho do distrito, permanecendo a proporção de homens inalterada regular, de acordo com Bolognesi (2012).

Essas ações afirmativas são políticas públicas que visam corrigir situações de discriminação e subordinação de um determinado grupo que sofreu no decurso histórico e/ou ainda sofre com desvantagens de cunho socioeconômico, decorrentes da marginalização, o que dificulta que estes grupos ocupem certos espaços políticos, profissionais ou sociais. Logo, as ações afirmativas viriam proporcionar, ao longo de um período, em algumas arenas competitivas, certas vantagens para que um grupo subjugado possa lograr ascensão a uma situação de igualdade socioeconômica com o restante da sociedade (BERNARDINO, 2002).

A política de cotas por sexo segue essa lógica de política pública, que tem como foco as mulheres. Para Norris e Inglehart (2001), as sociedades que têm sua cultura baseada numa percepção mais conservadora das “funções” das mulheres, provavelmente, não estimulam as candidaturas femininas. Isso se revela como obstáculo à inserção das mulheres no universo da política formal e, se as candidaturas não são estimuladas, é necessário que, do ponto de vista legal, isto seja garantido para estimular uma mudança.

Segundo Borba (1998), no Estado brasileiro, os partidos com ideologia de esquerda foram precursores na adoção de cotas voluntariamente para as candidatas aos cargos legislativos, principalmente, em postos de comando das agremiações partidárias. Dentre os partidos de esquerda que adotaram as cotas internamente, temos como destaque o Partido dos Trabalhadores (PT), o que era condizente com

aquela formação partidária, já que esta agremiação possuía um quadro de mulheres muito atuante, desde o momento de sua fundação.

O histórico das reivindicações por cotas para as mulheres foi percorrido do contexto internacional para o nacional. Dito isto, a Conferencia de Pequim sobre mulheres, no ano de 1995, intentava a implementação das cotas nos mais diversos países do globo. Algumas mulheres brasileiras intensificaram suas demandas nos mais diversos âmbitos; a bancada feminina do Congresso brasileiro trouxe para o centro do debate o projeto 9.100/95, que visava formar uma agenda a ser executada, a qual traria em seu bojo a lei de cotas para as mulheres candidatas aos cargos legislativos no Brasil (SILVA, 2012).

Esse projeto teve como proponente Marta Suplicy, que propôs uma cota de 30% de candidatas, e sofreu alteração nas duas casas legislativas – tanto na Câmara dos/as Deputados/as como no Senado –, sendo, por fim, aprovado o projeto com uma porcentagem de 20% de candidatas ao legislativo municipal. Do projeto inicial, foi alterada a quantidade percentual destinada às mulheres, bem como a amplitude da validade da lei, que pretendia alcançar todos os cargos legislativos nacionais, mas, findou restrita às câmaras legislativas municipais.

O texto da Lei de Cotas nº 9.100/95, aprovado pelo congresso nacional, foi aplicado nas eleições municipais de 1996. A redação final da lei, além de ter reduzido o percentual de candidaturas destinadas às mulheres (de 30% para 20%), aumentou o número total de candidaturas possíveis, o que, de maneira prática, produziu uma engenharia que estabilizou o número de candidaturas masculinas e não alterou o cenário de forma significativa, tendo que aumentou a proporção (SILVA, 2012).

Em 1997, houve a aprovação da Lei nº 9.504, que trazia em seu bojo os valores mínimos de 30% e máximo de 70% para os/as candidatos/as aos cargos legislativos, nas três esferas nacionais. As legendas partidárias tinham a obrigação de reservar candidaturas com estes percentuais, o que não gerou muita diferença entre o que as agremiações partidárias vinham praticando em termos de candidaturas, pois não existia punição para o não cumprimento.

Foi somente com a Lei nº 12.034/2009 que se imprimiu a obrigatoriedade aos partidos políticos que quisessem lançar candidaturas que o fizessem baseados, necessariamente, nos percentuais de 30% e 70%, não definindo quais percentuais

seriam de homens ou de mulheres. A Lei 12.034 também alterou a Lei dos Partidos Políticos, assim como o código eleitoral (SILVA, 2012).

Como resultado, todos os homens que antes concorriam com as mulheres em porcentagens aleatórias foram agregados após a implementação das cotas, nos 70% das candidaturas, para que as mulheres fossem arregimentadas nos 30% restantes. Ou seja, os homens que já concorriam não foram preteridos para que as mulheres pudessem competir, mas, continuaram na disputa, já que o número de candidaturas da competição foi ampliado. Assim, ao longo de toda a trajetória de implementação desta política pública, foi criada uma engenharia que propiciou a manutenção do *status quo* (MARTINS, 2007).

O Quadro 2 apresenta a compilação do surgimento da lei de cotas no contexto nacional e quais foram as principais implicações práticas desse processo.

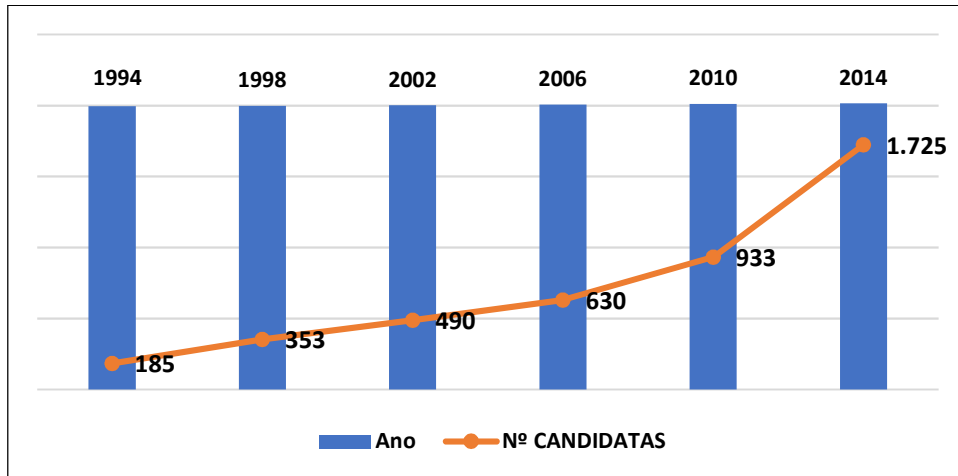
Quadro 2 – Surgimento e transformação da Lei de Cotas nas Candidaturas Políticas no Brasil

Número da Lei	Ano de Criação	Resumo Sobre a Lei	Na Prática
nº 9.100	1995	Instituiu o mínimo de 20% de cotas para as candidatas nos legislativos municipais e aumentou o número proporcional de candidaturas	Manteve o número de candidaturas masculinas estável e não modificou o cenário político
nº 9.504	1997	O mínimo de 30% e máximo de 70% para qualquer um dos sexos, nas três esferas nacionais	Os partidos tinham a obrigação de reservar as cotas, mas isso não era respeitado, já que não existia punição, o que não gerou mudança no panorama político
nº 12.034	2009	Houve uma mudança no texto anterior para que a lei de cotas passasse da obrigatoriedade de reservar para a obrigatoriedade de preencher	O partido político que não preencher as cotas, pode ter sua lista nominal partidária indeferida pelos T.R.E.s

Fonte: elaborado pela autora, 2018.

Abaixo, é apresentado o Gráfico 1, que demonstra a evolução do número de candidaturas femininas ao cargo de deputada federal entre 1994 e 2014. O gráfico busca demonstrar como estava o número de candidaturas de mulheres antes da aprovação da primeira lei de cotas e como ocorreu o processo até a última eleição.

Gráfico 1 – Evolução do nº de candidatas ao cargo de Deputada Federal no Brasil



Fonte: elaborado pela autora, 2018.

Como se observa no gráfico, a lei de cotas, com relação ao número de candidaturas, produziu um aumento contínuo de mulheres candidatas. Já nas eleições de 1998, havia quase o dobro de mulheres candidatas, se comparado às eleições de 1994, momento precedente à lei de cotas. Apesar dos problemas na engenharia política sinalizados anteriormente, que se fizeram presentes até 2009 – como o aumento proporcional do número máximo de candidatos/as que os partidos podiam/podem lançar e que, na prática, revelou ser um processo que estabilizou a quantidade de homens que vinham/vêm disputando as cadeiras da câmara baixa –, a lei de cotas funcionou em termos de números absolutos. O Quadro 3 mostra as candidaturas masculinas e femininas, tanto em números absolutos quanto em porcentagem, de 1994 a 2014.

Quadro 3 – Número de Candidaturas à Câmara dos/as Deputados/as entre os gêneros – 1994-2014

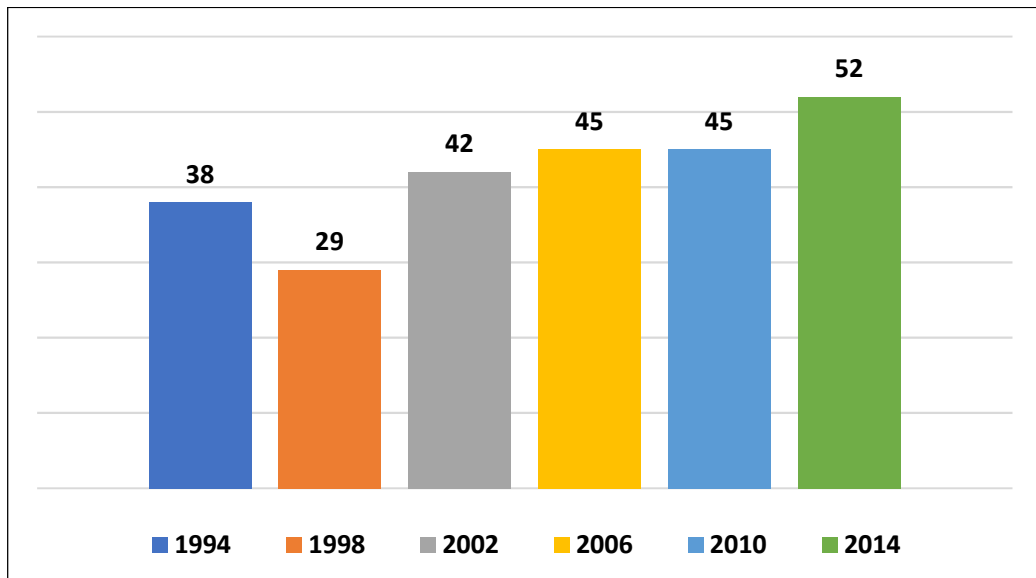
Ano	Quantidade Total de Candidatos e Candidatas	Quantidade de Candidatos (abs.)	Quantidade de Candidatas (%)	Quantidade de Candidatas (abs.)	Quantidade de Candidatas (%)
1994	3.008	2.823	93,85%	185	6,15%
1998	3.417	3.064	89,70%	353	10,30%
2002	4.289	3.799	88,60%	490	11,40%
2006	4.961	4.331	87,30%	630	12,70%
2010	4.887	3.954	80,90%	933	19,10%
2014	5.889	4.164	70,71%	1.725	29,29%

Fonte: elaborado pela autora, 2018.

O gráfico exibe a evolução do número absoluto de mulheres candidatas, o que, à primeira vista, parece ser bastante promissor; porém, quando a análise privilegia o cotejamento entre os gêneros em pontos percentuais, o cenário político é mais desanimador do que animador para as mulheres. Como podemos depreender por meio do Quadro 3, em relação de proporcionalidade aos homens, as mulheres representaram cerca de 10% do total das candidaturas à câmara federal ao longo do período abrangido. Proporcionalmente, as mulheres vêm experimentando esse baixo número de candidaturas quando comparadas aos homens, em decorrência da engenharia criada na própria Lei de Cotas (aumento do número de candidatos).

Abaixo se encontra o Gráfico 2, que exibe a evolução do número de eleitas, em valores absolutos, ao cargo da Câmara dos/as Deputados/as Federais do momento anterior às cotas (1994-2014).

Gráfico 2 – Evolução de Eleitas no Brasil para a Câmara dos/as deputados/as Federais



Fonte: elaborado pela autora, 2018.

O gráfico apresenta o crescimento no número de mulheres eleitas na maior parte dos anos examinados, de forma mais ou menos estável. O incremento no número de eleitas ao longo de todas as eleições gerais já realizadas ao cargo de Deputado/a Federal variou sempre abaixo de 10%, quando cotejamos homens e mulheres, só ultrapassando um pouco esse patamar na eleição realizada em 2014.

Embora as cotas representem um avanço do ponto de vista da representação feminina no parlamento, o aumento no número de mulheres eleitas já vinha demonstrando crescimento desde as eleições de 1982, oscilando em pontos percentuais entre 1,67% (em 1982) e 7,40% (em 1994), conforme aponta Silva, (2012). Para complementar a visão desse processo, o Quadro 4 registra que o número de eleitas continuou aumentando, porém, de forma bem tímida, variando percentualmente acima de 8%, em média, quando comparadas com os eleitos. Logo, existem outros fatores que pesam para a sub-representação de mulheres na câmara baixa, fatores que a lei de cotas ainda não conseguiu solucionar. Um desses fatores será apresentado no capítulo empírico e evidenciará que o financiamento das candidaturas é um dos aspectos que contribui para a sub-representação feminina.

Quadro 4 – Número de Candidaturas à Câmara dos/as deputados/as entre os gêneros – 1994-2014

Ano	Quantidade Total de Eleitos e Eleitas	Quantidade de Eleitas (abs.)	Quantidade de Eleitas (%)
1994	513	38	7,40%
1998	513	29	5,65%
2002	513	42	8,18%
2006	513	45	8,77%
2010	513	45	8,77%
2014	513	52	10,14%

Fonte: elaborado pela autora, 2018.

Quanto à sub-representação feminina sob a perspectiva da raça, é relevante destacar que a eleição de mulheres negras apresenta uma barreira a mais a ser vencida pelas mulheres, influenciando sobre as mesmas duas formas de discriminação: a de gênero e a racial. Embora este trabalho não se debruce sobre o aspecto racial, verifica-se que a representação feminina seria composta por ainda menos mulheres, como visto em pesquisa do Instituto de Estudos Socioeconômicos (INESC)¹⁰, existindo um pequeno número de mulheres negras eleitas.

¹⁰ Pesquisa realizada em setembro de 2014 pelo Instituto de Estudos Socioeconômicos - INESC (PERFIL..., 2014).

O mesmo estudo aponta que, em relação aos obstáculos de acesso das mulheres negras à política, incide sobre as mesmas a discriminação do racismo estrutural encontrado em nosso país; outro entrave para a candidatura de negras é um menor financiamento e menor tempo no Horário Gratuito de Propaganda Eleitoral (HGPE), se comparado ao dos homens brancos (PERFIL..., 2014).

Outras dificuldades são listadas na literatura quanto à entrada de mulheres no campo político, como as barreiras culturais, a dupla jornada de trabalho, os baixos recursos recebidos pelos/as candidatos/as... Isso porque os que têm maior aporte de recursos financeiros já saem na dianteira nas candidaturas (MOREIRA; ÁLVARES, 2012).

O acesso e permanência do/da candidato/a no próprio partido já é um filtro para a participação efetiva e engajamento, que vai se refletir ou não, em maior apoio partidário, no período eleitoral, visto que o partido, enquanto um “campo” que tem seus “*habitus*”, nem sempre favorecem as mulheres para serem escolhidas enquanto candidatas a serem priorizadas com apoio financeiro.

Sobre a noção de “campo”, enfoque de Bourdieu e Wacquant (1992 apud FERNANDES, 2010, p. 37), o partido político, é um “campo” onde vão atuar os agentes em busca de poder, assim como a competição eleitoral é um “campo”, na medida em que a disputa por poder se dará não somente entre os agentes, mas entre os partidos. E estes, enquanto campo, têm suas regras e especificidades, o que repercute tanto na escolha aos cargos de mando das agremiações partidárias, quanto na seleção dos candidatos/as que concorrerão nos pleitos eleitorais e o maior ou menor apoio financeiro dado aos/às escolhidos/as.

O próximo capítulo tratará da metodologia em que este trabalho está inscrito.

4 ASPECTOS METODOLÓGICOS DA PESQUISA

4.1 ESTRATÉGIA DE PESQUISA

O trabalho empreendido visou examinar os padrões de financiamento empregados na eleição de 2014, com enfoque de gênero, e como se dá a influência desses arquétipos para a eleição de mulheres. A pesquisa empregada foi quantitativa descritiva, ao considerar as doações dos 513 deputados/as federais eleitos/as. Deste total, 461 são homens e apenas 52 são mulheres.

O financiamento eleitoral no Brasil é trabalhado sob a perspectiva de receita e despesa. No presente estudo, foi feita a análise apenas das receitas arrecadadas pelos partidos, comitês e candidatos/as à Câmara dos/as Deputados/as na eleição supramencionada. O recorte temporal enfocou a eleição de 2014, visto que este trabalho se propôs a implementar uma reclassificação nos estudos sobre financiamento desenvolvidos no Brasil e, por esse motivo, não seria possível realizar comparação com nenhuma outra eleição aos cargos gerais, tendo que a reclassificação é pautada na disponibilização da informação sobre a origem das fontes de recursos e este recurso só foi apresentado a partir da eleição de 2014, impossibilitando a reclassificação em relação a eleições anteriores.

4.1.1 Delineamento da pesquisa

O financiamento eleitoral no Brasil se constitui num tema bastante discutido nos estudos sobre o sistema eleitoral brasileiro. No debate em curso, os estudiosos têm evidenciado a influência do financiamento sobre a eleição dos/as candidatos/as.

Poucos estudos, como os de Speck e Sacchet (2012), Sacchet e Speck, (2012b) e Sacchet e Speck (2010), levantaram evidências sobre os padrões de financiamento das mulheres e, conseqüentemente, sobre a relação entre o financiamento das campanhas e a eleição das mulheres no Brasil. É exatamente nesta direção a investigação se debruçou.

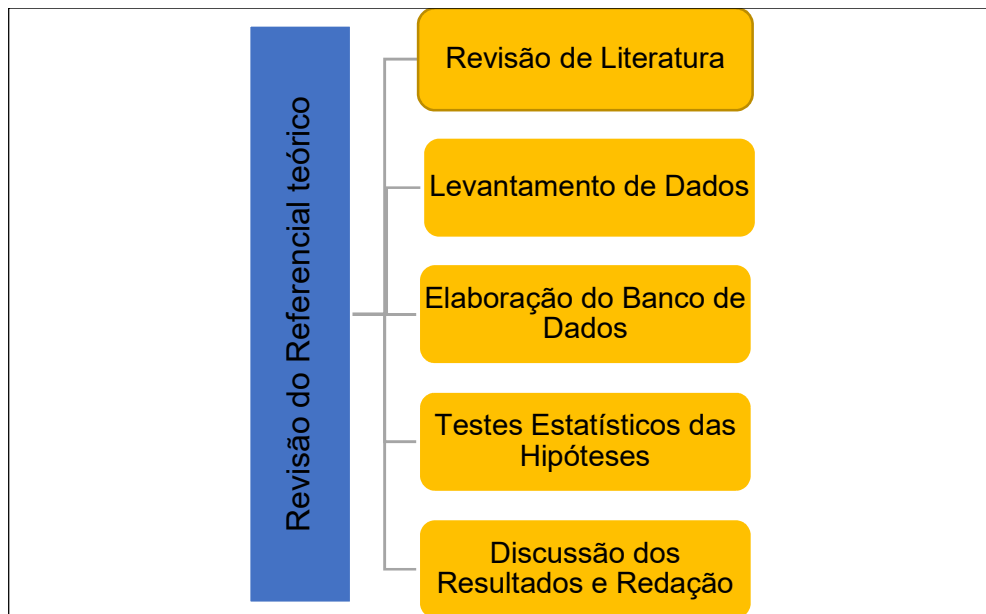
Neste sentido, esta pesquisa tem como variáveis analíticas: 1) variável independente: gênero; 2) variáveis dependentes: a) expectativa eleitoral; b) espectro político. As variáveis da pesquisa se baseiam no baixo número de candidaturas de mulheres ao longo dos anos, nos entraves que as mulheres enfrentam ao participar

da política (como a dupla jornada, a presença maciça de homens nessa esfera, até pouco tempo considerada apenas masculina, na baixa presença de lideranças partidárias mulheres nas agremiações partidárias...); logo, avaliou-se que os partidos políticos ajuízam que as candidaturas femininas, de modo geral, são dotadas de baixa expectativa eleitoral e, com isso, o financiamento que é dado a estas é menor do que o proporcionado aos homens, como veremos mais à frente.

Além, de identificar o perfil de financiamento das campanhas das mulheres, foi realizado um recorte geográfico, para compreender o padrão de financiamento das campanhas eleitorais das mulheres no território brasileiro, avaliando, dessa forma, as diferenças entre os estados e regiões do país.

Os estágios percorridos durante a pesquisa podem ser melhor visualizados por meio da Figura 1 abaixo.

Figura 1 – Delineamento da Pesquisa sobre financiamento de campanhas eleitorais



Fonte: elaborado pela autora, 2018.

A pergunta norteadora da pesquisa é: *existem diferenças no padrão de financiamento das campanhas eleitorais entre homens e mulheres nas eleições de 2014 para a Câmara dos/as Deputados/as?*

O objetivo geral intentou analisar as diferenças no padrão de financiamento entre os eleitos/as ao cargo de Deputado/a Federal em 2014 no Brasil. Especificamente, definiu-se como objetivos: a) examinar se, de fato, existem

diferenças no financiamento das campanhas eleitorais entre homens e mulheres em relação ao volume de recursos disponibilizados nas campanhas eleitorais; b) analisar a influência da origem dos recursos (partidário, pessoa física, pessoa jurídica e recursos próprios) no financiamento das campanhas eleitorais de homens e mulheres; c) indicar possíveis diferenças entre o financiamento das campanhas eleitorais das mulheres entre si, levando em consideração a dimensão regional; d) identificar possíveis diferenças nos padrões de financiamento das campanhas eleitorais das mulheres tendo como parâmetro um recorte ideológico dos partidos políticos de origem destas mulheres; e, por fim, e) avaliar a dimensão histórico-cultural do processo de socialização hierarquizado das mulheres, enquanto ação produtora de menor financiamento eleitoral e da sub-representação das mulheres no poder.

O trabalho de pesquisa foi orientado também por hipóteses, concentrando-se em confirmar ou não a sua validade. Para isso, foram desenvolvidos testes estatísticos, visando responder a essas hipóteses e interpretar os resultados empíricos da pesquisa, o que é detalhado ao fim do estudo.

As cinco hipóteses empíricas propostas visam responder à pergunta da pesquisa. São as seguintes: 1) existem diferenças significativas entre homens e mulheres em relação ao volume total das fontes de recursos disponibilizados em suas campanhas eleitorais, pois as mulheres arrecadam um volume de recurso muito inferior ao dos homens, evidenciando dificuldade das mulheres em financiar suas campanhas; 2) os recursos financeiros do fundo partidário para o financiamento de campanhas eleitorais são disponibilizados em maiores proporções para os eleitos do que para as eleitas à Câmara dos/as Deputados/as Federais; 3) as eleitas utilizam em suas campanhas muito mais os recursos próprios e doações de pessoas físicas, se comparadas aos eleitos, visto que estes dispõem de mais contatos com empresas e pessoas jurídicas, havendo ainda o caráter partidário das hierarquias de poder assumidas pelas lideranças masculinas; 4) existem diferenças nos padrões de financiamento entre as regiões brasileiras, pois as mulheres eleitas na região Norte, Nordeste e Centro-Oeste apresentam menores níveis de financiamento por pessoas jurídicas e do fundo partidário em relação às eleitas situadas nas regiões Sul e Sudeste; 5) as eleitas oriundas dos partidos de direita e centro possuem melhores condições de financiamento através do fundo partidário em relação às mulheres oriundas dos partidos de esquerda.

4.1.2 Levantamento de dados e constituição do banco de dados

Além de pesquisa bibliográfica sobre as temáticas pertinentes, implementou-se também pesquisa empírica por meio do levantamento da prestação de contas dos/as eleitos/as no sítio do Tribunal Superior Eleitoral (TSE), através do sistema de Prestação de Contas (SPCE Web) dos/das 513 Deputados/as Federais, receitas que foram classificadas (Quadro 5) e constituíram o banco de dados deste trabalho. A reclassificação incidiu apenas no que vinha sendo considerado como recursos partidários pelo SILEG-TSE.

O referencial teórico adotado neste trabalho foi testado através de software estatístico, assim como foram feitos testes de correlações entre as variáveis analíticas.

Quadro 5 - Natureza das fontes de recursos das campanhas eleitorais de 2014

Classificação SILEG-TSE	Nova Classificação
Recursos Próprios	Recursos Próprios
Fundo Partidário	Fundo Partidário
Pessoa Física	Pessoa Física
Pessoa Jurídica	Pessoa Jurídica
Recursos Partidários	Recursos Partidários
	Recursos Partidários-Pessoa Física
	Recursos Partidários-Pessoa Jurídica
	P.J.Candidato
	P.J.Candidato-Pessoa Física
	P.J.Candidato-Pessoa Jurídica

Fonte: elaborado pela autora, 2018.

4.1.3 Testes estatísticos

Todos os testes realizados objetivaram responder ao problema de pesquisa, por meio das 5 hipóteses formuladas. Para a análise dos dados, foram utilizadas as técnicas estatísticas de análise exploratória de dados e inferência estatística. Na análise exploratória de dados, foi realizada a organização, apresentação e

sintetização de dados a partir de gráficos, tabelas e medidas descritivas como ferramentas. Esta etapa inicial da análise é destinada a obter informações que indiquem possíveis caracterizações dos dados que foram utilizadas na fase final denominada inferência estatística.

A contextualização sobre testes estatísticos é necessária para então, passar ao capítulo empírico em si; por isso, para a elaboração de testes estatísticos, são estabelecidas duas hipóteses: a) H_0 = ou hipótese nula, quando aceita, significa que não há diferença significativa entre as médias; b) H_1 = ou hipótese alternativa, quando aceita, significa que as médias, entre os grupos, diferem significativamente. As hipóteses são contrárias, ou seja, não podem ser ao mesmo tempo verdadeiras e, caso se aceite H_0 , a H_1 é rejeitada automaticamente, ou vice-versa.

Criadas as hipóteses, o estatístico estabelece o nível de significância do teste. O nível de significância é a probabilidade (p) de afirmar que um fator determina o grupo com maior média, a ponto de ser uma diferença significativa entre os grupos. É usual manter o nível de significância, ou α ¹¹ (alfa) entre 1% e 5% (COHEN, 1992). Na presente pesquisa, foi adotado alfa 5%, para a confirmação ou não das hipóteses.

Um alfa de 5% (0.05) significa que se pode cometer um erro de tipo I de $\leq 5\%$ em rejeitar a H_0 e aceitar H_1 . Um alfa de 1% (0.01), significa que, ao rejeitar a H_0 e aceitar a H_1 , o risco de estarmos errando, ou seja, cometendo um erro tipo I, é de $\leq 1\%$.

Quando se estabelece H_0 ou hipótese nula, esta é uma afirmação verdadeira para a amostra até que se prove o contrário, sendo esta a hipótese a ser rejeitada pelo teste. Geralmente, a hipótese nula afirma que os parâmetros dos dois grupos são idênticos, são iguais, já que ambas (H_0 e H_1) são contrárias e, ao aceitar uma, a outra é rejeitada. A H_1 ou hipótese alternativa deve ser contrária à hipótese nula.

Como exemplo e aplicação nesta pesquisa do que foi mencionado, utilizar-se-á a primeira hipótese deste trabalho, de que as mulheres arrecadam menos recursos financeiros que os homens em suas campanhas. Dessa forma, para realizar o teste, se estabeleceu como H_0 que homens e mulheres arrecadam médias

¹¹ O alfa é representado pela letra grega α , o alfa nada mais é do que o nível de significância do teste estatístico, que geralmente oscila na escala de 1% a 5%, neste trabalho o nível de significância escolhido, foi alfa= 5%.

semelhantes de recursos; e como H_1 , que as mulheres arrecadam menos recursos que os homens. Logo, se no teste realizado a hipótese nula for rejeitada, a hipótese alternativa se confirma, e, com isso, será constatado que as mulheres arrecadam menos que os homens.

Para que a hipótese nula (H_0) seja rejeitada, ou seja, para que a “verdade” (normalidade) do teste seja refutada estatisticamente, os casos precisam estar situados no nível de significância $p=0.05$, isto é, de 5%. De uma maneira mais clara, a normalidade do teste ou verdade está representada na maior parte do contínuo (95%), assim, a maioria dos casos teria que se situar no contínuo de 95% (Figura 2); se, por outro lado, a empiria dos testes demonstrar que a maioria dos casos se situa nos 5%, então a H_0 é rejeitada, e a H_1 é aceita. Com isso, a hipótese formulada de que as mulheres arrecadam menos é confirmada.

Figura 2 – Exemplifica a significância de testes



Fonte: Conti (2009).

Na mensuração das frequências absolutas e relativas, a pesquisa quantitativa objetiva dar tratamento estatístico aos dados, com o propósito de identificar tendências, aderências e associações entre as variáveis em estudo (AYRES, 2015).

O tratamento estatístico buscou identificar, por meio das frequências absolutas, se os dados convergem para algum diferencial em especial, se há tendência ou não. As comparações entre as distribuições das variáveis foram feitas através do teste de Análise de Variância (ANOVA).

O teste da ANOVA (Análise de Variância) é utilizado para determinar se as médias de dois ou mais grupos diferem entre si. A análise das médias é uma analogia gráfica que testa a igualdade de médias de populações. O gráfico de médias (*One-Way*) exhibe as médias dos níveis dos fatores e os limites de decisão. Quando um ponto está fora dos limites de decisão, existe evidência de que a média

dos níveis do fator representada por esse ponto é significativamente diferente da média geral.

Desta forma, os dados coletados foram tabulados, interpretados, processados e analisados por meio da estatística descritiva e inferencial. Os dados foram armazenados no software *Excel* para *Windows* e as análises estatísticas foram realizadas utilizando o programa SPSS 20.0, com base em frequência absoluta, relativa para as variáveis nominais e médias para as variáveis numéricas.

5 FINANCIAMENTO ELEITORAL PARA A CÂMARA DOS/AS DEPUTADOS/AS NA ELEIÇÃO DE 2014

Este capítulo sobre o financiamento dos/as Deputados/as nas eleições de 2014, sob a perspectiva de gênero, tem como foco explicações apresentadas nas seções predecessoras dos procedimentos estatísticos e metodológicos fundamentais para o debate sobre o financiamento de gênero.

O exame empregado deteve-se na definição e caracterização do que vem a ser financiamento de campanhas eleitorais no Brasil para os cargos proporcionais, em especial, para a Câmara dos/as Deputados/as Federais, além da explanação sobre a legislação eleitoral relacionada, principalmente, às receitas arrecadadas pelos eleitos em 2014. Espera-se demonstrar e examinar a parte empírica do trabalho que consistiu precisamente na elaboração de nova classificação e categorização da prestação de contas dos 513 deputados eleitos em 2014.

A qualificação feita pelo SILEG e pelo referencial teórico levantado demonstram o financiamento em cinco diferentes categorias quanto à receita: pessoa física, recursos partidários, pessoa jurídica, recursos próprios e fundo partidário.

Terminada a fase de classificação, iniciaram-se os testes estatísticos, vislumbrando comprovar ou não as 5 hipóteses levantadas.

5.1 LEGISLAÇÃO SOBRE FINANCIAMENTO VIGENTE NAS ELEIÇÕES DE 2014

A Resolução 23.406/2014 instituiu as eleições gerais de 2014, e versa sobre a arrecadação, os gastos e a prestação de contas dos candidatos, partidos políticos e comitês financeiros. Na resolução, merecem destaque os seguintes pontos: de que os candidatos, partidos e comitês financeiros podem arrecadar recursos para as campanhas políticas eleitorais, assim como, o único cargo que exige a formação de comitê financeiro para prestação de contas é o de presidente da república; aos outros cargos, a prestação é facultada.

De acordo com a supracitada resolução, no caso de a lei não fixar o limite de gastos, os partidos o farão. Esse fato deve ser enfatizado, na medida em que a fixação de limite de gastos pelos partidos políticos já evidencia o peso que os recursos financeiros têm sobre as eleições no Brasil e o nível de desigualdade que

se trava na competição eleitoral, bem como o caráter nada democrático que a não fixação de limite implica, indo de encontro com o que afirma Bourdoukan (2009), a respeito de o financiamento poder produzir igualdade, desde que acessado de forma equilibrada entre os/as candidatos/as.

O TSE (BRASIL, 2014c) institui que a resolução supramencionada estabelece que o limite de gastos fixado pelos partidos não pode ser alterado; se assim o for, o procedimento só poderá ser praticado por decisão judicial.

Não existe comitê financeiro para coligação partidária. Quando os comitês são criados, têm que ser registrados em até 5 dias depois de instituídos. O comitê é responsável por arrecadar, aplicar e prestar conta dos recursos, financeiros ou não.

Recursos não financeiros são os recursos estimados, como, por exemplo, serviços prestados por financiadores de campanhas. Para cada serviço prestado, é cobrado um valor estimado de quanto o candidato teria que desembolsar caso fosse pagar por aquilo.

É obrigatório para candidatos, partidos e comitês, no que concerne à arrecadação e gastos de recursos, que solicitem registro de candidatura ou de comitê financeiro; os candidatos solicitam, dessa forma, o Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), assim como precisam abrir conta bancária sob a descrição “doações para campanha”, no intuito de receber e registrar toda a movimentação de recursos, de forma que, obrigatoriamente, passem por esta conta e, após as eleições, sejam emitidos os recibos eleitorais (BRASIL, 2014c).

As contas de campanha devem ser independentes de outras já existentes, de domínio partidário, como, por exemplo, a conta de movimentação de recursos de fundo partidário. Isso porque o TSE visa fazer a discriminação do dinheiro usado exclusivamente nas campanhas eleitorais de outros recursos já disponíveis anteriormente às eleições.

É facultada a criação de novas contas somente aos candidatos a vice e os suplentes. Nesses casos, a prestação de contas é fornecida juntamente com a dos titulares aos cargos que concorrem (BRASIL, 2014c).

Além disso, os candidatos, partidos e comitês financeiros precisam abrir conta diferenciada da que criaram sob o nome de “doações de campanha”, quando se candidataram, para receber os recursos oriundos do Fundo de Assistência Financeira aos Partidos Políticos - fundo partidário, conta diferenciada, porque o

recurso originário do fundo partidário não deve ser aplicado na conta doações de campanha (BRASIL, 2014c).

Quando o partido, os candidatos ou comitês utilizam recursos do fundo partidário na campanha eleitoral, deve ser feita a movimentação diretamente na conta estabelecida, e diferente da conta “doações de campanha”. Não podem ser transferidos recursos para a conta doações de campanha ou vice-versa, ou seja, o que vem do fundo partidário não pode se confundir com outras formas de arrecadação de recursos, como as doações oriundas de pessoa jurídica, de pessoa física, recursos próprios e recursos partidários.

Pode-se concretizar doações para uma campanha eleitoral somente por meio de depósito ou crédito identificados, operações financeiras passíveis de identificação.

Quanto às formas de doação de recursos e os limites estabelecidos em lei, a porcentagem que pode ser arrecadada nas campanhas eleitorais de recursos originários dos próprios candidatos é de até 50% do patrimônio que foi declarado ao imposto de renda de pessoa física no ano anterior às eleições (BRASIL, 2014c).

As doações financeiras de pessoas físicas deverão estar limitadas a 10% do rendimento bruto arrecadado no ano anterior às eleições, e os recursos estimáveis em dinheiro não poderão ultrapassar o valor de R\$ 50.000,00 baseados nos valores praticados no mercado, desde que não ultrapasse as importâncias estabelecidas pelos diferentes partidos.

As pessoas jurídicas só doarão valor em dinheiro equivalente a 2% do rendimento bruto arrecadado pela empresa no ano anterior à eleição, enquanto que os partidos políticos, os comitês financeiros e candidatos estão aptos a doarem entre si recursos sem haver um limite estabelecido entre essas doações, com exceção da doação de recursos próprios, que continua limitada a R\$ 50.000,00. Ressalta-se, ainda, que fica configurado que um candidato contribui enquanto candidato, quando a doação aparece em seu nome, porém, sob um CNPJ e não com seu CPF, podendo cada candidato doar para uma mesma campanha política de duas formas, enquanto candidato (pessoa jurídica) e como pessoa física (BRASIL, 2014c).

A imposição de limite para as doações de empresas é importante e deve ser fiscalizado, esse processo pode produzir distorção da representatividade (PEIXOTO, 2016), pois os mais pobres não têm a mesma capacidade de competição eleitoral que determinados seguimentos empresariais tem quando se articulam para financiar

determinados/as candidatos/as, no intuito de estabelecer com estes permanente contato para atender seus interesses por meio de lobistas.

Entretanto, esses limites não são fixos, mas, baseados nas rendas dos competidores, em se tratando de doações de pessoas físicas e recursos próprios. Assim, se grandes empresários podem doar enquanto pessoas jurídicas 2% de rendimento bruto, e como pessoa física 10% de seu rendimento bruto, fica claro que estes podem injetar somas significativas de dinheiro em suas campanhas. Quando cotejamos os empresários com candidatos/as que não dispõem de grande riqueza pessoal, vemos que o sistema eleitoral brasileiro não está regulado de uma maneira que diminua as distorções que o dinheiro pode produzir, o que repercute em sub-representatividade (BRASIL, 2014c).

Já os recursos do fundo partidário são repasses feitos pelo governo federal (dotação orçamentária da União, volume de recursos previstos e autorizados para serem utilizados como despesas) para os partidos políticos, o qual é composto por recursos públicos e privados (doações de pessoas físicas e jurídicas), além de poder ser constituído por multas e penalidades eleitorais (BRASIL, 2014c).

A sua distribuição é praticada sob as seguintes condições: do valor total arrecadado pelo fundo 95% dos recursos são distribuídos entre os partidos de acordo com a sua votação na câmara dos deputados (quantidade de cadeiras adquiridas) e 5% são distribuídos de forma equânime entre os partidos que tem seus estatutos registrados no TSE. O pagamento é executado em duodécimos, ou seja, o pagamento é feito parcelado em 12 vezes e as multas do código eleitoral e lei correlatas são feitas conforme são recebidos no mês anterior findado. Cabe aos partidos a aplicação apenas de uma parte do fundo partidário nas campanhas eleitorais de seus/suas candidatos/as (BRASIL, 2014c).

Quanto às formas de financiamento de campanha no Brasil, são do seguinte tipo: o financiamento público e o privado, estes recursos podem ser oriundos de pessoa física, pessoa jurídica, recursos próprios, recursos partidários e os recursos do Fundo Especial de Assistência Financeira aos Partidos Políticos, conhecido como fundo partidário, que pode ser destinado tanto para financiar candidatos, como os comitês financeiros.

Os recursos privados podem ser subdivididos em recursos partidários, recursos próprios, financiamento de pessoa física e pessoa jurídica.

O recurso próprio é um investimento feito pelo próprio candidato em sua campanha, enquanto que o financiamento de pessoa física a uma campanha eleitoral é a doação feita em nome do candidato por um cidadão, sendo que esta não pode exceder 10% de seu rendimento bruto no ano anterior à eleição (BRASIL, 2014c).

Além das formas de arrecadação de recursos descritas acima, também podemos empregar nas campanhas eleitorais receitas decorrentes da comercialização de bens/serviços executados diretamente por candidatos, partidos ou comitês financeiros, ou ainda receitas derivadas da promoção de eventos de candidatos, partidos ou comitês financeiros, do mesmo modo que aplicações financeiras dos recursos de campanha (BRASIL, 2014c).

Quanto à aplicação dos recursos adquiridos em anos anteriores às eleições, estes podem ser realocados desde que sejam identificados a origem e escritura contábil individualmente do que foi recebido; que seja realizada transferência para conta de campanha do partido antes da destinação e aplicação dos recursos; e seja executado o reconhecimento do beneficiário.

Uma questão problemática sobre o financiamento de campanhas eleitorais é a possibilidade de recondução de recursos recebidos em eleições passadas, mas, que não foram utilizados, o que, na prática, aumenta ainda mais a possibilidade de campanhas milionárias. Foi na visualização dessa realocação nos dados obtidos junto ao TSE em 2014 que se baseou a nova reclassificação desta pesquisa.

As multas aplicadas nas eleições aos partidos, aos comitês e aos candidatos por infrações à legislação eleitoral não podem ser pagas com dinheiro do fundo partidário, visto que estas multas, quando aplicadas, destinam-se ao próprio Fundo Partidário. As contas diferenciadas ajudam, nesse sentido, a fazer estas distinções, do que é recurso público e o que é de natureza privada (BRASIL, 2014c).

Em alguns casos detectados nas eleições de 2014, verificaram-se valores irrisórios arrecadados que não têm o doador identificado: a priori esse ocorrido suscitou indagações sobre a não aprovação da prestação de contas futuramente, pois a lei menciona que todos os recursos devem ser identificados. Os candidatos a vice e suplentes não têm direito de compor o fundo de caixa.

Ainda sobre os recursos, de modo geral, que não sejam financeiros (recursos estimáveis), a resolução declara que todo material produzido para vários/as candidatos/as deverá vir discriminando quanto foi o custo de cada

candidato/a; e, no caso de apenas um ser o responsável pela confecção do material, terá que informar quem tiver pago pela produção do mesmo. O que um candidato gasta com determinado partido político, comitê, ou com outro candidato figura como doação de campanha e entra na conta dos limites de doações (BRASIL, 2014c).

Outra forma de recurso que o eleitor pode doar para seu/sua candidato/a são os serviços pessoais, como gastos estimáveis de até R\$1.064,00, desde que não sejam reembolsados. Todos os bens e serviços que são entregues ou prestados se configuram como doação e não como gasto eleitoral (BRASIL, 2014c).

Quem deve prestar contas é o candidato, ou os diretórios estaduais e nacionais, associado aos comitês financeiros, caso estes últimos sejam constituídos. O candidato fará ou designará uma pessoa para fazer a administração financeira da sua campanha e será solidário na responsabilização, juntamente com a pessoa indicada. O candidato é o responsável pela prestação de contas, mas, pode fazê-la por intermédio do partido político ou de comitê financeiro, abrangendo, se for o caso, o vice ou suplente (BRASIL, 2014c).

Se o candidato renunciar, desistir ou for substituído, ele deverá prestar contas pelo período em que participou do pleito, mesmo não tendo feito campanha eleitoral. Se o candidato morrer, quem fará a prestação de contas é o responsável financeiro ou a direção partidária (BRASIL, 2014c).

A prestação de contas dos comitês financeiros deve ser feita conjuntamente com a prestação da direção partidária. A prestação de contas é assinada pelo presidente partidário e pelo tesoureiro do partido, assim como os do comitê financeiro, e ambos são responsáveis.

O diretório estadual encaminha a prestação de contas para o Tribunal Regional Eleitoral (TRE) e o diretório nacional encaminha para o TSE.

Nas resoluções eleitorais que serviram de base para as eleições gerais de 2014, relaciona-se as “sobras de campanha”, que consistem no resultado positivo entre os recursos que foram arrecadados e os que foram gastos durante a campanha; assim sendo, com relação aos bens adquiridos durante a campanha e os recursos financeiros, ambos ao final do pleito eleitoral, quando existirem sobras de campanha, estas devem ser recolhidas ao órgão partidário e deve ser feita a prestação de contas.

Findado o período eleitoral e ainda restando recursos do fundo partidário, é necessário que estes retornem ao partido, para serem depositados em conta específica que realiza as movimentações do fundo partidário.

Não foi observado qualquer caso de repasse do fundo partidário na eleição de 2014 em que os doadores originários do fundo fossem pessoa jurídica ou física.

Outros aspectos definidos em legislação acerca da arrecadação e financiamento de campanhas, não descritos na resolução mencionada, serão abordados a seguir.

Alguns problemas são suscitados ao se estudar financiamento e as resoluções criadas em torno deste, como a falta de transparência do que, de fato, é arrecadado e as mudanças de regras de um pleito para o outro, por meio da mudança nas resoluções que instituem as eleições em cada ano eleitoral. As mudanças nas resoluções de uma eleição para outra no financiamento público trazem à tona o Estado como ator participante do financiamento das campanhas eleitorais; por isso, este não é neutro, na medida em que os critérios para eleger e alocar recursos são definidos por ele e podem privilegiar quem já se encontra na política.

A regra de alocação de recursos tendo como critério o número de cadeiras com relação a este estudo é significativo, porque leva em consideração a elegibilidade (para receber os recursos) e alocação de recursos (quanto cada um receberá). Esses critérios podem coincidir ou não com as preferências dos eleitores.

A partir da Lei 9.096/95 e da Resolução nº 23.406/14, verifica-se que, no Brasil, o sistema misto combina elementos de financiamento do sistema público e do privado. Dessa forma, o financiamento acontece da seguinte maneira: o sistema público destina recursos públicos do Fundo de Assistência Financeira aos Partidos Políticos (Fundo Partidário) para os partidos políticos; já o sistema privado conta com recursos de instituições jurídicas, de pessoas físicas e de recursos dos próprios candidatos.

Na sequência, apresentar-se-á a caracterização do financiamento de campanhas eleitorais no Brasil.

5.2 CARACTERIZAÇÃO DO FINANCIAMENTO DE CAMPANHAS ELEITORAIS NO BRASIL

Quando se fala em financiamento, estamos mencionando os recursos financeiros aplicados pelos candidatos com o intuito de seduzir os votos dos eleitores.

Por financiamento de campanha, entende-se, de forma geral, conforme Bourdoukan (2009), que é o custeio tanto financeiro quanto material do processo eleitoral de partidos políticos e candidatos, processo significativo, na medida em que o financiamento pode produzir equidade entre os candidatos e, com isso, engendrar um processo eleitoral mais democrático. No caso deste estudo, a equidade a ser problematizada através do financiamento são as candidaturas femininas equiparadas às candidaturas masculinas, em número e com possibilidade de competir em igualdade nas eleições.

Para Bourdoukan (2009), o financiamento público traz à tona o Estado como ator que participa do financiamento e, dessa maneira, ele não se constitui como um ator neutro, na medida em que os critérios escolhidos para eleger e alocar recursos não são imparciais, uma vez que são utilizados para isso os critérios da eleição anterior que podem privilegiar quem já se encontra na política, isso porque podem levar em conta o número de cadeiras que cada legenda partidária conseguiu no legislativo.

Este é o caso a ser investigado, pois, para destinar recursos do fundo partidário, o sistema brasileiro se apoia na última eleição. Quem foi eleito pode receber recursos do fundo partidário, entretanto, nas próximas eleições, se, por alguma questão, o eleitorado já não tem mais a preferência naquele candidato, ele continuará a receber o recurso, mesmo que o eleitorado já não se sinta mais contemplado com aquele determinado parlamentar.

Não tendo mais a preferência do eleitor, se o financiamento fosse feito por fontes privadas, por exemplo, os eleitores provavelmente não escolheriam mais financiá-lo; nesse caso, o critério é a eleição anterior. Logo, o financiamento público pode gerar uma mudança na balança eleitoral se pensarmos nas preferências dos eleitores.

As formas de financiamento por fundo partidário, quanto aos recursos partidários, refletem incentivos dados pelas lideranças partidárias aos seus/suas

candidatos/as. Segundo Duverger (1970), os incentivos partidários podem ser de dois tipos: seletivos ou coletivos. Pode-se admitir que, nas eleições de 2014, essas duas fontes funcionaram como incentivos seletivos, isto porque verificou-se que nem todas as eleitas acessaram recursos do fundo partidário, por exemplo, o que demonstra que os recursos arregimentados segundo as preferências das lideranças partidárias são incentivos seletivos no financiamento de campanhas eleitorais.

Além disso, os dados de 2014 demonstram que as mulheres eleitas acessaram menos recursos comparativamente aos homens, sejam recursos do fundo partidário ou recursos partidários.

Ainda com relação ao financiamento das campanhas eleitorais, existem três tipos de sistemas de financiamento, de acordo com Zovatto (2005): o sistema público, o sistema privado e o misto. No Brasil, o sistema vigente é o misto, que combina elementos tanto do sistema privado quanto do público. O financiamento de campanha a ser estudado é o que aconteceu para as candidaturas ao cargo de deputados/as federais nas eleições de 2014.

Um dos problemas apontados no financiamento de campanhas é a contabilização mais de uma vez dos valores arrecadados, o que na concepção dos autores Backes e Santos (2012), ampliaria a quantidade estimada dos recursos. Ou seja, um candidato/a receberia determinado recurso e, após isto, poderia doar para outro/a candidato/a. De forma geral, esse mesmo recurso seria contabilizado duas vezes, elevando a percepção do volume de dinheiro que circula nas eleições.

A solução seria o cruzamento das informações da prestação de contas dos vários candidatos e eliminação dos valores que se encontram repetidos para a contagem apenas uma vez dos mesmos, o que, por sua vez, necessitaria da elaboração de um sistema mais eficaz de controle e gestão da prestação de contas.

Na eleição de 2014, assim como em outras anteriores, a probabilidade de que várias doações tenham sido contabilizadas mais de uma vez é grande, fato que é registrado nesta pesquisa pelos dados coletados junto ao TSE.

Apesar da prestação de contas não refletir fidedignamente a realidade das doações, é possível elaborar certo entendimento dos padrões de financiamento confirmados, como exemplo, os gastos com campanhas eleitorais só vêm crescendo e as empresas contribuem mais do que as pessoas físicas. São realidades já confirmadas pela literatura (SPECK; SACCHET, 2012; SACCHET; SPECK, 2010, 2012b; ARAÚJO, 2013; LEMOS; MARCELINO; PEDERIVA, 2010).

O crescente volume de prestação de contas também pode refletir maior temor de fiscalização, com a ampliação da legislação eleitoral.

Os gastos nas campanhas dos/as deputados/as federais aumentaram, entretanto, a relação causal entre dinheiro e sucesso eleitoral não é tão simples quanto parece. Apesar do dinheiro ser a variável independente e ser muito significativa no processo eleitoral, existem outras variáveis que se relacionam com o dinheiro, como as trajetórias políticas, profissionais e familiares dos candidatos, formadoras de capital político e dos perfis desejados pelas agremiações partidárias e que logram sucesso eleitoral (ARAÚJO; BORGES, 2013).

No presente estudo, não foram avaliados quais perfis de candidatos/as mais agregam capital político; a análise se restringiu ao aspecto quantitativo da competição eleitoral, mas, o estudo de Araújo e Borges (2013) confirmou que as mulheres estão entre os perfis que menos conseguem agregar recursos, sejam estes financeiros ou tudo que pode se transformar em capital político, como, por exemplo, ser oriunda de uma família de políticos, exercer um cargo público, são formas de se agregar capital político e figuram como recursos.

Dessa forma, as agremiações partidárias fazem o recrutamento de perfis de candidatos/as com mais chances de vitória eleitorais, indicando de outra maneira que o dinheiro, conforme Backes e Santos (2012), geralmente se movimenta na direção dos candidatos com mais chances de vitória.

Para além dos perfis mais atrativos e para onde o dinheiro se movimenta, é interessante ressaltar que se constatou em Álvares (2004) e Araújo e Borges (2013) que o momento do recrutamento também é um dos entraves que as mulheres têm que lograr para que seus nomes sejam incluídos nas listas partidárias.

Na maioria dos casos, as mulheres escolhidas o são para compor a cota partidária (ARAÚJO; BORGES, 2013; ÁLVARES, 2008a), não sendo fornecidas as condições de concorrer com os homens de forma equânime do ponto de vista do volume de recursos dispendidos em uma campanha, segundo a literatura consolidada sobre financiamento eleitoral e sucesso eleitoral.

Uma evidência sobre as condições desiguais de disputa entre os gêneros é encontrada na pesquisa desenvolvida por Álvares (2008a), que apreendeu e avaliou a história de vida das prefeitas e vereadoras eleitas em 2008 no Pará. O estudo mostra que parte das eleitas consideraram que as lideranças partidárias, por não vislumbrarem a possibilidade das então candidatas se elegerem (cumprir a cota),

repercutia em baixo apoio partidário no que tange ao financiamento de campanhas, causando “surpresa” nestas mesmas lideranças partidárias, quando as mulheres conseguiam se eleger. Neste caso, a expectativa das lideranças com relação às candidatas repercutiu em menor financiamento como reflexo do baixo apoio partidário.

A questão ideológica é um problema a ser investigado mais a fundo, visto que a conexão eleitoral via representação ideológica pode reverberar em financiamento, ou seja, financia-se determinado candidato por acreditar que este representará seus interesses. O contrário provavelmente acontece, já que os financiados eleitos irão buscar não contrariar os interesses dos seus financiadores. A ideologia, dessa maneira, conforme Speck (2011), pode determinar os níveis de recursos obtidos, e funcionaria como um dos possíveis fatores que levam um determinado cidadão ou empresa a financiar um candidato/a em detrimento de outro/a.

Speck (2011) afirma que o financiamento de campanhas por parte do empresariado é motivado por “trocas mútuas”, há a troca de financiamento eleitoral por benefícios que vão desde acesso aos parlamentares eleitos, à formalização de contratos com poder público, passando por regulamentações favoráveis às empresas, dispêndio de verba que beneficie o setor empresarial (como a produção de infraestrutura que favoreça o desenvolvimento das empresas).

A parte empírica da pesquisa será explanada a seguir.

5.3 TIPOLOGIA DE FINANCIAMENTO DE CAMPANHAS ELEITORAIS NAS ELEIÇÕES DE 2014 E TESTES ESTATÍSTICOS DAS HIPÓTESES LEVANTADAS

A análise implementada nesta pesquisa está centrada no aspecto eleitoral da democracia representativa em que vivemos. Este trabalho poderá servir como mais um aporte teórico para os movimentos feministas pautarem seus embates para a possibilidade de superação do subfinanciamento eleitoral e conseqüentemente da sub-representação feminina, já que o movimento de mulheres se constitui como veículo das demandas feministas e de mulheres no parlamento nacional.

5.3.1 Primeira hipótese

Existem diferenças significativas entre homens e mulheres em relação ao volume total das fontes de recursos disponibilizados nas campanhas eleitorais, pois as mulheres arrecadam um volume de recurso muito inferior ao dos homens, evidenciando dificuldade das mulheres em financiar suas campanhas.

Com o intuito de responder se a afirmação acima procede, verificar-se-ão os dados das tabelas a seguir, as quais apresentam a distribuição média do volume total (somatório de todas as fontes de recursos) de recursos arrecadados em 2014, dos/as eleitos/as segundo o sexo, por estado e nas 5 regiões brasileiras. As tabelas exibem como referência para os cálculos as mulheres, então os valores mostrados na coluna denominada “diferença média (%) F/M” levam em consideração as mulheres como parâmetro; logo, se o valor mostrado nesta coluna é positivo, significa que as mulheres tiveram financiamento maior do que os homens, e se o valor for negativo, revela que as mulheres obtiveram um financiamento inferior em relação aos homens.

Outro destaque pertinente é que as médias dos/as eleitos/as já estão ponderadas pelo número de casos, seja nos estados, nas regiões brasileiras e no Brasil.

O exame da confirmação ou não da hipótese, acontecerá da seguinte maneira: primeiramente, uma análise dos estados que compõem cada Região; após este momento, os estados serão considerados como um todo, o que mostrará a situação por regiões e, finalmente, as regiões juntas, compondo o panorama sobre o Brasil.

A Tabela 1 evidencia a arrecadação média entre os gêneros nos estados da região Norte, em 2014, lembrando que a porcentagem para considerar um resultado significativo nesta pesquisa é $\alpha > 5\%$.

Tabela 1 – Distribuição e média do volume total de recursos arrecadados pelos/as eleitos/as ao cargo de deputado/a federal nas eleições de 2014 nos estados da região Norte

REGIÃO/ ESTADO	SEXO						DIFERENÇA MÉDIA (%) F/M
	FEMININO			MASCULINO			
	Casos	Σ	μ	Casos	Σ	μ	
AC	1	R\$ 321.400,00	R\$ 321.400,00	7	R\$ 2.742.852,18	R\$ 391.836,03	-17,98
AP	3	R\$ 580.069,38	R\$ 193.356,46	5	R\$ 2.536.454,50	R\$ 507.290,90	-61,88
AM	1	R\$ 1.163.200,00	R\$ 1.163.200,00	7	R\$ 14.894.985,06	R\$ 2.127.855,01	-45,33
PA	3	R\$ 1.802.686,57	R\$ 600.895,52	14	R\$ 7.258.378,04	R\$ 518.455,57	15,90
RO	2	R\$ 2.687.916,49	R\$ 1.343.958,25	6	R\$ 4.037.460,49	R\$ 672.910,08	99,72
RR	2	R\$ 1.166.888,20	R\$ 583.444,10	6	R\$ 3.988.642,32	R\$ 664.773,72	-12,23
TO	3	R\$ 2.458.407,29	R\$ 819.469,10	5	R\$ 5.883.620,53	R\$ 1.176.724,11	-30,36
N	15	R\$ 10.180.567,93	R\$ 678.704,53	50	R\$ 41.342.393,12	R\$ 826.847,86	-17,92

Fonte: Elaboração própria com base nos dados do TSE de 2014.

Na região Norte, o estado de Rondônia foi onde as mulheres receberam maior volume médio de recursos, se comparadas aos homens; uma diferença de 99,72% a mais. No estado do Amapá, as mulheres receberam bem menos do que os homens -61,88%. Dos 7 estados da região Norte, em 5, as mulheres são subfinanciadas, e nos 5 estados as diferenças de subfinanciamento são expressivas: no Amapá (-61,88%), no Amazonas (-45,33%) e no Tocantins (-30,36%), Acre (-17,98%), Roraima (-12,23%). De maneira geral, pode-se afirmar que as mulheres dos estados da região Norte são subfinanciadas. A diferença entre os sexos na região é de -17,92%, ou seja, as mulheres arrecadaram menos, sendo esta diferença significativa para a análise, por região.

A igualdade de que fala Bourdoukan (2009) das possibilidades entre os gêneros que deveria estar inscrita em uma democracia, tanto no número de candidaturas, quanto no cenário eleitoral, em condições equânimes entre os gêneros, por esta amostra da análise nos estados da região Norte, indica o panorama em que tem ocorrido as eleições para as mulheres, cenário este desfavorável, constatando a confirmação da primeira hipótese até o momento.

Já na Tabela 2, encontrar-se a investigação da distribuição média do que foi recebido pelos/as eleitos/as nos estados da região Nordeste.

Tabela 2 – Distribuição e média do volume total de recursos arrecadados pelos/as eleitos/as ao cargo de deputado/a federal nas eleições de 2014 nos estados da região Nordeste

REGIÃO/ ESTADO	SEXO						DIFERENÇA MÉDIA (%) F/M
	FEMININO			MASCULINO			
	Casos	Σ	μ	Casos	Σ	μ	
AL	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	9	R\$ 11.146.209,53	R\$ 1.238.467,73	-100,00
BA	3	R\$ 1.930.160,32	R\$ 643.386,77	36	R\$ 54.984.975,02	R\$ 1.527.360,42	-57,88
CE	2	R\$ 2.187.930,45	R\$ 1.093.965,23	20	R\$ 20.315.388,45	R\$ 1.015.769,42	7,70
MA	1	R\$ 367.950,65	R\$ 367.950,65	17	R\$ 9.050.498,87	R\$ 532.382,29	-30,89
PB	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	12	R\$ 10.914.360,54	R\$ 909.530,05	-100,00
PE	1	R\$ 1.611.446,35	R\$ 1.611.446,35	24	R\$ 30.859.205,30	R\$ 1.285.800,22	25,33
PI	2	R\$ 7.654.745,88	R\$ 3.827.372,94	8	R\$ 9.015.486,39	R\$ 1.126.935,80	239,63
RN	1	R\$ 770.821,09	R\$ 770.821,09	7	R\$ 9.057.160,28	R\$ 1.293.880,04	-40,43
SE	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	8	R\$ 4.009.056,36	R\$ 501.132,05	-100,00
NE	10	R\$ 14.523.054,74	R\$ 1.452.305,47	141	R\$ 159.352.340,74	R\$ 1.130.158,44	28,50

Fonte: Elaboração própria com base nos dados do TSE de 2014.

Na região Nordeste, o estado do Piauí é onde as mulheres recebem o maior volume médio de recursos no Brasil todo, uma diferença de 239,63% a mais para estas, quando comparado ao volume médio recebido pelos homens. As eleitas de Pernambuco receberam 25,33% e as do Ceará, 7,70% a mais que os eleitos, sendo os três valores expressivos para elas.

Os estados de Alagoas, Paraíba e Sergipe apresentam percentual de -100%. Isso porque, nestes 3 estados, não foi eleita nenhuma mulher, o que puxa a média da região Nordeste pra baixo, apesar desta ter sido a região do país que demonstrou o maior financiamento de mulheres. Além dos 3 estados citados que demonstraram arrecadação negativa, os estados da Bahia (-57,88%), Rio Grande do Norte (-40,43%) e Maranhão (-30,89%) exibem resultados relevantes estatisticamente.

Pela indicação dos dados coletados sobre os estados do Nordeste, pode-se afirmar que, em grande parte deles (6), ocorreu um financiamento expressivamente inferior das mulheres em relação aos homens, colaborando para a confirmação da primeira hipótese.

A diferença das médias para a região Nordeste é significativa e positiva para as mulheres, mostrando um percentual de 28,50% a mais de recursos arrecadados, um volume médio equivalente a **R\$ 1.452.305,47**. Este resultado se deve em decorrência de o estado do Piauí haver deslocado bastante a média, positivamente para as mulheres. Ressalta-se que esta é a 2ª região com maior número de homens

eleitos (141), o que evidencia que as mulheres eleitas (10) receberam um volume médio de recursos muito superior ao dos homens para conseguir eleger-se.

Isso indica que as mulheres, para se elegerem, necessitam arrecadar muito mais recursos do que os homens, e a ausência de mulheres eleitas em 3 estados vem sustentar essa indicação.

Achados semelhantes em Sacchet e Speck (2012a) e Sacchet e Speck (2010) demonstraram que as mulheres foram menos financiadas tanto no geral, quando somadas todas as fontes de recursos, assim como quando a análise ocorreu através das empresas nas eleições de 2006 e 2010. Verifica-se nesta pesquisa, para a Câmara dos/as Deputados/as, quando o exame é por estados, nas duas regiões acima analisadas, Norte e Nordeste que as mulheres arrecadam menos que os homens.

Logo, podemos concordar com Sacchet e Speck (2012b), os quais verificaram que tanto entre as mulheres que estão adentrando a arena política, quanto as que estão tentando a reeleição, nas duas situações as mulheres possuem desempenho inferior de sucesso eleitoral se comparadas aos homens. E apesar de os/as candidatos/as que já possuem mandato terem mais facilidade de arrecadar recursos financeiros e, conseqüentemente, de se eleger, as mulheres nesse cenário também estão em desvantagem.

Na Tabela 3, são exibidos o volume total de recursos que é a somatória de todas as fontes de recursos entre os gêneros nos estados da região Centro-Oeste.

Tabela 3 – Distribuição e média do volume total de recursos arrecadados pelos/as eleitos/as ao cargo de deputado/a federal nas eleições de 2014 nos estados da região Centro-Oeste

REGIÃO/ ESTADO	SEXO						DIFERENÇA MÉDIA (%) F/M
	FEMININO			MASCULINO			
	Casos	Σ	μ	Casos	Σ	μ	
DF	2	R\$ 1.856.299,16	R\$ 928.149,58	6	R\$ 4.742.051,60	R\$ 790.341,93	17,44
GO	2	R\$ 5.523.030,54	R\$ 2.761.515,27	15	R\$ 37.044.236,88	R\$ 2.469.615,79	11,82
MT	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	8	R\$ 16.735.957,78	R\$ 2.091.994,72	-100,00
MS	1	R\$ 4.298.808,33	R\$ 4.298.808,33	7	R\$ 12.111.320,37	R\$ 1.730.188,62	148,46
CO	5	R\$ 11.678.138,03	R\$ 2.335.627,61	36	R\$ 70.633.566,63	R\$ 1.962.043,52	19,04

Fonte: Elaboração própria com base nos dados do TSE de 2014.

Na região Centro-Oeste, o estado do Mato Grosso do Sul foi onde as mulheres receberam o maior volume médio, quando comparado ao volume médio

recebido pelos homens, uma diferença de 148,46%, a segunda maior no Brasil, ficando somente atrás do Piauí. Apesar disso, o Mato Grosso (-100%), como não elegeu nenhuma mulher, como aconteceu em alguns estados do Nordeste, arrastou a média da região um pouco mais para baixo.

Dentre os 4 estados da região, o Mato Grosso é o único a exibir subfinanciamento feminino, o que, de maneira mais geral para os estados da região Centro-Oeste, aponta para uma possível negação da primeira hipótese na região, visto que na maioria dos estados (3), as mulheres demonstraram financiamento positivo e expressivo, bem como na média da região Centro-Oeste, de 19,04%.

Nessa avaliação por estados da região Centro-Oeste, a hipótese de subfinanciamento feminino não se confirma.

A Tabela 4 mostra o volume total de recursos arrecadados pelos/as eleitos/as nos estados da região Sudeste.

Tabela 4 – Distribuição e média do volume total de recursos arrecadados pelos/as eleitos/as ao cargo de deputado/a federal nas eleições de 2014 nos estados da região Sudeste

REGIÃO/ ESTADO	SEXO						DIFERENÇA MÉDIA (%) F/M	
	FEMININO			MASCULINO				
	Casos	Σ	μ	Casos	Σ	μ		
SUDESTE	ES	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	11	R\$ 8.519.927,12	R\$ 774.538,83	-100,00
	MG	5	R\$ 9.624.054,75	R\$ 1.924.810,95	48	R\$ 102.906.840,27	R\$ 2.143.892,51	-10,22
	RJ	6	R\$ 9.888.844,21	R\$ 1.648.140,70	40	R\$ 63.628.120,58	R\$ 1.590.703,01	3,61
	SP	6	R\$ 8.135.716,23	R\$ 1.355.952,71	64	R\$ 119.281.466,33	R\$ 1.863.772,91	-27,25
	SE	17	R\$ 27.648.615,19	R\$ 1.626.389,13	162	R\$ 294.336.354,30	R\$ 1.816.891,08	-10,49

Fonte: Elaboração própria com base nos dados do TSE de 2014.

Já na região Sudeste, dos 4 estados, a maioria (3) exibiu um financiamento feminino inferior ao masculino. Dessa forma, o estado do Espírito Santo apresentou o volume de recursos -100%, já que nenhuma mulher se elegeu, discrepância significativa similarmente encontrada no estado de São Paulo (-27,25%) e em Minas Gerais (-10,22%). As mulheres obtiveram um maior volume de recursos no Rio de Janeiro (3,61%), entretanto, não foi uma desigualdade importante do ponto de vista da estatística.

Na maior parte dos estados da Região Sudeste, verifica-se um financiamento irrisório das mulheres, e em 3 destes, são diferenças significativamente relevantes, porém, a análise deve ser ponderada no Espírito

Santo, pois não há financiamento a ser comparado, já que neste estado não foi eleita nenhuma mulher, e, apesar disso, a inclinação nesse caso é para a confirmação da hipótese, porque o único valor por estado que é positivo para as mulheres é insignificante estatisticamente. Então, conclui-se que, na análise da região Sudeste, a hipótese se confirma.

A menor arrecadação de dinheiro pelas mulheres pode estar relacionada com os capitais sociais dos gêneros. Para saber de que forma esses capitais sociais poderiam influenciar em maior ou menor financiamento, Sacchet e Speck (2012b) realizaram pesquisa com os dados das eleições de 2006 e concluíram que, mesmo os gêneros possuindo capital político (variável que os autores pensavam que diminuiria a desigualdade entre os sexos), a desigualdade entre eles permaneceu, ou seja, mesmo as mulheres possuindo capital social relevante, estas conseguiam menos recursos financeiros.

Menor financiamento é um fator de grande importância, que figura como obstáculo para as mulheres lograrem vitória nas urnas. Os dados foram testados de forma desagregada e agregada e, em todos os cenários, as mulheres apresentaram um baixo financiamento (variável gênero mostrou influenciar mais que o capital social). Sacchet e Speck (2012b) perceberam, assim como em outros estudos, que o dinheiro é uma variável independente e a expectativa de votos, variável dependente.

Tabela 5 – Distribuição e média do volume total de recursos arrecadados para eleitos/as ao cargo de deputado/a federal nas eleições de 2014 nos estados da região Sul

REGIÃO/ ESTADO	SEXO						DIFERENÇA MÉDIA (%) F/M
	FEMININO			MASCULINO			
	Casos	Σ	μ	Casos	Σ	μ	
PR	2	R\$ 371.345,00	R\$ 185.672,50	28	R\$ 45.686.042,56	R\$ 1.631.644,38	-88,62
RS	1	R\$ 1.294.751,30	R\$ 1.294.751,30	30	R\$ 37.487.274,12	R\$ 1.249.575,80	3,62
SC	2	R\$ 553.086,09	R\$ 276.543,05	14	R\$ 17.807.985,35	R\$ 1.271.998,95	-78,26
S	5	R\$ 2.219.182,39	R\$ 443.836,48	72	R\$ 100.981.302,03	R\$ 1.402.518,08	-68,35

Fonte: Elaboração própria com base nos dados do TSE de 2014.

A região Sul demonstrou as maiores diferenças negativas para as mulheres, nos estados do Paraná (-88,62%) e Santa Catarina (-78,26%); somente o Rio Grande do Sul (3,62%) revelou uma arrecadação positiva para as mulheres, porém, com um valor ínfimo e não expressivo. Já a arrecadação do volume médio das mulheres na região Sul foi o equivalente a **R\$ 443.836,48**, uma diferença de

-68,35% em relação ao volume médio recebido de **R\$ 1.402.518,08** dos homens, a diferença mais discrepante entre os gêneros de todas as regiões do Brasil.

O exame dos estados da região Sul revela um subfinanciamento feminino não só quando a investigação se dá por estado, mas por região também. Portanto, o exame por região e por estados do Sul comprovaram a hipótese de um menor subfinanciamento feminino se comparado aos homens.

Embora Sacchet e Speck (2012b) indiquem que o financiamento gere expectativa eleitoral, dependendo do cenário, poderia ser considerado a relação inversa, a expectativa eleitoral produzindo mais ou menos financiamento, pois, se analisarmos os resultados de Álvares (2008a), notaremos que a falta de expectativa eleitoral nas candidaturas de muitas mulheres pesquisadas levava a um baixo financiamento, as quais geralmente realizavam as suas pesquisas vis-à-vis, no intuito de suprir o escasso financiamento de suas campanhas, atrelado ao capital social das mulheres que, mesmo com baixo financiamento, conseguiam se eleger. É um problema de endogeneidade de pesquisa, segundo Peixoto (2016), e isto ocorre quando o que produz determinado fenômeno não é via de mão única, como no caso do financiamento e expectativa de votos.

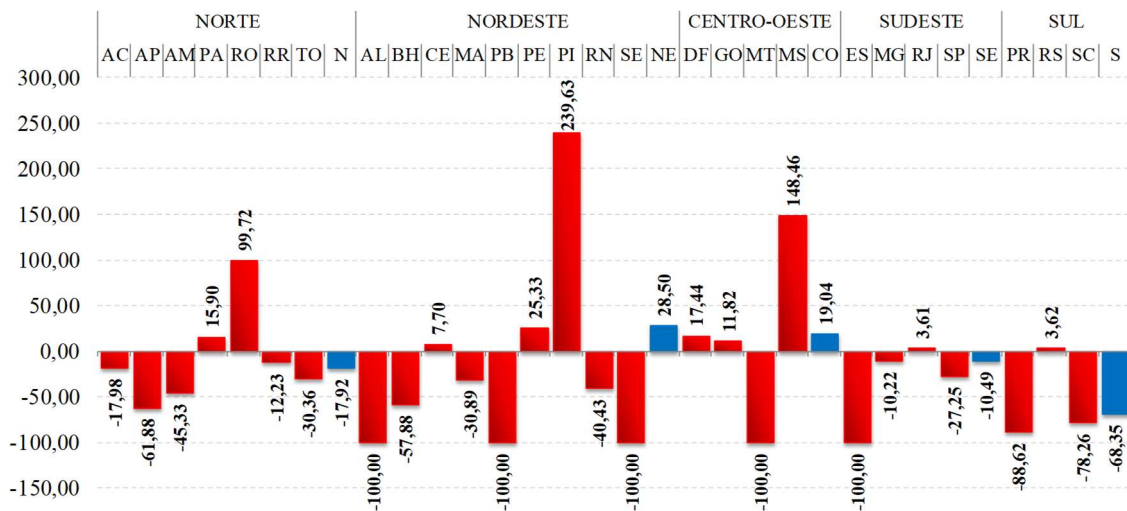
Por meio do Gráfico 3, visualiza-se melhor as diferenças de financiamento entre os gêneros, por estado (em vermelho) e por região (em azul). É possível constatar um financiamento nos estados menor para as mulheres, de forma geral, quando levamos em consideração a diferença do volume médio total de recursos dos 26 estados mais o Distrito Federal (ao todo, 27). Desse total, apenas 10 estados apresentam um volume de recursos feminino positivo. Fica evidente no gráfico que o estado que mais foge à regra é o Piauí, onde as mulheres receberam, em média, 239,63% a mais que os homens; apenas 2 mulheres eleitas neste estado, frente a 8 homens eleitos, o que representa nesse estado específico um super financiamento feminino. Entretanto, financiamento positivo não é regra para as mulheres.

Outro estado que apresenta um financiamento feminino muito acima da média no Brasil é o do Mato Grosso do Sul, com um volume total de recursos de 148,46% a mais para as mulheres, com apenas uma mulher eleita neste estado “contra” 7 homens, o que também repercute no teste como um caso fora a parte e não representa o conjunto das eleitas.

Os estados de Rondônia (99,72%), Pernambuco (25,33%), Distrito Federal (17,44%), Pará (15,90%), Goiás (11,82%), e Ceará (7,70%), dessa forma, finalizam

os estados que obtiveram um financiamento significativo (a partir de 5%, é possível considerar como significativo) do total de volume médio de recursos arrecadados pelas mulheres e que destoa do padrão de financiamento feminino considerando os estados brasileiros mais o Distrito Federal.

Gráfico 3 – Diferença média de recursos arrecadados entre deputados/as federais nas eleições de 2014 no Brasil, segundo estado e região



Fonte: Elaboração própria com base nos dados do TSE de 2014.

Situando a análise por estados, podemos afirmar que, nas eleições de 2014, a hipótese de que as mulheres são menos financiadas se confirma, na medida em que, em média, as mulheres de 17 estados de um total de 27 unidades federativas conseguiram arrecadar menos recursos do que os homens (Gráfico 3).

Para evidenciar o resultado negativo por estado, destacam-se os 5 estados (Alagoas, Paraíba, Sergipe, Mato Grosso e Espírito Santo) que não elegeram sequer uma mulher e, por isso, deixaram de arrecadar -100% comparativamente aos homens e produziram uma queda na média quando a análise se dá por região.

A região Nordeste, a maior do Brasil, tem 3 estados citados acima, que não elegeram nenhuma mulher, o que arrasta a média regional para baixo, contudo, é a região que apresenta a maior diferença significativa entre os gêneros, o que indica que, para se eleger nessa região, é necessário um nível de financiamento elevado para as mulheres.

A região Centro-Oeste e a região Sudeste apresentam apenas um estado nessa situação de não eleição de nenhuma mulher à Câmara dos/as Deputados/as Federais.

Os estados que exibiram uma arrecadação feminina muito menor que a dos homens e que elegeram mulheres em ordem decrescente foram: Paraná (-88,62%), Santa Catarina (-78,26%), Amapá (-61,88%), Bahia (-57,88%), Amazonas (-45,33%), Rio Grande do Norte (-40,43%), Maranhão (-30,89%), Tocantins (-30,36%), São Paulo (-27,25%), Acre (-17,98%), Roraima (-12,23%) e Minas Gerais (-10,22%). Os dois estados que demonstraram um financiamento feminino mais destoante para menos foram os dois estados do Sul supramencionados, o que, no conjunto de dados, evidenciam que, nesta região do Brasil, as mulheres têm mais dificuldades em se eleger se considerarmos o aspecto eleitoral do financiamento.

Dos 7 estados que compõem a região Norte, 5 deles exibem diferenças negativas e significativas de financiamento feminino, a saber, Amapá, Amazonas, Tocantins, Acre e Roraima. Nesta região, apenas dois estados expõem resultados positivos (Rondônia e Pará), o que fatalmente colabora para que a média de recursos arrecadados na região pelas mulheres seja negativo.

A região Nordeste também evidencia 3 estados com diferenças significativas no conjunto dos dados e que colaboram para confirmar o subfinanciamento feminino (Bahia, Rio Grande do Norte e Maranhão) na região. Além desses, há outros 3 estados que não elegeram nenhuma mulher, resultando num total de 6 dos 9 estados da região que demonstraram que as mulheres arrecadam menos que os homens. Todavia, o estado do Piauí quase sozinho foi responsável pelo enorme volume de recursos.

A apreciação por estado na região Sudeste evidenciou uma diferença significativa entre os gêneros; em São Paulo, o estado que mais elege deputados/as federais (70 cadeiras), e que não elegeu nem 8% de mulheres para as cadeiras disponíveis, apenas 6 mulheres foram eleitas. O Sudeste demonstrou financiamento negativo significativo no Espírito Santo e em Minas Gerais.

Destaca-se, então, que a análise feita por estado da primeira hipótese de que as mulheres arrecadam menos que os homens se confirma, porque, dos 26 estados brasileiros mais o Distrito Federal (27), temos 17 estados em que as mulheres demonstraram uma arrecadação inferior, com diferenças expressivas à dos homens; arrecadam menos, o que supera o número de estados que

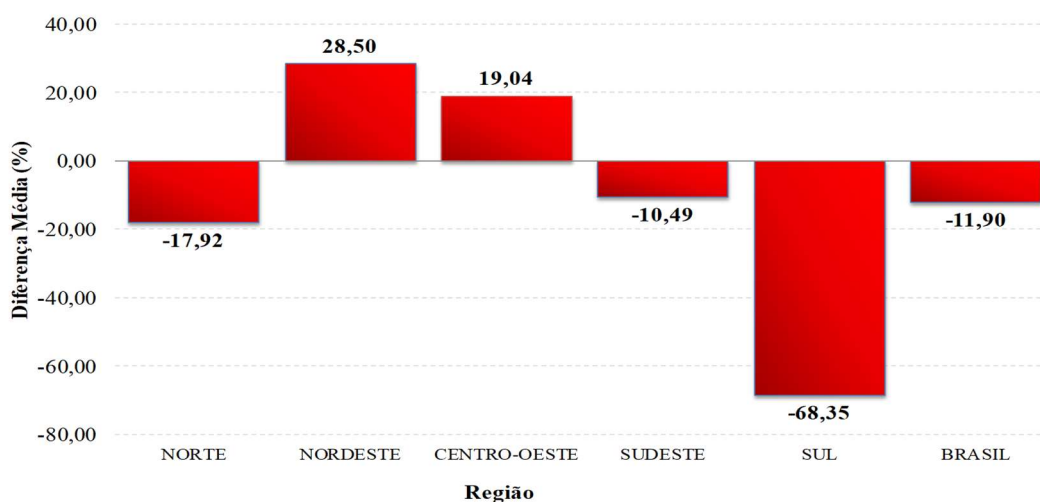
apresentaram diferenças positivas (10), sendo que, deste total, em 8 estados as diferenças são estatisticamente significativas de arrecadação para as mulheres positivamente, ou seja, em 8 estados, as mulheres arrecadam mais.

Como sinalização, é interessante lembrar que Sacchet e Speck (2012b) perceberam: mesmo após a ampliação de capital político das mulheres ao se elegerem pela primeira vez, estas ainda se encontram em grande maioria sub-financiadas ao tentar a reeleição; dessa maneira, observa-se que o gênero interfere no financiamento na medida em que, após eleitas, estas mulheres passam a ter mais acesso à vida pública e partidária, bem como conectam-se a uma série de redes.

Quando se visualiza essa primeira hipótese através das regiões brasileiras e no Brasil (Gráfico 4), a leitura dos dados indica que, em apenas duas regiões, é possível afirmar que existe uma disparidade expressiva no financiamento entre os gêneros, a qual é positiva para as mulheres. Logo, apenas nas regiões Nordeste e Centro-Oeste as mulheres arrecadam mais que os homens.

O exame das 5 regiões brasileiras demonstra que as mulheres são menos financiadas, na seguinte ordem decrescente: no Sul (-68,35%), Norte (-17,92%) e Sudeste (-10,49%), e em todas as regiões as diferenças são expressivas e negativas.

Gráfico 4 – Diferença média de recursos arrecadados dos/as deputados/as federais nas eleições de 2014 no Brasil, segundo a região



Fonte: Elaboração própria com base nos dados do TSE de 2014.

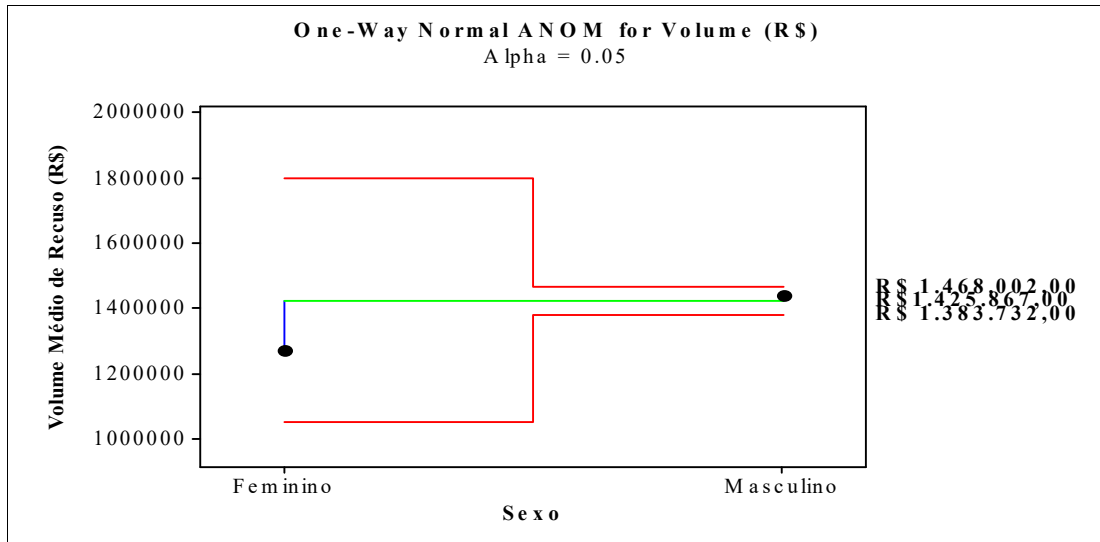
Nas regiões Nordeste (28,50) e Centro-Oeste (19,04), temos diferença positiva do volume arrecadado pelas mulheres. Essa desigualdade é importante nas duas regiões. Dito isto, pode-se afirmar que as mulheres são menos financiadas por região também, pois estas arrecadam, na maioria das regiões (Sul, Norte e Sudeste), menos que os homens, diferenças significativas, e na região Sul o valor negativo é muito superior, chegando a quase -70%.

A conceituação de Scott (1995) sobre gênero é pertinente para comparação com a empiria dos dados, porque o financiamento parece ser influenciado pela variável gênero, as representações simbólicas (os valores) que representam os sexos estão diluídos na cultura e os valores que cerceiam as possibilidades dos gêneros agem dessa forma, de maneira binária, expressando o que é masculino e o que é feminino. Logo, a valoração sobre as mulheres na política parece não estimular o financiamento das mesmas, quando confrontamos os dados empíricos desta pesquisa.

Na política, as mulheres são vistas de formas contraditórias e variadas, ora figurando como menos capazes do que os homens na gestão da coisa pública, ora como mais aptas à condução dos serviços públicos, por serem mais honestas. Estes valores podem reduzir as possibilidades das mulheres na política, características que, de alguma forma, pesam nas trajetórias políticas formais e informais e, conseqüentemente, no financiamento.

O Gráfico 5, que demonstra o teste da ANOVA para a média do volume de recursos recebidos entre os gêneros, aponta que as mulheres apresentaram variação em torno da média, bem superior aos homens. O grupo dos homens mostrou ser mais homogêneo quanto ao volume médio de recurso recebido, em torno do volume médio geral. O gráfico de médias (*One-Way*) exhibe as médias dos níveis dos fatores (sexo) e os limites de decisão, quando um ponto está fora dos limites de decisão (inferior e superior) de médias, evidencia que a média dos níveis do fator representada por esse ponto é significativamente diferente da média geral.

Gráfico 5 – Teste da ANOVA para o volume de recursos médio, segundo o gênero



Fonte: Elaboração própria com base nos dados do TSE de 2014.

Teste da ANOVA ($p < 0.05$).

P-valor = 0.363*

*Não há diferença significativa entre as médias ($p > 0.05$)

Verifica-se no Gráfico 5 que não há diferença significativa ($p > 0.05$) no volume de recurso recebido por homens e mulheres.

O teste ANOVA foi utilizado aqui ao invés do teste t de Student, pois ele é mais adequado para mostrar a variação do grupo. Vale ressaltar que a média de **R\$1.425.867,00** é do grupo dos eleitos tanto homens quanto mulheres, não confundir com a média do volume de recursos arrecadados por eleitos ou eleitas no Brasil. O que se pode constatar pelo ANOVA é que existe uma diferença entre o intervalo de variação entre os dois grupos, mas não é significativa, pois essa variação não chega a ultrapassar os limites inferior e superior do grupo dos/as eleitos/as.

Pelo Gráfico 5, se pode notar que o grupo dos homens variou menos em torno da média dos/as eleitos/as, o que indica que os homens são um grupo mais homogêneo do ponto de vista do financiamento, enquanto que as mulheres apresentaram variação maior em torno da média, sinalizando que são um grupo mais heterogêneo, e que elas variam abaixo da média dos/as eleito/as, o que indica uma maior dificuldade em financiar suas campanhas, já que a média delas está situada mais a baixo, mais um evidência de subfinanciamento.

Para encerrar esta primeira hipótese, ressalta-se que, no grupo das mulheres, apesar do número de casos reduzidos (52 mulheres eleitas), há uma

variação muito maior, entre o intervalo inferior e superior das mulheres, variação muito maior do que a dos homens, averiguando-se dessa forma casos em que as mulheres arrecadaram muito mais e em outros em que elas arrecadaram muito menos, como no Piauí, onde a arrecadação foi de 239,63%, e no Paraná, de -88,62%.

Isso revela que, apesar da investigação estar centrada na média, não podemos deixar de destacar que o intervalo de variação da arrecadação dos homens é menor, ou seja, a variação entre eles é mais homogênea e ligeiramente acima da média, fato que pode indicar que os homens conseguem um financiamento mais similar entre si, indicando uma coesão no grupo, frente a dificuldade das mulheres em financiar suas campanhas, já que existiram eleitas que arrecadaram muito menos.

O intervalo de variação de arrecadação do grupo das eleitas é muito maior do que o dos homens (Gráfico 3). Dessa forma, fica evidente que o grupo das mulheres é heterogêneo quanto à arrecadação, pois, quando o intervalo de variação é maior, indica que existiram mulheres que arrecadaram muito e outras que arrecadaram pouco. A média das mulheres está abaixo da média do grupo (soma de homens e mulheres), indicando que o padrão de arrecadação feminina é o de arrecadar menos recursos que os homens. A presença de eleitas que conseguiram financiar suas campanhas com valores altos distorce a média das mulheres para cima, pois existe uma boa parte delas que obtiveram valores muito baixos de arrecadação, o que denota uma dificuldade em financiar suas campanhas.

Dessa forma, podemos recapitular a primeira hipótese, de que as mulheres são menos financiadas do que os homens, e pode-se afirmar que ela se confirma quando a análise se dá por estados, de forma categórica, visto que as mulheres apresentam valores negativos de arrecadação em 17 dos 27 estados, e que em todos os 17, a diferenciação é negativa e significativa.

Quando a investigação é com relação às regiões do Brasil, defende-se que existe uma tendência de confirmação da hipótese também, pois há uma diferença negativa para as eleitas em 3 das 5 regiões brasileiras, e as 3 apresentam valor significativamente negativo para as mulheres. Por isso, o exame por região tem a tendência para a confirmação da hipótese. Quando a análise é no Brasil, as mulheres demonstraram, da mesma forma, um valor de arrecadação significativo e negativo, quando comparadas aos homens.

Já o teste ANOVA realizado para demonstrar a variação da arrecadação entre os/as eleitos/as mostrou homogeneidade na arrecadação dos homens, bem como média situada um pouco acima do grupo, ao passo que a variação de arrecadação das mulheres foi muito heterogênea e a média ficou abaixo do grupo o que repercute como mais um evidência de que as mulheres são menos financiadas que os homens.

Por isso, como já foi mencionado na primeira parte da pesquisa, vivemos em uma sociedade que está inserida numa democracia representativa Dahl (1956 apud PATEMAN, 1992, p. 17) e, como tal, é importante que esta sociedade seja representada no parlamento nacional da forma mais igualitária possível e por isso a representação descritiva de mulheres é significativa (ARAÚJO, 2013).

Os gêneros, ao que parece, têm uma percepção da engenharia eleitoral diferenciada. De acordo com Araújo e Borges (2013), a visão dos homens é mais pragmática (com um domínio mais efetivo), enquanto que as mulheres percebem a engenharia eleitoral de maneira mais formal (com um domínio mais aparente), o que repercute nas campanhas em si, em diferentes estratégias eleitorais.

Ficou demonstrado por esta pesquisa que possuir uma visão mais pragmática das campanhas é mais eficiente eleitoralmente falando do que ter uma visão mais formal. Esta conclusão é interessante, pois mostra que, além dos recursos financeiros escassos nas campanhas femininas, as estratégias contribuem para a sub-representação de mulheres no legislativo, por exemplo.

Em decorrência disso, segundo Araújo e Borges (2013), os homens inscrevem suas campanhas com mais dinheiro, acessando mais recursos como o HGPE, enquanto que as mulheres realizam suas campanhas muito mais *vis-à-vis*, de maneira mais pessoal e com menor institucionalização, achados semelhantes em Álvares (2008a).

Araújo e Borges (2013) sinalizam a existência de padrões de campanhas entre os gêneros: a dos homens com mais consistência e com mais chances de vitória e a das mulheres com menos dinheiro; o financiamento colabora com essa indicação, já que as mulheres eleitas em 2014 evidenciaram um baixo financiamento quando cotejadas com os homens.

O financiamento em si, além de repercutir sobre o próprio sucesso eleitoral ou não, dos/as candidatos/as, implica na seleção das candidaturas (no recrutamento), já que os perfis a serem escolhidos pelas lideranças partidárias

devem passar pelo crivo dos recursos socioeconômicos dos postulantes aos cargos políticos, além dos recursos em si que estes/estas candidatos/as devem possuir se pretendem ter chances reais de êxito eleitoral, pois avalia-se também a rede dos possíveis agentes financiadores com o qual aquele/aquela candidato/a possui articulação. Dito de outra maneira, é a capacidade de financiamento que é avaliada pelos dirigentes partidários (SPECK; SACCHET, 2012).

Atrelado ao financiamento e que contribui para o sucesso eleitoral das mulheres estão as cotas, que, dependendo de certas variáveis, como o tipo de lista (se aberta ou fechada), vai produzir mais êxito eleitoral ou não. Os fatores que têm peso na balança eleitoral são: a) o tipo de lista, fechada seria melhor de preferência com mandato de posição; b) legislação punitiva sobre o direito de concorrer às eleições caso não cumpra as cotas; c) cortes de julgamento atuantes na fiscalização e no cumprimento da lei; d) o fato dos/as candidatos/as serem mandatários agrega uma série de recursos que provavelmente têm acesso, enquanto que para os desafiantes esses recursos são mais escassos (SACCHET; SPECK 2012b).

Quanto mais pesquisas são realizadas sob o prisma de gênero, mais é propiciado o embasamento do movimento de mulheres e/ou feministas, as pesquisas são um instrumento a mais, na tentativa de implementação mudanças na legislação.

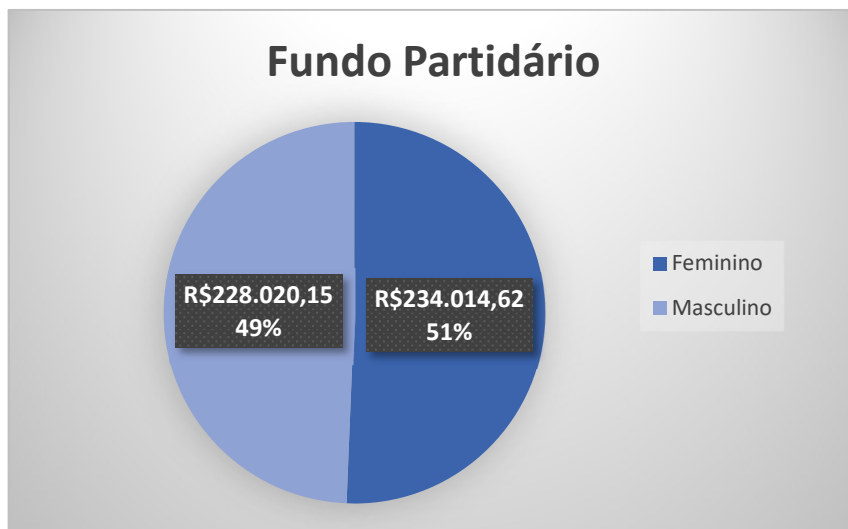
Além de prover os movimentos de mulheres e/ou feministas de pesquisas, contribuindo também para uma possível mudança gradual na cultura política de nosso país, com relação à inserção das mulheres na política, como por exemplo, a resistência familiar, tanto de filhos e dos maridos (mais destes últimos) quanto à inclusão das mulheres na política, são barreiras culturais de cunho pessoal que impactam a vida das mulheres que estão na política tanto formal, quanto informal. Concordam com o impacto da cultura política na vida das mulheres Álvares (2008a, 2008b) e Araújo e Borges (2013).

5.3.2 Segunda hipótese

Os recursos financeiros do fundo partidário para financiamento de campanhas eleitorais são disponibilizados em maiores proporções para os eleitos do que para as eleitas à câmara de deputados.

O Gráfico 6 demonstra a arrecadação média por eleito/a nas eleições de 2014, especificadamente da fonte de recursos do Fundo Partidário, ponderando pelo número de casos. Isto significa dizer que para fins analíticos neste trabalho, não foi considerada a quantidade absoluta de Fundo Partidário recebido por homens e mulheres, senão o volume seria muito desigual obviamente já que o número de mulheres eleitas (52) é bem inferior ao número de homens eleitos (461), por isso a escolha da investigação optou pela utilização de médias por eleitos/as.

Gráfico 6 – Arrecadação média dos/as eleitos/as em 2014 da fonte de recursos Fundo Partidário no Brasil



Fonte: Elaboração própria com base nos dados do TSE de 2014.

Como aponta o Gráfico acima, em média por eleito/a, não existe diferença significativa no volume de recursos disponibilizados aos gêneros quando a fonte de recursos é o Fundo Partidário: as mulheres receberam um volume total menor de recurso ($\Sigma = \text{R\$ } 3.042.190,08$), enquanto que os homens receberam ($\Sigma = \text{R\$ } 18.013.591,94$), porém quando se pondera o volume médio de recurso disponibilizado pelo fundo partidário por eleitas/os percebe-se que estas receberam em média $\mu = \text{R\$ } 234.014,62$, que não difere significativamente ($p > 0.05$) do volume médio disponibilizado para os homens ($\mu = \text{R\$ } 228.020,15$).

Conclui-se, dessa maneira, que as mulheres em relação ao Fundo Partidário conseguem arrecadar mais recursos em média que os homens, quando estas são consideradas juntas, enquanto um grupo, o que refuta a segunda hipótese de que os homens receberiam mais recursos dessa fonte especificamente.

Entretanto, na quinta hipótese, verificar-se-á que as mulheres quando separadas por partido, arrecadaram menos recursos do fundo partidário, isto porque, apenas algumas eleitas foram responsáveis pela grande arrecadação dessa fonte de recurso, o que acaba passando uma falsa impressão de que o grupo de mulheres eleitas em 2014 arrecadou bastante recurso partidário.

Pelo menos entre as eleitas, o Fundo Partidário foi disponibilizado em grandes proporções, não para todas as mulheres, mas as que receberam em média receberam mais que os homens. Se considerarmos o fundo partidário, enquanto um recurso partidário que as lideranças dispõem para apoiar seus/suas candidatos/candidatas a hipótese não se confirma, e gera um antagonismo com os achados de Speck e Sacchet (2012) de que os recursos partidários foram encontrados principalmente entre as candidaturas masculinas nas eleições de 2010.

Sabe-se que antes mesmo da distribuição dos recursos partidários, a seleção dos candidatos/as começa na própria agremiação partidária para composição das listas de candidatos/as que concorrerão em determinada eleição e que este é um fator de seleção e/ou preferência das lideranças partidárias baseados nos capitais sociais e políticos, por exemplo, já que o sistema eleitoral nacional tem caráter personalista, de acordo com Araújo e Borges (2013), Álvares (2004).

E tal qual as feministas da terceira “onda” (VALCÁRCEL, 2001) buscavam conquistar o direito de participar da elaboração das leis para mudar a situação das mulheres, o financiamento das campanhas eleitorais no Brasil, se insere nesta lógica, de que existe incentivo das agremiações partidárias (através do fundo partidário, por exemplo), com o intuito de produzir resultados eleitorais mais expressivos para as mulheres e com isso estas, obterem maior representação no parlamento nacional das suas demandas. Considerando que, as mulheres compõem a maior parcela da população do nosso país, não existe uma representação descritiva destas, no congresso nacional.

A segunda hipótese é refutada pelo que foi apresentado, representando um incentivo por parte dos partidos políticos pelo menos nas eleições de 2014 para algumas eleitas o recebimento de recursos do Fundo Partidário.

5.3.3 Terceira hipótese

As eleitas utilizam em suas campanhas muito mais os recursos próprios e doações de pessoas físicas se comparado aos eleitos, visto que estes dispõem de mais contato com empresas e pessoas jurídicas havendo ainda o caráter partidário das hierarquias de poder assumidas pelas lideranças masculinas.

Além do exame sobre a fonte de recursos do fundo partidário de que tratou a hipótese anterior, serão abordadas as outras fontes de recursos consideradas nesta pesquisa a fim de proporcionar uma investigação ampla das formas de financiamento realizadas em 2014.

Recuperando a reclassificação elaborada neste trabalho, o financiamento de Recursos Partidários que vinha pela literatura sendo classificado dessa forma foi subdividido tendo como base o “doador originário” em Recursos Partidários; Recursos Partidários-Pessoa Física; Recursos Partidários-Pessoa Jurídica; P.J. Candidato; P.J. Candidato-Pessoa Física; P.J. Candidato-Pessoa Jurídica.

Essa reclassificação aconteceu para possibilitar a percepção do que realmente era chamado pelo SILEG-TSE de Recursos Partidários na sua origem, por isso preservou-se o que aparecia na coluna “doador” que corresponde ao doador final sob o nome de Recursos Partidários antes do hífen, entretanto as doações feitas aos partidos e que tinham como doador originário ou inicial, uma empresa ou pessoa física aparecem após o hífen identificando assim quem doou inicialmente para aquele determinado partido, a outra possibilidade de doação que foi realizada ocorreu entre candidatos/as entre si, mas que também possui a sua origem em Pessoa Física ou Pessoa Jurídica e todas estas fontes de recursos aparecem apenas sob o nome de recursos partidários no SILEG-TSE, para uma visualização melhor dessa reclassificação elaborou-se o Quadro 6 abaixo.

Os dados presentes no Quadro 6 mostram como foi feita a reclassificação, e exhibe o doador (doador final) e o doador originário, quando este último está presente.

Quadro 6 – Imagem de uma planilha do TSE que compõe o banco de dados desta pesquisa

A	B	C	D	E
Doador	CPF/CNPJ	Doador Originário	CPF/CNPJ Originário	Fonte de recursos
Comitê Financeiro Distrital/Estadual para Governador	20.614.487/0001-00	CONSTRUTORA OAS S.A.	14.310.577/0030-49	Recursos Partidários - P.Jurídica
Comitê Financeiro Distrital/Estadual para Governador	20.614.487/0001-00			Recursos Partidários
Direção Estadual/Distrital	03.656.678/0001-15	CONSTRUTORA OAS S.A.	14.310.577/0030-49	Recursos Partidários - P.Jurídica
MICHEL MIGUEL ELIAS TEMER LULIA	20.569.767/0001-43	RODRIGUES BORGES TORREALBA	785.610.867-34	PJ.Candidato- P.Física

Fonte: Elaboração própria com base nos dados do TSE de 2014.

A Figura 3 demonstra-se em cinza as formas de doação que recebiam o nome de recursos partidários no SILEG-TSE e que foram reclassificadas neste trabalho, quer dizer na antiga classificação, tudo que está em cinza era recurso partidário e finalmente o que está em azul representa a forma de doação reclassificada nesta pesquisa sob os nomes que identificam cada forma de doação. Como exemplo, pode-se citar a fonte de recursos PJ Candidato-P.Física a qual anteriormente tinha o nome de recursos partidários e representa na verdade a doação entre candidatos, que tiveram seus recursos oriundos de uma pessoa física. Esse mecanismo é o que Mancuso e Speck (2015) denominaram de doação oculta: consiste em ocultar a doação das empresas, doando primeiramente para os partidos políticos para depois este repassar para os candidatos que as empresas tem intenção em investir, processo que pode ser chamado também de triangulação.

Figura 3 – Reclassificação da fonte Recurso Partidário do SILEG-TSE



Fonte: Elaboração própria com base nos dados do TSE de 2014.

Esta reclassificação dos recursos partidários tem o intuito de avaliar o “real” montante de recursos doados pelas empresas, além do volume de dinheiro que circula entre os próprios candidatos/as (P.J. Candidatos/as), contribuindo desta forma para uma melhor apreciação destas questões em pesquisas futuras, para que seja possível averiguar de quais cargos para quais cargos o dinheiro mais se movimenta e se existe um padrão de doação entre os candidatos/as, por exemplo.

Dito isto, a Tabela 6 apresenta a diferença de médias entre os gêneros segundo as fontes de recursos ao cargo de deputado/a federal em 2014.

Tabela 6 – Teste de diferença de médias para o volume de recursos, segundo o gênero e a fonte de recursos

Fonte de Recursos	Sexo						Diferença Média (%) F/M
	Feminino			Masculino			
	Casos	Σ	μ	Casos	Σ	μ	
Fundo Partidário	13	R\$ 3.042.190,08	R\$ 234.014,62 ^a	79	R\$ 18.013.591,94	R\$ 228.020,15 ^a	2,63
Pessoa Física	52	R\$ 8.920.181,89	R\$ 171.541,96 ^a	443	R\$ 73.068.585,94	R\$ 164.940,37 ^a	4,00
Pessoa Jurídica	48	R\$ 17.813.399,29	R\$ 371.112,49 ^a	429	R\$ 222.384.279,73	R\$ 518.378,27 ^a	-28,41
PJ.Candidato	23	R\$ 550.925,83	R\$ 23.953,30 ^a	158	R\$ 5.442.830,85	R\$ 34.448,30 ^a	-30,47
PJ.Candidato - P.Física	13	R\$ 191.005,36	R\$ 14.692,72 ^a	109	R\$ 1.983.032,98	R\$ 18.192,96 ^a	-19,24
PJ.Candidato- P.Jurídica	21	R\$ 1.299.877,13	R\$ 61.898,91 ^a	197	R\$ 12.027.334,54	R\$ 61.052,46 ^a	1,39
Recursos Partidários	20	R\$ 1.705.402,58	R\$ 85.270,13 ^a	147	R\$ 10.639.054,99	R\$ 72.374,52 ^a	17,82
Recursos Partidários - P.Física	9	R\$ 691.462,92	R\$ 76.829,21 ^a	69	R\$ 6.507.542,96	R\$ 94.312,22 ^a	-18,54
Recursos Partidários - P.Jurídica	44	R\$ 22.969.739,90	R\$ 522.039,54 ^a	383	R\$ 265.719.023,25	R\$ 693.783,35 ^a	-24,75
Recursos Próprios	34	R\$ 9.065.373,30	R\$ 266.628,63 ^a	326	R\$ 50.860.679,64	R\$ 156.014,35 ^a	70,90

Fonte: Elaboração própria com base nos dados do TSE de 2014.

Nota: Os valores na mesma linha que não compartilharem o mesmo índice são significativamente diferentes em $p < 0.05$ no teste bilateral. Os testes são ajustados para todas as comparações de pares dentro de uma linha de cada sub tabela mais interna usando a correção de Bonferroni. Teste da ANOVA ($p < 0.05$).

Ambos os/as eleitos/as, do ponto de vista da fonte de recursos, coincidem com as fontes que ficam em primeiro e segundo “lugar” nas maiores médias financiadoras de suas campanhas eleitorais que são, respectivamente: Recursos Partidários-Pessoa Jurídica e Pessoa Jurídica, o que confirma a literatura de que as empresas são os grandes financiadores de campanhas no Brasil e ao mesmo tempo que este é um padrão no financiamento, já que ambos os sexos apresentaram estas fontes de recursos como as grandes mantenedoras das campanhas eleitorais ao cargo de deputados/as federais em 2014. Percentualmente, as doações de empresas aos/as candidatos/as são numericamente menores, porém são as que mais tem peso sobre o volume total de doações conforme apontam os estudos de Sacchet e Speck (2012a), Araújo (2013), Mancuso e Speck (2015).

O financiamento é de fundamental importância para os autores acima porque os recursos financeiros permitiriam o sucesso eleitoral do/a candidato/a na medida em que este consegue se conectar com o eleitorado de forma eficaz, bem como se o/a candidato/a empregar recursos de campanha em pesquisas eleitorais, por exemplo, saberá o perfil de candidato desejado pelo eleitorado e com isso poderá comunicar a mensagem certa para o eleitorado.

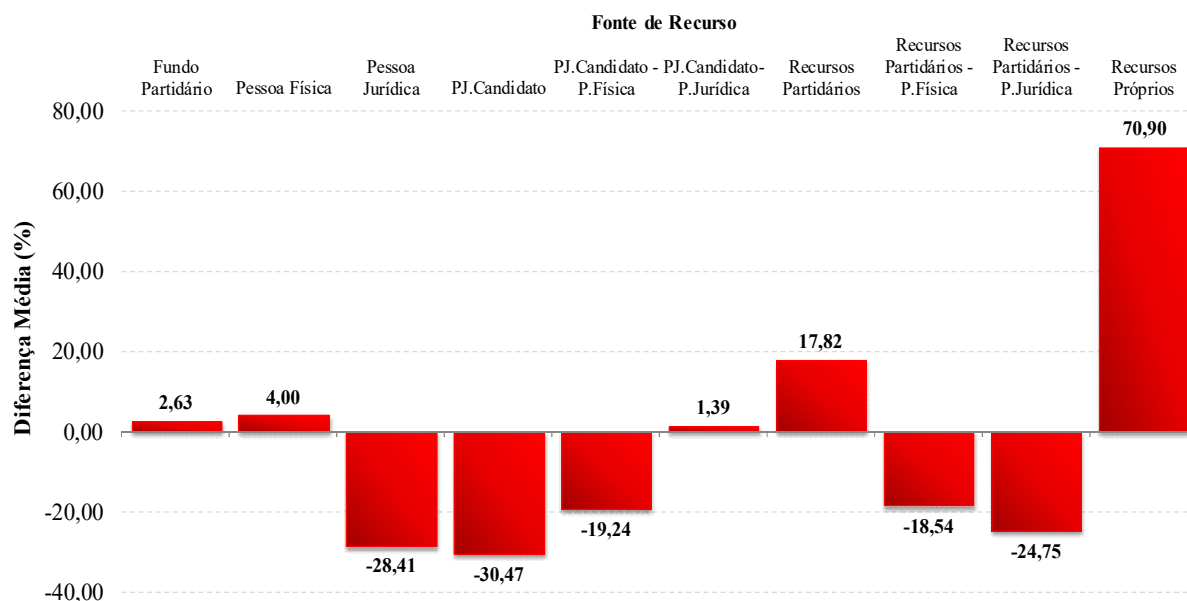
Averiguou-se que no grupo das mulheres entre si, existe discrepância significativa no volume de recursos originado de **Recursos Partidários-Pessoa Jurídica**, de modo que as mulheres receberam desta fonte, um volume médio de recurso $\mu = \text{R\$ } 522.039,54$ significativamente superior ao volume recebido de outras fontes. Nesse sentido, parte do montante que antes aparecia como Recursos Partidários, na verdade são recursos oriundos de empresas, recurso este que sofre uma triangulação, pois não acontece de forma direta empresa-candidato/a e que pode camuflar essa relação direta (lobby) dentre outras situações (MANCUSO; SPECK, 2015).

Quando analisamos a terceira maior média de fonte de recursos que subsidiou as campanhas eleitorais ao cargo de deputados/as federais no Brasil em 2014, observou-se divergências entre homens e mulheres. A hipótese prevista neste estudo era de que as mulheres utilizavam em suas campanhas muito mais recursos próprios do que os homens, as eleitas utilizaram 70,90% a mais desse recurso do que os eleitos, sendo os recursos próprios a terceira maior média de arrecadação das mulheres **R\$ 266.628,63**.

Enquanto que os eleitos, exibiram como sua terceira maior média de recursos arrecadados para as suas campanhas a fonte fundo partidário **R\$ 228.020,15**, e as mulheres obtiveram 2,63% a mais dessa fonte e apesar do saldo positivo para elas a diferença não foi significativa.

O Gráfico 7 permite melhor visualização da diferença das médias entre os gêneros com relação as 10 fontes pesquisadas.

Gráfico 7 – Diferença média das fontes de recursos entre os gêneros em 2014



Fonte: Elaboração própria com base nos dados do TSE de 2014.

Quando verificamos a diferença percentual entre homens e mulheres (Gráfico 7) considerando as fontes de recursos observa-se que das 10 fontes que este trabalho avalia as mulheres arrecadam mais que os homens em metade delas: PJ. Candidato- P. Jurídica (1,39%), Fundo Partidário (2,63%), Pessoa Física (4%), Recursos Partidários (17,82%) e Recursos Próprios (70,90%). Porém, apenas em duas fontes Recursos Próprios e Recursos Partidários as mulheres evidenciam uma diferença expressiva, nas outras 3 formas de financiamento a diferença entre os sexos é irrisória. O dinheiro originado nas empresas e que foi doado entre candidatos (PJ. Candidato- P. Jurídica) se movimentou mais em direção as mulheres as quais evidenciaram financiamento positivo, porém não de forma significativa.

O fundo partidário como recurso financeiro que as lideranças partidárias dispõem, foi mais distribuído entre as mulheres funcionando como um incentivo para

estas realizarem suas campanhas pelo menos nas eleições de 2014, apesar da diferença não ter sido expressiva.

A fonte pessoa física pode ser encarada como um reflexo das eleitas realizarem mais suas campanhas no corpo a corpo, contando com financiamento de simpatizantes e apoiadores com menor poder aquisitivo. Já que a literatura já confirmou que os candidatos vitoriosos utilizam em suas campanhas muito mais recursos oriundos de pessoas jurídicas do que de pessoas físicas e embora os dados demonstrem um financiamento positivo.

Os recursos próprios, que fazem parte da formulação dessa terceira hipótese representam a terceira maior fonte financiadora para as candidaturas de mulheres em 2014, e na comparação entre os gêneros as mulheres financiam 70,90% a mais que os homens suas campanhas,² com autodoações. Com base nesses dados, a primeira inferência é de que as mulheres necessitam se autofinanciar mais que homens e provavelmente isso ocorre, pois estas não recebem apoio partidário básico para a disputa eleitoral.

Em relação às 5 fontes em que as mulheres exibem um financiamento menor e, portanto, negativo, as eleitas apresentam diferenças expressivas em todas as 5 fontes que são, em ordem decrescente: PJ Candidato (-30,47%), Pessoa Jurídica (-28,41%), Recursos Partidários-Pessoa Jurídica (-24,75%), PJ Candidato-Pessoa Física (-19,24%), Recursos Partidários-Pessoa Física (-18,54%).

As fontes: Pessoa Jurídica, Recursos Partidários-Pessoa Jurídica representam doações das empresas, sendo que a última fonte está inscrita na triangulação aparecendo como doação de Recursos Partidários no TSE, quando originalmente é oriunda de empresas, podemos perceber no cotejamento com os homens que as mulheres demonstram diferenças significativas negativamente deste financiamento, o que pode indicar que as empresas conforme a literatura preferem financiar as candidaturas masculinas.

Dessa forma, conforme Mancuso e Speck (2015) sinaliza, as lacunas das vertentes que estudam o financiamento de campanhas sobre a doação oculta, que seria a de que o doador dispõe recursos financeiros inicialmente para os comitês ou partidos (triangulação da doação) e posteriormente estes, repassam para o candidato, coloca-se que esse tipo de doação é pouquíssimo estudado e que tem relevância. Este mecanismo pode servir para driblar os limites estabelecidos pela prestação de contas do TSE, justificando a importância do presente estudo que

empreendeu uma nova classificação, considerando o doador originário, ou para fortalecer laços das empresas com as agremiações partidárias.

Já as fontes que tem sua origem em pessoas físicas e demonstram financiamento negativo para as mulheres são PJ Candidato-Pessoa Física, Recursos Partidários-Pessoa Física, a mesma situação ocorre com esta última fonte no site do TSE aparece sob o nome apenas de recursos partidários e a origem do recurso é na verdade pessoas físicas, bem como a doação entre eleitos/as a qual também demonstrou arrecadação feminina negativa.

Nas doações de PJ Candidato, ou seja, na fonte de recurso entre os/as candidatos/as, esta é a fonte que as mulheres menos arrecadam quando cotejadas com os homens, podendo refletir apoio partidário dos candidatos entre si.

Além das mulheres não captarem muitos recursos de Pessoa Física e Pessoa Jurídica elas também são discriminadas quanto ao acesso aos recursos partidários e do fundo partidário (SACCHET; SPECK, 2012b).

Ademais, as mulheres têm limitação no acesso a redes sociais e políticas de acordo com Sacchet (2009), Araújo e Borges (2013) se comparadas aos homens, o que responderia como um dos motivos para o baixo financiamento destas.

Speck e Sacchet (2012) relacionam financiamento com fatores socioeconômicos dos/as candidatos/as, pois estes autores verificaram que o patrimônio pessoal é um fator que aumenta a possibilidade de sucesso eleitoral em cinco vezes mais.

Ainda que, não seja objeto desta pesquisa, os fatores socioeconômicos (SPECK; SACCHET, 2012), se relacionam sem dúvida com a fonte de recursos próprios, já que os candidatos com grande acúmulo de riqueza têm mais possibilidades de realizar doações maiores para as suas próprias campanhas, no intuito de maximizar suas chances de sucesso eleitoral. Outro quesito, sem dúvida alguma, é a rede de relações que estes indivíduos que gozam desse *status* dentro da sociedade podem mais facilmente articular, uma rede de possíveis financiadores de suas campanhas.

Atrelada a fonte de recursos próprios (70,90%) está a fonte de pessoa física (4%), na formulação de parte da terceira hipótese, ambas possuem financiamento positivo para as mulheres, embora apenas a primeira demonstre valor expressivo estatisticamente. A tendência está para a confirmação de parte da hipótese, a outra parte da hipótese é de que os homens financiam mais as suas campanhas (28,41%)

com recursos oriundos de empresas (Pessoa Jurídica) do que as mulheres, esta segunda parte de hipótese também se confirma, na medida em que as mulheres arrecadam valor significativamente negativo desses recursos, ou seja, os homens financiam suas campanhas mais com esses recursos do que as mulheres.

Além dos resultados de pesquisa confirmarem a hipótese, esta corrobora os resultados de Speck e Sacchet (2012) que tiveram achado semelhante na pesquisa que empreenderam, quando constataram que as mulheres utilizaram mais recursos de pessoas físicas em suas campanhas, enquanto que os homens confirmaram a hipótese e demonstraram possuir mais facilidade em arrecadação empresarial.

Compreendendo os dados, de forma geral, quanto as fontes de recursos podemos dizer que as mulheres também evidenciam um subfinanciamento. Das 10 fontes pesquisadas, em 5 nota-se um financiamento negativo para as mulheres comparativamente aos homens, e todas elas exibem discrepância significativa. No grupo das 5 fontes em que as mulheres arrecadaram mais que os homens, em apenas duas fontes de recursos a diferença é importante, isto por sua vez se constitui em mais uma evidência de que as mulheres são menos financiadas.

Os dados corroboram a literatura de que as mulheres dispõem de menos incentivos para participar da disputa eleitoral o que impacta diretamente nos resultados eleitorais alcançados por estas.

Embora seja do conhecimento dos estudiosos que a prestação de contas não expressa a realidade legítima das doações, pois existem situações que fogem da apreensão dos pesquisadores é possível sugerir que os padrões de financiamento das eleições de 2014: 1) arrecadação crescente nas campanhas eleitorais; 2) as pessoas jurídicas contribuem mais, segundo o volume total de recursos, muito mais que as pessoas físicas, são achados desta pesquisa e de outras como em Speck e Sacchet (2012), Sacchet e Speck (2012a), Araújo (2013), Lemos, Marcelino e Pederiva (2010), Sacchet e Speck (2010).

Apesar da hipótese já ter se confirmado dar-se-á seguimento a análise sobre as outras fontes de recursos ainda não examinadas, a fim de explorar mais os dados coletados nesta pesquisa.

A Tabela 7 representa a quantidade absoluta e média do que a classificação anterior implementada pelo SILEG-TSE demonstra e o que a reclassificação feita neste trabalho considerou como doador originário para que pudesse ser realizado uma comparação do montante que aparecia sob o nome de recursos partidários e o

que de fato é oriundo de pessoas físicas, pessoas jurídicas (empresas) e o que foi doado entre os eleitos/as. O que aparece sob o nome de “agregados” foi reclassificado nesta pesquisa.

A reclassificação implementada neste trabalho tem impacto apenas nos recursos partidários, as outras fontes de recursos financeiros encontram-se classificadas como a literatura vem tratando. E a reclassificação só tem efeito na análise desta terceira hipótese, mais especificamente a partir da Tabela 7 e dura até o final dessa terceira hipótese, no restante do trabalho segue classificação igual a que a literatura pertinente sobre o tema aborda.

Tabela 7 – Teste de diferença de médias para o volume de recursos, segundo o sexo e o tipo de fonte de recursos agregados

Fonte de Recursos	Casos	Feminino			Masculino			DM ⁽²⁾ (%) F/M	P-valor ⁽¹⁾
		Σ	μ		Σ	μ			
Recursos Partidários	20	R\$ 1.705.402,58	R\$ 85.270,13	147	R\$ 10.639.054,99	R\$ 72.374,52	17,82	0.725	
Recursos Partidários Agregados	49	R\$ 27.408.413,72	R\$ 559.355,38	427	R\$ 300.082.477,65	R\$ 702.769,27	-20,41	0.260	
Pessoa Física	52	R\$ 8.920.181,89	R\$ 171.541,96	443	R\$ 73.068.585,94	R\$ 164.940,37	4,00	0.839	
Pessoa Física Agregada	52	R\$ 9.802.650,17	R\$ 188.512,50	447	R\$ 81.559.161,88	R\$ 182.458,98	3,32	0.863	
Pessoa Jurídica	48	R\$ 17.813.399,29	R\$ 371.112,49	429	R\$ 222.384.279,73	R\$ 518.378,27	-28,41	0.123	
Pessoa Jurídica Agregada	52	R\$ 42.083.016,32	R\$ 809.288,78	453	R\$ 500.130.637,52	R\$ 1.104.041,14	-26,70	0.074*	

Fonte: Elaboração própria com base nos dados do TSE de 2014.

⁽¹⁾Teste da ANOVA.

⁽²⁾DM: Diferença Média.

Nota: Os valores na mesma linha que não compartilharem o mesmo índice são significativamente diferentes em $p < 0.05$ no teste bilateral.

Os testes são ajustados para todas as comparações de pares dentro de uma linha de cada subtabela mais interna usando a correção de Bonferroni.

* Médias diferem significativamente ($p < 0.10$).

Os recursos agregados funcionam como junções de fontes de recursos para avaliar, principalmente, o que difere da classificação anterior para a realizada nesse trabalho no sentido de comparar o volume de recursos que era chamado de recursos partidários na subdivisão destes, implementada nesta pesquisa.

Dito de outra forma, os recursos partidários do SILEG-TSE foram subdivididos em 6 outras fontes: Recursos Partidários, Recursos Partidários-Pessoa Física, Recursos Partidários-Pessoa Jurídica, P.J.Candidato, P.J.Candidato-Pessoa Física, P.J.Candidato-Pessoa Jurídica, conforme a Figura 3 que se encontra supramencionada neste trabalho.

Assim, os recursos de Pessoa Física Agregada reúne os recursos: Partidários-Pessoa Física, PJ.Candidato-Pessoa Física e Pessoa Física. A diferença entre as médias da pessoa física agregada e da pessoa física (TSE-SILEG) tanto para homens como para mulheres não diferem muito, indicando que houve pouca triangulação de recursos com origem em pessoas físicas, o que não altera o cenário da classificação anterior para a proposta neste trabalho.

Nos dois casos da pessoa física, tanto a classificação deste trabalho quanto a presente no SILEG-TSE, respectivamente, evidenciaram praticamente o mesmo valor percentual positivo para as mulheres 3,32% e 4%, mais uma evidência de que as mulheres utilizam em suas campanhas muito mais recursos de pessoas físicas. Ressaltando que a motivação da reclassificação é ver o real montante doado seja pelas empresas, pelos partidos ou por pessoas físicas, além de avaliar as doações entre eleitos/as.

Enquanto que para os recursos partidários agregados (considerados pelo TSE-SILEG) os quais expressam a junção das seguintes fontes propostas: Recursos Partidários, Recursos Partidários – Pessoa Física, Recursos Partidários – Pessoa Jurídica, PJ candidato, PJ candidato - P.Física, PJ candidato - P.Jurídica, isto porque todas estas fontes representavam para o TSE-SILEG recursos partidários. Entretanto, como investigou-se a origem dos recursos estes foram subdivididos nestas fontes mencionadas.

Quando somadas e ponderadas pela média, produzem o que foi chamado de recursos partidários agregados. Por meio da Tabela 7, verifica-se tanto a média dos recursos partidários agregados quanto dos recursos partidários (doações de comitês partidários apenas) evidenciando-se uma grande diferença entre as médias seja para os homens como para as mulheres, o que significa dizer que a maior parte dos recursos partidários que aparecem no TSE-SILEG, são na verdade de forma esmiuçada doações de candidatos para candidatos, recursos partidários com origem em pessoas físicas, ou jurídicas.

As pessoas jurídicas agregadas reúnem as fontes: Recursos Partidários – Pessoa Jurídica, PJ candidato – Jurídica, Pessoa Jurídica e expressam necessariamente nas eleições de 2014 todo e qualquer recurso financeiro doado pelas empresas seja diretamente aos candidatos (Pessoa Jurídica) seja doado de forma indireta para os partidos políticos. Com a comparação dos recursos da pessoa jurídica agregada com os recursos de pessoa jurídica, buscou-se mensurar qual o

verdadeiro montante doado pelas empresas para as eleições de 2014. O que foi mostrado (Tabela 7) é que existiu uma diferença entre as médias das duas fontes de recursos mencionadas muito significativa tanto para homens quanto para as mulheres.

Fica evidente o real poder das empresas nas eleições de 2014 ficou subestimado pelas classificações anteriores e retirado o fator triangulação ou doação oculta. O verdadeiro montante é muito significativo para os gêneros. Nas eleições de 2010 a principal fonte de financiamento foi a pessoa jurídica de ambos os gêneros o que confirma os dados de 2014 (SACCHET; SPECK, 2012a).

Como já foi salientado essa reclassificação vislumbrou a real visualização das doações empresariais nas eleições de 2014, percebe-se que o financiamento empresarial foi bem superior ao que os órgãos estimaram (SILEG-TSE) o que por sua vez pode implicar em um maior comprometimento dos políticos com o empresariado do que se supunha com o aumento dos valores doados, isso apenas dos valores declarados.

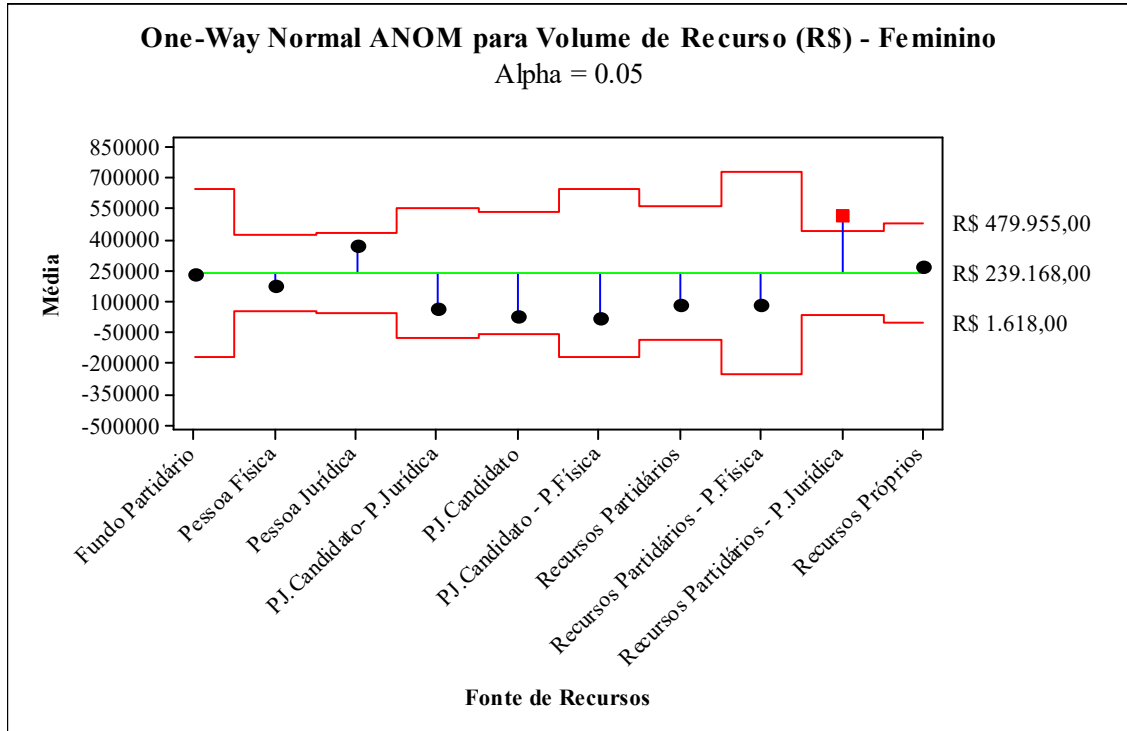
Nota-se, pela Tabela 7, que tanto as médias quanto os números absolutos apresentados como recursos partidários agregados, correspondem aos recursos que foram destinados aos candidatos/as, mas que tiveram sua origem em pessoas físicas, em pessoas jurídicas ou doações entre os/as candidatos/as, por isso apresentam um volume muito acima do que realmente foi destinado pelas agremiações partidárias aos candidatos/as.

As mulheres exibiram financiamento positivo dos recursos partidários que não tinham um doador originário (17,82%) quando comparadas aos homens; já quanto aos recursos partidários que apresentavam doador originário, elas evidenciaram um subfinanciamento (-20,41%) comparativamente aos homens. Ou seja, quando os recursos vêm diretamente do partido para as mulheres, estas são financiadas positivamente com esse incentivo partidário.

Além disso, é notável que para ambas as formas de classificar o financiamento da fonte recursos de pessoas jurídicas (-28,41%) e pessoas jurídicas agregadas (-26,70%) estas exprimem valores negativos para as mulheres o que colabora com a evidência de confirmação da hipótese de que os homens conseguem financiar suas campanhas com mais recursos empresariais do que as mulheres.

Examina-se a partir deste momento a variação das fontes de forma isolada nos dois grupos, tanto das eleitas (Gráfico 8), quanto dos eleitos (Gráfico 9).

Gráfico 8 – Teste da ANOVA para volume de recursos disponibilizado para mulheres

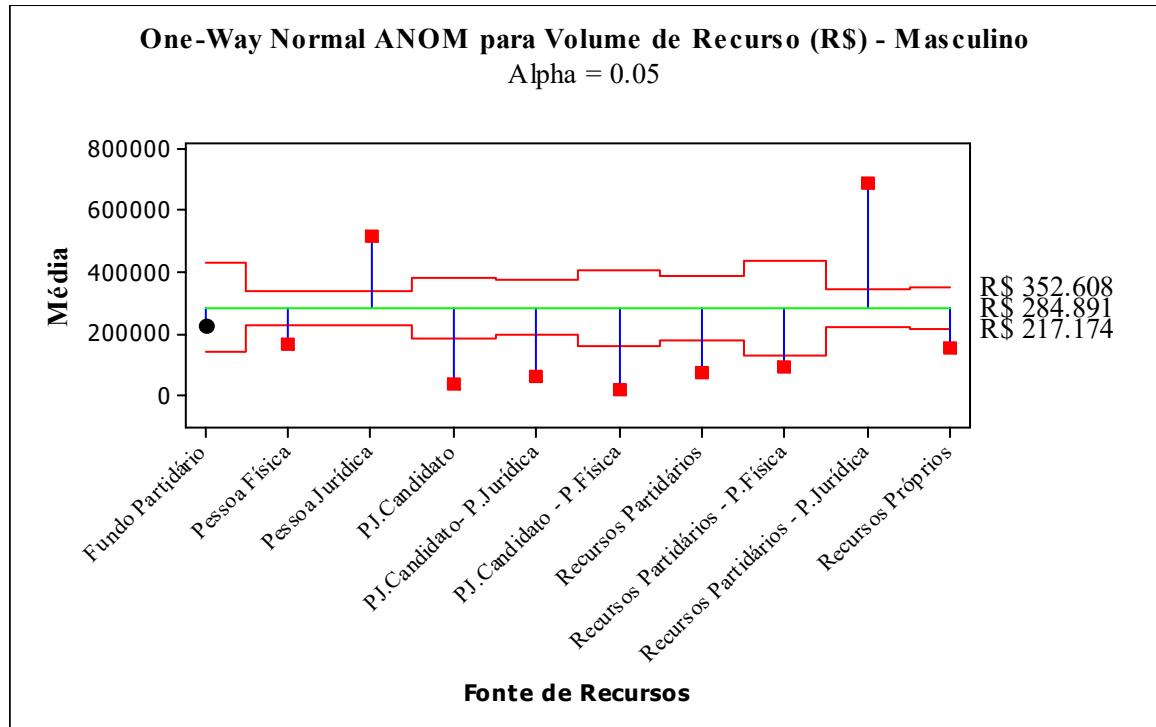


Fonte: Elaboração própria com base nos dados do TSE de 2014.

No Gráfico 8 são exibidas as fontes de recursos que financiaram as candidaturas das mulheres que lograram vitória em 2014 e das 10 fontes consideradas a variação na arrecadação das fontes não ultrapassou o limite de variação nem superior ou inferior, exceto para o caso da fonte Recursos Partidários - P.Jurídica. Ou seja, das fontes os recursos partidários distribuídos e que tiveram como doador originário as empresas, super financiou as mulheres, evidenciando mais ainda o peso dos grupos empresariais dentro da política nacional.

Somente os pontos em vermelho e que estão fora do intervalo de variação são significativos. Quando o exame é por fontes, o grupo das mulheres mostrou uma variação de modo geral mais homogênea, pois não excedeu o limite de variação, contudo entre as mulheres é notável que das 10 fontes, em 6 fontes, as mulheres tiveram suas arrecadações variando abaixo da média do grupo, em 2 fontes variaram na média, sinalizando mais uma evidencia do subfinanciamento feminino.

Gráfico 9 – Teste da ANOVA para volume de recursos disponibilizado para homens



Fonte: Elaboração própria com base nos dados do TSE de 2014.

O interessante no gráfico imediatamente acima, que trata sobre a variação das fontes de recursos que financiaram as campanhas dos eleitos em 2014, é que todas as fontes de recursos variaram tanto acima como abaixo do limite do intervalo, com exceção do fundo partidário que se manteve variando dentro do intervalo.

As únicas duas fontes que variaram além do limite e estão localizadas na parte superior do gráfico, da maior para a menor variação, são respectivamente, Recursos Partidários - P.Jurídica e Pessoa Jurídica, mais uma evidencia que o poder econômico tem grandes chances de estar interferindo no sistema político, já que as empresas financiam de modo muito superior os eleitos. O que mais uma vez colabora para a confirmação da hipótese de que os homens acessam muito mais recursos de empresas do que as mulheres.

Já as fontes que variaram abaixo do intervalo médio do grupo dos homens são as fontes da maior variação para a menor: PJ Candidato-P.Física, PJ Candidato, PJ Candidato-P.Jurídica, Recursos Partidários, Recursos Partidários-P.Física, Recursos Próprios e Pessoa Física.

As fontes que variaram fora do grupo dos homens na parte inferior do gráfico, sinalizam baixo financiamento dessas fontes para os homens nas

campanhas, já que a que a variação do grupo dos homens é em média R\$284.891,00 e é heterogênea, quando comparamos com a variação demonstrada no grupo das mulheres que é em média R\$239.168,00 e homogênea em torno da média e mesmo sendo a média masculina maior que a de mulheres e eles variarem muito abaixo da média, ainda assim as mulheres apresentam em 5 fontes significância negativa (Gráfico 8) para elas, o que indica que elas arrecadam muito menos que os homens.

A análise dos dados com relação as fontes, revela que no volume geral por eleito já apresentado na primeira hipótese os homens não variavam muito enquanto que as mulheres sim, mas nas fontes isso se inverte e as mulheres passam a variar menos em torno da média e os homens quanto as fontes formam um grupo heterogêneo variando para mais ou para menos, porém de geral para menos, embora isso não impacte em uma financiamento negativo para eles na maioria das fontes como é para as mulheres, evidenciando mais uma vez que as mulheres fazem suas campanhas com bem menos recursos financeiros que os homens.

Por isso, nesta pesquisa a relação apresentada acima entre a variação por fontes entre os grupos de homens (Gráfico 9) e mulheres (Gráfico 8) e as diferenças entre os gêneros quanto ao volume arrecadado por cada fonte (Gráfico 7) indicaria que as mulheres, assim como constatado por Araújo e Borges, (2013) não tem os perfis que mais agregam recursos e o dinheiro é um destes recursos. Já que, embora nesse caso, as mulheres tenham variação mais homogênea e os homens mais heterogênea, elas ainda refletem financiamento negativo quando cotejadas com os homens. E já que as mulheres não têm os perfis que mais agregam recursos, como os autores citados mencionam, o dinheiro não se movimenta para estas como afirma Backes e Santos, (2012), pois o dinheiro se movimenta em direção dos/as candidatos/as com chances de vitória.

E ao falarmos de perfis estamos falando intrinsecamente de capitais, como o político por exemplo. Este, para Sacchet e Speck (2012a), atenuaria a ação do financiamento nas campanhas, o que embora na prática não diminuiria a diferença de arrecadação dos gêneros entre si, perdurando o financiamento maior para os homens do que para as mulheres. Talvez seja por esta conclusão que, apesar da maioria dos homens arrecadar mais recursos que as mulheres, estas ainda logrem vitória eleitoral, ou seja, os capitais dessa forma repercutem positivamente no cenário de subfinanciamento feminino.

Em resumo, a terceira hipótese se confirma, pois as mulheres financiam suas campanhas com mais recursos próprios o que evidencia a falta de incentivo partidário para as mulheres, bem como, também demonstra tendência na confirmação da proposição, pois evidencia apesar do valor não ser significativo: este é positivo para o financiamento de pessoa física, assim como os homens tem um desempenho significativo e positivo para arrecadação de dinheiro junto as empresas o que corrobora a confirmação da hipótese.

E por mencionar incentivo partidário como um recurso pouco dispendido para as candidaturas de mulheres, observa-se que o financiamento superior dos homens em relação as mulheres não se dá apenas com recursos financeiros como mostrado, mas também com HGPE, lembrando estudos como os do INESC (PERFIL..., 2014), Araújo e Borges (2013), já mencionados ao longo desta pesquisa de que as mulheres também acessam menos estes recursos que funcionam como mais um fator negativo de suas campanhas.

5.3.4 Quarta hipótese

Existem diferenças nos padrões de financiamento entre as regiões brasileiras, pois as mulheres das regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste apresentam menores níveis de financiamento por pessoas jurídicas e fundo partidário em relação as eleitas das regiões Sul e Sudeste.

Esta proposição tem por foco a análise que coteja as mulheres entre si no que tange as fontes Fundo partidário e Pessoa Jurídica, as quais serão analisadas separadamente. A investigação ocorrerá por etapas. Para colaborar ainda mais com a pesquisa que visa estabelecer as diferenças entre os gêneros realizou-se também um cotejamento entre homens e mulheres sobre essas duas fontes, por região.

Ao analisarmos os padrões de financiamento de fundo partidário considerando as regiões brasileiras (Tabela 8) e ambos os sexos, verifica-se que em 3 das 5 regiões do Brasil as diferenças são significativas e negativas para as eleitas, de modo que as mulheres da região Norte (-37,99%), Centro-Oeste (-34,26%), e Sudeste (-23,97%) apresentam respectivamente os menores níveis de financiamento do fundo partidário. Porém, as eleitas situadas na região Nordeste (67,18%), foram as que receberam um maior volume de recursos de fundo partidário, sendo estes positivos e expressivos.

Constata-se em maior parte das regiões brasileiras (3) um financiamento menor de fundo partidário para as eleitas, o que demonstra falta de apoio partidário, pois o fundo partidário apesar de ser um recurso público ele funciona como recurso partidário no fim das contas, já que este é distribuído pelas lideranças partidárias, o que corrobora Álvares (2008a), Sacchet e Speck (2012b), de que os partidos políticos no Brasil de maneira geral não apoiam as candidaturas femininas por meio do financiamento.

Dessa maneira, fica patente o menor incentivo partidário concedido às mulheres expressos através das doações de fundo partidário quando são confrontadas com os homens, além dos resultados negativos que foram supramencionados no que tange a essa fonte, na maioria das regiões, se nota pela tabela a seguir que as mulheres eleitas da região Sul não receberam absolutamente nenhum montante de recurso de fundo partidário das agremiações partidárias nas quais estavam filiadas, o que salienta ainda mais o subfinanciamento ao qual as mulheres desta região e das demais no Brasil estão submetidas.

Observa-se que, de forma geral quando a unidade de análise é o Brasil, que existe diferença no volume de recursos do fundo partidário disponibilizado para homens e mulheres, de modo que as mulheres recebem 2,63% mais recursos desta fonte do que os homens, porém a diferença não é significativa. E, embora o resultado no Brasil seja positivo este é “puxado” para cima como efeito do financiamento das eleitas no Nordeste que financiam suas campanhas com 67,18% mais recursos que os homens, o que produz uma distorção nos dados e não reflete a realidade da maioria das regiões brasileiras para as candidaturas de mulheres.

Tabela 8 – Teste de diferença de médias para o volume de recursos, entre os gêneros segundo o Fundo Partidário e Região

Fonte de Recurso	Região	Sexo						DM(%) F/M	P-Valor
		Feminino			Masculino				
		Casos	S	μ	Casos	S	μ		
Fundo Partidário	Centro-Oeste	3	R\$ 291.610,00	R\$ 97.203,33	3	R\$ 443.580,40	R\$ 147.860,13	-34,26	0.027*
	Nordeste	5	R\$ 1.562.000,00	R\$ 312.400,00	31	R\$ 5.792.838,20	R\$ 186.865,75	67,18	0.003*
	Norte	3	R\$ 838.580,08	R\$ 279.526,69	9	R\$ 4.056.889,58	R\$ 450.765,51	-37,99	0,021*
	Sudeste	2	R\$ 350.000,00	R\$ 175.000,00	24	R\$ 5.524.241,34	R\$ 230.176,72	-23,97	0.042*
	Sul	0	-	-	12	R\$ 2.196.042,42	R\$ 183.003,54	-	-
Média/Soma		13	R\$ 3.042.190,08	R\$ 234.014,62	79	R\$ 18.013.591,94	R\$ 228.020,15	2,63	0.9590**

Fonte: Elaboração própria com base nos dados do TSE de 2014.

O financiamento entre as regiões brasileiras, quando comparamos as mulheres eleitas entre si no que se refere ao fundo partidário, (primeira parte da hipótese) fica perceptível que as mulheres são mais financiadas em média, em ordem decrescente na região Nordeste (R\$312.400,00), Norte (R\$279.526,69), Sudeste (R\$175.000,00), Centro-Oeste (R\$97.203,33). As mulheres do Sul não acessaram essa forma de incentivo partidário.

Como salienta Duverger (1970) os incentivos partidários podem ser tanto seletivos ou coletivos, como as mulheres eleitas do Sul não acessaram esse tipo de recurso podemos inferir que o fundo partidário dessa maneira, nas eleições de 2014 entre os/as eleitos/as se constituiu como incentivo seletivo, na medida em que nem todas, as eleitas obtiveram dos líderes partidários essa fonte de recurso.

Há uma tendência para que a hipótese seja refutada, visto que das três (3) regiões (Norte, Nordeste e Centro-oeste) que a hipótese menciona como as menos financiadas entre as mulheres, Nordeste e Norte figuraram entre as mais financiadas, e das duas (Sudeste e Sul) em que deveriam ser mais financiadas apenas uma figura em terceiro “lugar” (sudeste) como a região em que as mulheres apresentam maior financiamento, além do fato de nenhuma eleita do Sul ter arrecadado fundo partidário gera a tendência para a não confirmação desta parte da proposta, quando a fonte de arrecadação é o fundo partidário.

O exame da outra parte da hipótese versa a respeito da fonte de recursos pessoa jurídica (Tabela 9) num cotejamento das mulheres entre si, nas 5 regiões brasileiras, porém como a pesquisa têm a perspectiva de gênero foi realizado uma comparação entre os gêneros no que tange a fonte de recursos pessoa jurídica.

Tabela 9 – Teste de diferença de médias para o volume de recursos, entre os gêneros segundo a Pessoa Jurídica

Fonte de Recurso	Região	Sexo						DM (%) F/M	P- Valor
		Feminino			Masculino				
		Casos	S	μ	Casos	S	μ		
Pessoa Jurídica	Centro-Oeste	5	R\$ 4.853.213,73	R\$ 970.642,75	36	R\$ 26.603.166,61	R\$ 738.976,85	31,35	0.023*
	Nordeste	9	R\$ 2.691.453,11	R\$ 299.050,35	129	R\$ 44.925.008,80	R\$ 348.255,88	-14,13	0.102
	Norte	14	R\$ 2.254.385,44	R\$ 161.027,53	41	R\$ 10.705.989,62	R\$ 261.121,70	-38,33	0.012*
	Sudeste	16	R\$ 7.106.257,42	R\$ 444.141,09	150	R\$ 109.439.903,41	R\$ 729.599,36	-39,13	0.019*
	Sul	4	R\$ 908.089,59	R\$ 227.022,40	72	R\$ 30.710.211,29	R\$ 426.530,71	-46,77	0.009*
Média/Soma PJ		48	R\$ 17.813.399,29	R\$ 371.112,49	428	R\$ 222.384.279,73	R\$ 519.589,44	-28,58	0.0310*

Fonte: Elaboração própria com base nos dados do TSE de 2014.

Existem discrepâncias significativas e negativas entre os gêneros em 4 das 5 regiões brasileiras quando a fonte de recursos é Pessoa Jurídica, isto porque as mulheres eleitas na região Sul (-46,77%), Sudeste (-39,13%), Norte (-38,33%) e Nordeste (-14,13%), demonstraram menores níveis de financiamento de pessoas jurídicas, em relação aos homens, a única região em que as mulheres demonstraram financiamento positivo e expressivo em relação aos homens foi na região Centro-Oeste (31,35%).

Das 5 regiões brasileiras, em 4 as eleitas evidenciaram arrecadação negativa frente aos homens, nestas os valores percentuais foram expressivos, o que se constitui como mais um fundamento que confirma que as mulheres são subfinanciadas, principalmente quando o financiamento é empresarial, confirmando o que disseram os autores, Sacchet e Speck (2010), Speck e Sacchet (2012), Sacchet e Speck (2012a).

Além disso, no Brasil em média as eleitas receberam -28,58% menos recursos financeiros de pessoas jurídicas, do que os homens, corroborando que as mulheres são subfinanciadas também quando a análise leva em conta todas as regiões.

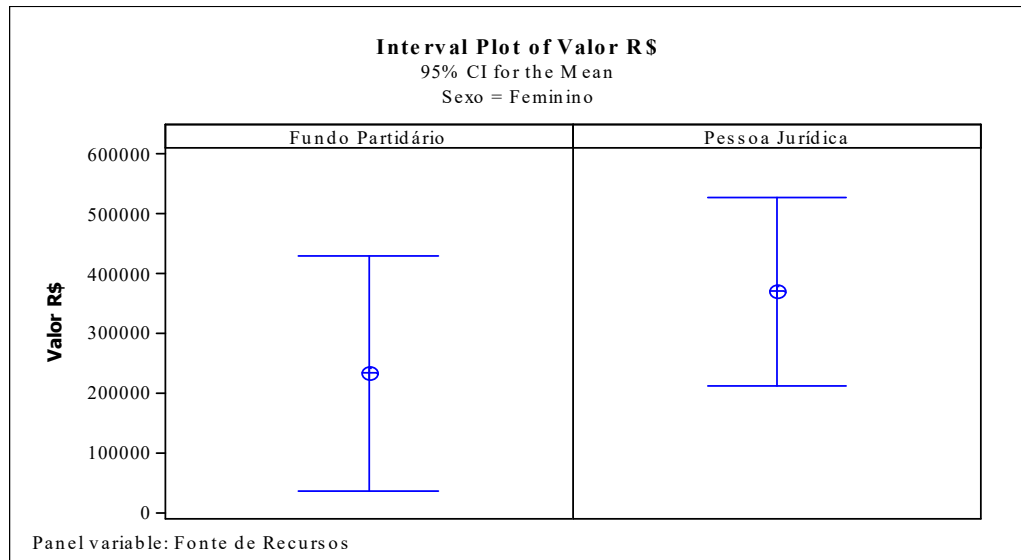
A média de arrecadação da fonte de recursos pessoa jurídica nas 5 regiões do Brasil entre as mulheres, segunda parte desta hipótese, ficou nessa ordem decrescente de financiamento: região Centro-Oeste (R\$970.642,75), Sudeste (R\$444.141,09), Nordeste (R\$299.050,35), Sul (R\$227.022,40) e Norte (R\$161.027,53).

Das 3 regiões em que a hipótese indicou que as mulheres exibiriam entre si menor financiamento de pessoa jurídica, isto ocorreu em duas (Norte e Nordeste), para as regiões que apresentariam maior financiamento só o Sudeste evidencia esta arrecadação superior ficando em segundo lugar na média das regiões brasileiras. Dessa forma os dados sinalizam que existe uma maior tendência de comprovação dessa parte da hipótese.

Sendo assim, a hipótese se confirma quando a interpretação dos dados se baseia na fonte de recursos pessoa jurídica; quando a referência é o fundo partidário a hipótese é negada.

A partir deste ponto, serão examinados os intervalos de variações das mulheres (Gráfico 10) para as duas fontes de recursos investigadas nesta hipótese fundo partidário e pessoa jurídica.

Gráfico 10 – Intervalo de variação dos recursos recebidos pelas mulheres, segundo as fontes de recursos



Fonte: Elaboração própria com base nos dados do TSE de 2014.

Teste Anova ($p < 0.05$).

P –valor = 0.3920*

*As médias não diferem significativamente ($p > 0.05$).

Quando se observa o intervalo de variação das mulheres segundo as fontes de recursos, se verifica que o financiamento das eleitas no que tange ao fundo partidário variam mais do que na fonte pessoa jurídica, a primeira fonte apresenta valores muito ínfimos de arrecadação, pois existiram mulheres que não arrecadaram nada (região Sul), assim como as que receberam doações irrisórias e as que arrecadaram bastante dessa fonte de recursos (região Nordeste).

O intervalo que representa o fundo partidário encontra-se situado praticamente nos dois extremos do gráfico, por isso se pode inferir que não existe homogeneidade na distribuição desse incentivo partidário entre as mulheres, o qual é doado pelos partidos a algumas mulheres em detrimento de outras, bem como o volume desse recurso é distribuído de maneira bem desigual, se constituindo como incentivo seletivo por parte das agremiações partidárias (Duverger, 1970).

E como o conjunto de dados sugere a doação empresarial é muito superior as outras fontes de recursos, o que deixa transparecer o poder de financiamento das empresas, que vem sendo mostrado ao longo desta pesquisa e em outros trabalhos na literatura sobre financiamento de campanhas como em Speck e Sacchet (2012), Sacchet e Speck (2012a), Araújo (2013), Lemos, Marcelino e Pederiva (2010),

Sacchet e Speck (2010), por isso o intervalo de variação dessa fonte se situa acima do intervalo de variação do fundo partidário.

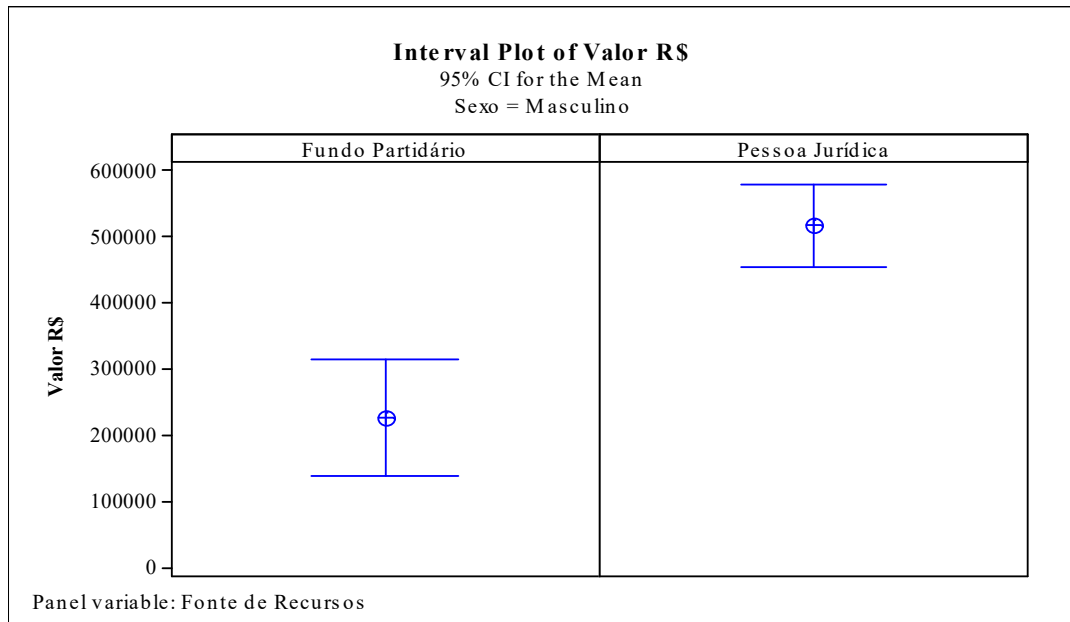
Embora a fonte pessoa jurídica se situe mais acima do que o fundo partidário, no Gráfico 10 se vê que mesmo assim a arrecadação dessa fonte é bem heterogênea, pois o período de variação é maior do que o encontrado no grupo dos homens (Gráfico 11), o que pode evidenciar uma maior dificuldade das mulheres enquanto grupo de financiar suas campanhas, o que assevera a literatura que trata sobre gênero e política de que as mulheres possuem mais dificuldades do que os homens no campo político.

No Gráfico 11 serão mostrados os intervalos de variação das fontes de recursos fundo partidário e pessoa jurídica para o grupo dos homens.

No momento que o olhar se volta para o exame da variação do grupo dos homens das duas fontes investigadas nessa quarta hipótese aparentemente pelo gráfico os homens arrecadaram menos que as mulheres quando a fonte é o fundo partidário, pois o intervalo de variação se situa abaixo do ponto máximo do período das mulheres (abaixo de R\$400.000,00), porém o grupo dos homens diferentemente das mulheres é mais homogêneo, o que pode indicar uma facilidade maior de financiar suas campanhas eleitorais, já que a maioria do grupo arrecada valores similares desta fonte de recursos, enquanto que existem mulheres que arrecadam muito mais e outras muito menos.

Já que o grupo arrecadou de forma mais homogênea sinaliza para uma distribuição mais uniforme desse incentivo seletivo (DUVERGER, 1970) por parte dos partidos políticos brasileiros.

Gráfico11 – Intervalo de variação dos recursos recebidos pelos homens, segundo as fontes de recursos



Fonte: Elaboração própria com base nos dados do TSE de 2014.

Teste Anova ($p < 0.05$)

P – valor $< 0.0001^*$

*As médias diferem significativamente ($p > 0.05$).

As empresas doaram muito mais para os homens, fato que fica visualmente claro, através do período de variação dos homens que está situado bem no topo do Gráfico 11 e é muito menor que o intervalo de mulheres mostrado no Gráfico 10. Significa dizer que como o intervalo é bem menor e está na parte superior do gráfico eles arrecadaram muito mais que as eleitas e de forma bem mais homogênea, o que pode denotar uma relação mais estreita dos homens com as empresas do que com as eleitas, visto que historicamente os homens tiveram mais proximidade com o “público” do que as mulheres.

Os homens enquanto grupo são mais homogêneos e apesar de estarem em maior número (461), a arrecadação dos eleitos não variou muito, ao contrário das mulheres que variou bastante, evidenciando dessa forma, relação mais estreita com o empresariado que as mulheres, repercutindo talvez em maior influência, das empresas em possíveis decisões que são tomadas na arena política formal, *lobby*, segundo Mancuso e Speck (2015).

Conclui-se pelo que foi apresentado acima que a proposição implementada aqui nesta quarta hipótese se confirma em parte, pois as mulheres do Norte e

Nordeste são menos financiadas por pessoas jurídicas do que as do Sul, o que gera uma tendência mais para a comprovação da proposta quanto a pessoa jurídica.

Entretanto, quando o exame acontece na fonte fundo partidário ocorre a negação da proposição elaborada já que as mulheres do Sudeste apresentaram arrecadação “em cima do muro” e mais significativo ainda as eleitas do Sul não receberam volume algum dessa fonte, por isso a hipótese é negada com relação ao fundo partidário.

A hipótese se confirma para pessoa jurídica, o que não aconteceu para o fundo partidário quando as mulheres são comparadas entre si.

O financiamento de forma geral no grupo dos homens é mais homogêneo quanto a variação do que nas mulheres nas duas fontes de recursos aqui investigadas.

Para além do poder econômico na política evidenciado pela variação demonstrada nos gráficos acima e da mesma forma ao longo deste estudo, salta aos olhos e é discrepante, a arrecadação masculina frente a das mulheres.

Interessante salientar nesta quarta proposta sobre as variações dos grupos de homens e mulheres quanto a arrecadação, que as variações podem indicar um padrão de financiamento entre os gêneros, uma vez que a distribuição do financiamento das mulheres por fonte é muito desigual e menor, indicando dificuldades de arrecadação, enquanto que o financiamento dos homens é ao contrário maior, mais homogêneo e provavelmente mais fácil de ser conquistado.

5.3.5 Quinta hipótese

As eleitas oriundas dos partidos de direita e centro possuem melhores condições de financiamento através do fundo partidário em relação as mulheres oriundas dos partidos de esquerda.

Na Tabela 10 são apresentadas as distribuições da média dos volumes de recursos arrecadados entre homens e mulheres tendo como base a classificação elaborada pelos autores Tarouco e Madeira (2015) dos partidos políticos no contínuo ideológico esquerda, centro e direita¹².

¹² A classificação dos autores foi adaptada para este trabalho, pois os partidos PEN e SD, não constavam na categorização realizada pelos autores. Optou-se por essa definição dos autores

Teoricamente o sistema eleitoral com eleições proporcionais favorece a inserção de mulheres na Câmara dos/as Deputados/as, pois o sistema proporcional é um facilitador da inserção de grupos minoritários, e apesar das mulheres numericamente não se encaixarem na ideia de um grupo minoritário, mas sim a representação das mesmas que é minoritária, este fenômeno vem ocorrendo no Brasil como um todo, visto que as mulheres que conseguem se eleger para as câmaras dos/as deputados/as representam menos de 20% dos/as eleitos/as.

Quando é observado o número de casos por fundo partidário, na Tabela 10, estes têm que ser entendidos isoladamente, por partido, ou classificação ideológica. Por partido, tomaremos como exemplo, o PC do B ele apresenta 28 casos, embora saibamos que o partido não elegeu 28 e sim 4 mulheres para a Câmara dos/as Deputados/as federais em 2014, a análise fica sendo assim: dentre os partidos da esquerda, o PC do B doou 28 vezes, ou seja, o número de casos em questão nessa Tabela é somente referente a quantidade de vezes que certos partidos de determinada orientação ideológica doaram recursos.

Na análise da classificação ideológica, temos, os totais que aparecem no final de cada orientação ideológica e que condizem com a quantidade de eleitos/as que se elegeram por cada classificação ideológica, foram por exemplo, 16 mulheres de direita, 23 mulheres de esquerda e 13 de centro, resultando no total de mulheres eleitas em 2014 (52 mulheres), para os homens a análise funciona da mesma forma.

com relação ao espectro ideológico no Brasil, embora as colocações de autores como Cavalcante (2010), situam alguns partidos no espectro ideológico, com um pouco de diferença dos autores utilizados nessa pesquisa.

Tabela 10 – Distribuição do volume de recursos do fundo partidário recebido pelos gêneros, por classificação ideológica

DESCRIÇÃO/ PARTIDO	SEXO						DM (%) F/M	
	Feminino			Masculino				
	Casos	Soma	Média	Casos	Soma	Média		
ESQUERDA	PC do B	28	R\$ 4.850.615,85	R\$ 173.236,28	42	R\$ 9.424.056,63	R\$ 224.382,30	-22,79
	PDT	5	R\$ 957.607,54	R\$ 191.521,51	88	R\$ 18.157.100,88	R\$ 206.330,69	-7,18
	PMN	7	R\$ 3.395.427,85	R\$ 485.061,12	10	R\$ 911.269,31	R\$ 91.126,93	432,29
	PPS	11	R\$ 741.127,44	R\$ 67.375,22	48	R\$ 15.586.088,39	R\$ 324.710,17	-79,25
	PSB	26	R\$ 5.960.919,24	R\$ 229.266,12	146	R\$ 33.991.765,09	R\$ 232.820,31	-1,53
	PSOL	0	R\$ 0,00	-	14	R\$ 787.883,74	R\$ 56.277,41	-
	PT	48	R\$ 6.734.547,47	R\$ 140.303,07	305	R\$ 88.812.708,92	R\$ 291.189,21	-51,82
	PV	5	R\$ 262.649,00	R\$ 52.529,80	34	R\$ 6.265.506,50	R\$ 184.279,60	-71,49
	SD	0	R\$ 0,00	-	73	R\$ 21.962.428,81	R\$ 300.855,19	-
Total	23	R\$ 22.902.894,39	R\$ 995.778,02	150	R\$ 195.898.808,27	R\$ 1.305.992,06	-23,75	
CENTRO	PMDB	34	R\$ 6.851.666,23	R\$ 201.519,60	286	R\$ 99.447.523,93	R\$ 347.718,62	-42,05
	PSDB	31	R\$ 7.231.139,62	R\$ 233.262,57	256	R\$ 100.303.839,45	R\$ 391.811,87	-40,47
Total	13	R\$ 14.082.805,85	R\$ 1.083.292,76	107	R\$ 199.751.363,38	R\$ 1.866.835,17	-41,97	
DIREITA	DEM	6	R\$ 778.346,29	R\$ 129.724,38	120	R\$ 39.952.532,98	R\$ 332.937,77	-61,04
	PP	0	R\$ 0,00	-	5	R\$ 483.187,37	R\$ 96.637,47	-
	PSD	0	R\$ 0,00	-	23	R\$ 2.055.433,54	R\$ 89.366,68	-
	PR	10	R\$ 7.886.739,50	R\$ 788.673,95	191	R\$ 75.370.405,51	R\$ 394.609,45	99,86
	PTB	19	R\$ 7.753.038,81	R\$ 408.054,67	152	R\$ 40.691.472,34	R\$ 267.707,05	52,43
	PSC	12	R\$ 461.796,45	R\$ 38.483,04	98	R\$ 11.706.645,93	R\$ 119.455,57	-67,78
	PRB	0	R\$ 0,00	-	51	R\$ 12.819.390,65	R\$ 251.360,60	-
	PROS	0	R\$ 0,00	-	12	R\$ 1.420.096,63	R\$ 118.341,39	-
	PHS	0	R\$ 0,00	-	4	R\$ 362.655,00	R\$ 90.663,75	-
	PEN	11	R\$ 3.572.665,96	R\$ 324.787,81	52	R\$ 8.175.904,54	R\$ 157.228,93	106,57
	PTN	0	R\$ 0,00	-	180	R\$ 49.098.378,86	R\$ 272.768,77	-
	PRP	0	R\$ 0,00	-	8	R\$ 1.141.527,66	R\$ 142.690,96	-
	PTC	0	R\$ 0,00	-	2	R\$ 1.021.000,00	R\$ 510.500,00	-
	PSDC	0	R\$ 0,00	-	14	R\$ 2.263.372,71	R\$ 161.669,48	-
	PRTB	7	R\$ 5.431.980,44	R\$ 775.997,21	114	R\$ 23.717.679,13	R\$ 208.049,82	272,99
	PSL	6	R\$ 1.590.524,47	R\$ 265.087,41	2	R\$ 149.074,63	R\$ 74.537,32	255,64
	PTB	11	R\$ 1.788.766,12	R\$ 162.615,10	10	R\$ 567.027,69	R\$ 56.702,77	186,79
Total	16	R\$ 29.263.858,04	R\$ 1.828.991,13	205	R\$ 270.995.785,17	R\$ 1.321.930,66	38,36	

Fonte: Elaboração própria com base nos dados do TSE de 2014.

A referência para as investigações inscritas nesse trabalho foram sempre as mulheres, como já foi explanado, por exemplo, as mulheres de direita, receberam 38% de recursos a mais que os homens.

Ao iniciar a investigação dessa quinta hipótese a comparação acontecerá entre os gêneros e com relação ao fundo partidário, sendo assim se verificou que em duas das três formas possíveis de classificar os partidos quanto a classificação ideológica, as mulheres demonstraram ser subfinanciadas no centro (-41,97%) e na esquerda (-23,75%), ambas as diferenças entre os sexos são significativas do ponto de vista estatístico, o que corrobora ainda mais a evidencia de subfinanciamento agora por essa perspectiva.

Outra evidência de que as mulheres são subfinanciadas, mais especificamente no que concerne ao fundo partidário, foi o fato de que muitos partidos não financiaram as mulheres com este recurso, enquanto que todos esses mesmos partidos financiaram as campanhas masculinas. Dessa maneira, ainda percebemos que nem todos os partidos políticos brasileiros que elegeram mulheres proporcionaram incentivo partidário para as suas filiadas na mesma proporção que

para seus filiados, conforme já mencionado por Álvares (2008a), Sacchet e Speck (2012b).

Assim, as eleitas filiadas em partidos da esquerda e do centro tem maior dificuldade de financiar suas campanhas do que as mulheres filiadas nos partidos de direita quando cotejamos as mulheres com os homens, em cada espectro ideológico, no que tange ao fundo partidário, visto que estas últimas apresentaram nas eleições de 2014 arrecadação positiva e expressiva frente os homens de direita 38,36%. Logo, para as mulheres que desejam se eleger, os partidos de direita seriam os que possuem um acesso mais fácil do ponto de vista dos incentivos partidários concedidos às mulheres (DUVERGER, 1970).

A quantidade de vezes que a esquerda doou é maior do que a direita, só que do ponto de vista do volume total dessa fonte de recurso foi a direita quem doou mais para as mulheres. Isto é possível verificar pelo número de casos da Tabela 10.

De acordo com Speck (2011) as empresas financiam mais candidatos a direita, e apesar da análise desta última hipótese ser centrada na fonte fundo partidário, como já foi exposto ao longo da terceira hipótese, por meio da reclassificação implementada neste trabalho, existem casos de doações ocultas ou triangulação de doações (MANCUSO; SPECK, 2015). Dessa forma, as empresas podem ter doado para as legendas partidárias, indicando previamente seus/suas candidatos/as preferidos/as, por isso salienta-se os achados de Speck (2011), Lemos, Marcelino e Pederiva (2010), Sacchet e Speck (2010), de que os partidos de direita financiaram mais os/as eleitos/as do que os partidos de centro e esquerda. Talvez, seja por isso que as mulheres de direita apresentaram financiamento superior das legendas desse espectro ideológico.

O financiamento dessa forma se constitui no veículo possível de aproximação entre os partidos políticos e as empresas o que vem se confirmando pelos atuais escândalos de corrupção e relações cada vez mais próximas entre a política e as empresas.

A orientação ideológica pode determinar os níveis de recursos obtidos, assim como o financiamento pode esmorecer determinadas ideologias (práxis partidárias) de acordo com a relação de proximidade entre empresas e partidos políticos.

Ainda sobre os resultados de Speck (2011) os pequenos doadores, doaram mais para os partidos de esquerda e da coligação de governo nas eleições de 2010,

dessa forma o investimento eleitoral desses pequenos doadores tem menor impacto sobre o volume total de recursos, podemos inferir que talvez este fenômeno tenha ocorrido nas eleições de 2014 também, a medida em que a esquerda demonstra menor financiamento.

Vários autores discorrem sobre as motivações para financiamento político e perfil ideológico, dentre elas, Lemos, Marcelino e Pederiva (2010), de Sacchet e Speck (2010), Mancuso e Speck (2015) evidenciam que os candidatos de partidos políticos de centro e de direita apresentam maior volume de recursos de financiamento do que os de esquerda, bem como como exibem maior financiamento de Pessoa Jurídica.

Por isso, Mancuso e Speck (2015) sinalizam que os candidatos de esquerda podem ser menos financiados, pois possuem uma tendência a fazer críticas ao sistema capitalista e por sua vez julgam a intervenção estatal na economia, por exemplo, aspecto que pode ser melhor avaliado com a realização de pesquisas qualitativas.

As mulheres historicamente embora possuíssem maior proximidade com os partidos de esquerda (BORBA, 1998) já que eram nesses partidos que ela mais se inseriam principalmente no início do período democrático brasileiro, observa-se que do ponto de vista dos recursos, os partidos de esquerda incentivam menos as mulheres do seu quadro partidário do que os partidos de direita. Conforme apreendido nesta pesquisa com relação ao fundo partidário, os partidos de direita apesar de terem uma postura mais conservadora sobre algumas demandas de mulheres e/ou feministas, quanto ao financiamento, estes doam mais dinheiro para as candidaturas femininas.

Os partidos que doaram mais vezes fundo partidário para as mulheres, em 2014, foram os maiores¹³ partidos brasileiros. Os três partidos que demonstraram isso foram respectivamente em ordem decrescente: PT (48 casos), PMDB (38 casos), PSDB (31 casos). Embora o número de casos não signifique que estes partidos tenham doado mais recursos para as mulheres em detrimento dos homens. Como pode-se inferir da Tabela 10, pois os dados apontam para resultados negativos

¹³ Os autores Araújo e Borges (2013) realizaram a classificação dos partidos políticos brasileiros de acordo com o tamanho dos mesmos, classificação esta que será utilizada neste trabalho, partidos grandes: PMDB, PSDB, DEM e PT; os partidos médios: PR, PP, PTB, PSB, PDT; os demais partidos políticos foram classificados como pequenos.

quando se coteja os gêneros, já que estes partidos financiaram muito mais os homens que as mulheres, PT (-51,82%), PMDB (-42,05%), PSDB (-40,47%).

Dessa forma os grandes partidos brasileiros ainda não incentivam de forma igualitária suas eleitas, nos três partidos analisados acima, todos três mostraram resultados negativos e expressivos quanto ao financiamento por fundo partidário.

Seguindo a ideia de subfinanciamento feminino do fundo partidário, os partidos que manifestaram menor financiamento de mulheres e que indicaram valores expressivos e negativos da esquerda foram PPS (-79,25%), PV (-71,49%), PT (-51,82%), PC do B (-22,79%).

Dos 9 partidos classificados como de esquerda em 6 deles a diferença foi negativa para as mulheres e destes 6, em 5 deles as diferenças foram significativas, além disso em dois dos 9 partidos da esquerda, no Solidariedade e PSOL as mulheres que se elegeram por estes partidos não acessaram nenhuma doação de fundo partidário o que colabora para o resultado negativo e que reflete o subfinanciamento feminino que as mulheres estão submetidas nos partidos de esquerda.

Já o partido que ostentou resultado positivo de fundo partidário para as mulheres quanto ao financiamento, se comparadas aos homens na esquerda foi o PMN (432,29%) um valor muito superior de financiamento que as mulheres financiadas pelo PMN experimentaram, porém não repercute como padrão de arrecadação das mulheres da esquerda, já que de forma geral a esquerda subfinancia as mulheres nessa fonte de recurso.

Quanto aos partidos de centro PMDB e PSDB, ambos subfinanciam as mulheres na fonte recurso fundo partidário, como já foi explicitado anteriormente, revelando que o centro financia muito menos as eleitas do que os eleitos constituindo talvez como um padrão de financiamento do centro.

Já dos 17 partidos de direita, em apenas dois as mulheres são subfinanciadas quanto a fonte de recurso de que trata essa quinta hipótese: no PSC (-67,78%) e no DEM (-61,04%), diferenças expressivas estatisticamente. Além do subfinanciamento experimentado pelas mulheres desses dois partidos da direita, em 9 dos 17 partidos da direita, as mulheres não arrecadaram nenhum recurso de fundo partidário, o que influencia no resultado de que o padrão feminino de financiamento quanto ao fundo partidário nas eleições de 2014 é o de subfinanciamento, já que em todo o espectro ideológico (esquerda, centro, direita) ficou evidente financiamento

negativo e significativo na maioria dos partidos, dentre os quais chegou a ocorrer ausência total desse incentivo partidário.

A média da direita para todos os partidos é puxado para cima por conta de seis deles que apresentaram valores muito acima de financiamento para as mulheres, evidenciando financiamento superior das eleitas quando comparamos com os homens, os quais são: PRTB (272,99%), PSL (255,64%), PTB (186,79%), PEN (105,57%), PR (99,86%), PTB (52,43%). Esta situação de financiamento superior para as mulheres não se verifica quando a análise é ponderada pelos partidos individualmente, por isso é necessário realizar esta ressalva.

Já para confirmar ou refutar a hipótese proposta nessa parte do trabalho que é a de comparação das mulheres entre si quanto ao fundo partidário, olhando para as médias de cada classificação ideológica fica evidente que as mulheres do centro (R\$1.828.991,13) têm maior facilidade de arrecadação do que todas as outras (de esquerda e de direita), apresentando média muito superior do que a encontrada entre para as outras mulheres. Dessa forma em segundo lugar, quanto a média, ficaram as mulheres de centro (R\$1.083.292,76) e por fim as eleitas de esquerda (R\$995.778,02) o que de fato confirma a hipótese de que as mulheres cotejadas entre si, no que concerne ao fundo partidário exibem maiores médias entre as filiadas nos partidos de direita e centro e menor média entre as de esquerda. Logo a hipótese é confirmada.

Um achado importante de Araújo e Borges (2013) está ligado ao apoio partidário e com relação ao tamanho dos partidos. Os maiores partidos, frequentemente, são os mais institucionalizados¹⁴ e com isso dispõe de uma base mais sólida para a realização das campanhas de seus/suas candidatos/as. O outro extremo também se torna evidente já que os partidos menores são menos institucionalizados e dispõe de menos base para que seus candidatos concorram com chances reais de vitória.

Os partidos de centro nesta pesquisa coincidem com os partidos grandes, conforme Araújo e Borges (2013) e isso implica dizer que os partidos de centro são mais institucionalizados, por sua vez, a institucionalização se encaixa na possibilidade que estes têm em fornecer subsídios melhores para seus candidatos,

¹⁴ Apesar de todos serem institucionalizados, os autores consideram mais institucionalizados os partidos que conseguem subsidiar seus candidatos de forma mais sólida durante os pleitos eleitorais.

estando o financiamento de campanhas de seus/suas candidatos/as inscrito nesses subsídios, o que acaba sendo corroborado também pelos dados desta pesquisa, talvez por isso as mulheres do centro tenham conseguido financiar suas campanhas com mais recursos de fundo partidário que as demais.

Peixoto (2016) examinou os dados das eleições de 2014 e testou a taxa de atratividade dos partidos segundo o sexo para estas eleições e constatou que alguns partidos conseguiram atrair mais, menos ou a mesma proporção de mulheres e homens para se candidatar. Os partidos que mais atraíram mulheres foram: a) da esquerda, PT, PDT e PPS; b) da direita, PP, DEM, PR e PTB; c) do centro nenhum dos dois partidos (PMDB ou PSDB), atraíram mais mulheres do que homens.

Dentre os partidos que mais atraíram para os seus quadros mulheres candidatas em 2014 da esquerda, e fazendo uma comparação dos achados do autor com os presentes nesta pesquisa (Tabela 10) infere-se que o fundo partidário enquanto apoio partidário, não foi distribuído mais para as mulheres do que para os homens, embora como foi mencionado os 3 partidos da esquerda que mais atraíram mulheres disponibilizaram mais recursos para os homens, desse espectro ideológico, pois nestes partidos o financiamento foi percentualmente significativo e negativo para as mulheres, resumindo, mais atração não repercutiu em apoio.

Entre os partidos de direita que mais atraíram mulheres em 2014, PP e DEM, incorreram na mesma situação dos partidos de esquerda, a maior atração de candidatas não gerou apoio desses dois partidos, já que nestes o subfinanciamento também foi significativo e negativo para as mulheres. Enquanto que no PR e PTB o cenário foi outro, estas agremiações partidárias atraíram mais mulheres para seus quadros e isto produziu apoio nas candidaturas destas mulheres, já que o financiamento destas foi significativo e positivo para elas.

Contudo, os partidos políticos que menos atraíram mulheres para se candidatarem em 2014, conforme Peixoto (2016), foram: a) da esquerda, apenas o PSB; b) do centro, PMDB e PSDB. Tanto no partido de esquerda quanto nos dois do centro, seguiram a lógica de atrair menos mulheres e de subfinanciar estas, pois nos 3 partidos a diferença entre os gêneros foi significativa e negativa para as mulheres.

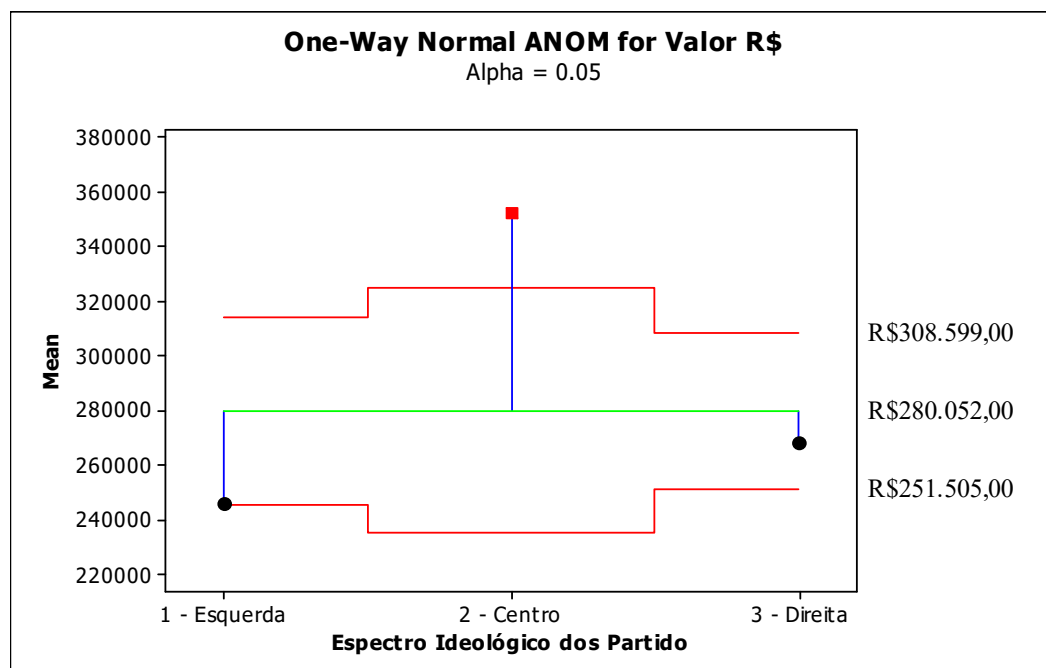
Os demais partidos políticos, nestas eleições, que não foram supracitados, segundo Peixoto (2016), demonstraram taxa de atração entre os gêneros de mesma intensidade.

Sobressaindo da análise da relação entre taxa de atração dos partidos políticos por sexo e financiamento por espectro ideológico é que se mantém mais uma evidência de que as mulheres realizam suas campanhas com menos recursos que os homens e que embora alguns partidos sejam mais atraentes para as mulheres estas não recebem proporcionalmente a mesma intensidade de incentivo por meio do fundo partidário, enquanto recurso que espelha apoio dos partidos para com seus/suas candidatos/as.

Observa-se na Tabela 10 e no teste de ANOVA (Gráfico 12) que existem diferenças significativas no volume de recurso do fundo partidário entre os três grupos (centro, direita e esquerda) uma vez que a significância associada ao teste é inferior a 0,05. O que nos permite concluir que há diferença significativa no volume de recurso recebido, considerando os três grupos e o sexo dos/as eleitos/as.

Em geral, o volume médio de recurso disponibilizado para homens e mulheres é significativamente ($p < 0.05$) superior quando originado do centro (Figura 11) e para ficar nítida a diferença na variação entre os três grupos é importante observar o gráfico a seguir.

Gráfico 12 – Teste da ANOVA para volume de recursos disponibilizado por fundo partidário entre os gêneros por classificação ideológica



Fonte: Elaboração própria com base nos dados do TSE de 2014.

Teste Anova ($p < 0.05$)

P – valor $< 0.0001^*$

*As médias diferem significativamente ($p > 0.05$).

Quando o exame é por classificação ideológica de forma mais abrangente e este considera homens e mulheres conjuntamente quando se trata do fundo partidário, esta fonte de recurso varia abaixo da média na esquerda como se observa no Gráfico 12 e na Tabela 10. Ou seja, tanto as eleitas quanto os eleitos da esquerda tiveram as menores medias, estes acabam tendo uma variação enquanto grupo bem menor do que a média dos outros 2 grupos quase saindo do intervalo de variação, constatando que o padrão de financiamento a que está inscrita a esquerda de modo geral entre os gêneros quanto a esta fonte de recurso é menor para ambos os gêneros.

A média das mulheres do centro foi negativa, enquanto que os homens evidenciaram média bem superior do que as mulheres, já quando o centro foi examinado enquanto grupo aconteceu justamente o contrário do que ocorreu na direita. O resultado dos homens de direita puxou a média do grupo para baixo, o que fez com que o resultado do grupo do centro (homens e mulheres) ficasse posicionado muito acima do intervalo de variação dos 3 grupos, extrapolando o máximo de variação do fundo partidário para os três grupos. A média dos homens puxou o grupo do centro para acima do intervalo de variação, indicando que os homens arrecadam muito mais do que as mulheres.

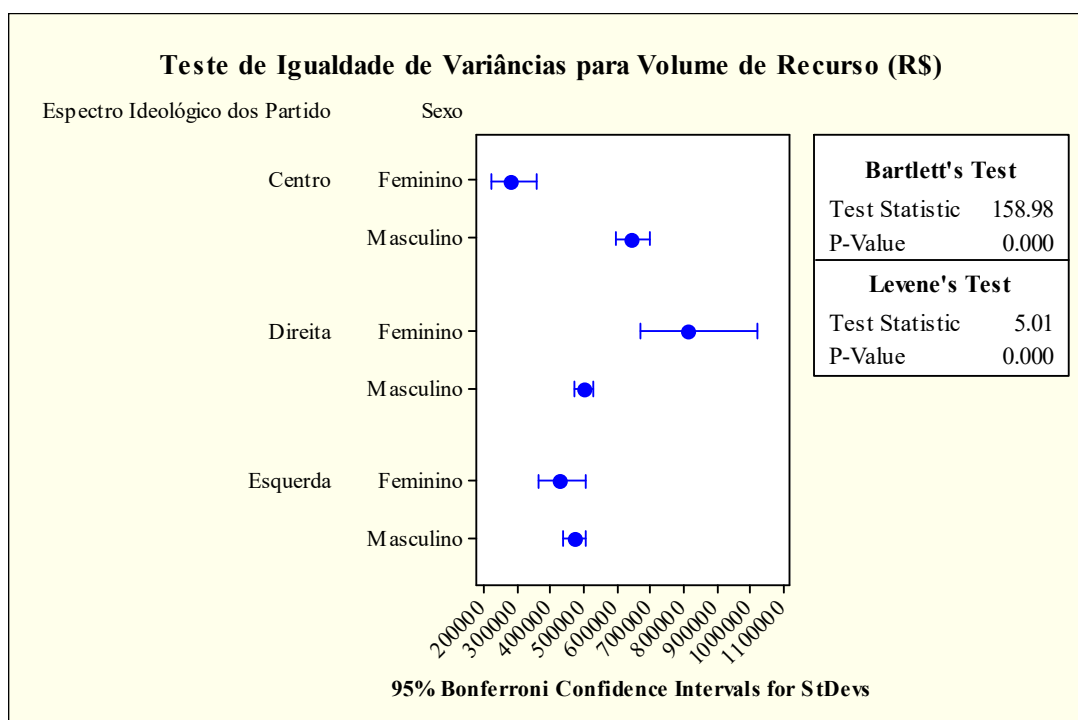
Resumindo, quanto à variação de forma geral da arrecadação de fundo partidário de homens e mulheres juntos, quem mais arrecadou fundo partidário de maneira geral, foram os/as eleitos/as nos partidos de centro seguidamente os de direita e mais uma vez na última colocação os/as eleitos/as de esquerda, o que corrobora a ideia de que quem está filiado/a nos partidos de esquerda tem mais dificuldade de financiar suas campanhas, sejam homens ou mulheres.

O Gráfico 13 apresenta o teste de igualdade de variâncias para o volume de recursos arrecadados de fundo partidário entre eleitos e eleitas nas eleições de 2014 entre a esquerda, centro e direita.

O que se pode inferir a partir dos dados do gráfico é de que as mulheres continuam apresentando um padrão de financiamento como veio ocorrendo ao longo de todo o trabalho mais heterogêneo de arrecadação, exibindo intervalos de variação maiores do que os encontrados entre os homens o que não foi diferente quando se levou em conta as categorias esquerda, centro e direita.

E o oposto também é verdadeiro: os homens demonstraram, ao longo desta pesquisa, uma maior homogeneidade enquanto grupo quando comparados com as mulheres.

Gráfico 13 – Teste de igualdade de variâncias para o volume total de recursos de fundo partidário entre os gêneros por classificação ideológica



Fonte: Elaboração própria, com base nos dados do TSE de 2014.

Entre as mulheres, com relação ao fundo partidário, o financiamento arrecadado pelas mulheres variam mais pelas eleitas da direita com intervalo de variação bem superior do que as outras eleitas do centro e de esquerda. Além do intervalo de variação na direita ser maior ele também está situado no lado mais à direita do gráfico, o que fica claro o maior financiamento destas sobre todas as outras mulheres e sobre os homens também.

Pelo teste de igualdade de variâncias é possível confirmar que é a variação média dos homens dos partidos de centro que desloca a classificação ideológica de quem mais doou para os gêneros recursos do fundo partidário, fazendo com que de forma geral os/as eleitos/as do centro fossem os/as que mais arrecadassem.

Esta última seção da pesquisa discutiu fundo partidário sob o aspecto partidário e classificação ideológica (esquerda, centro e direita), e confrontando as

mulheres entre si estas confirmam a hipótese, pois as mulheres de direita conseguiram um financiamento positivo e expressivo frente aos homens e apesar das mulheres do centro não conseguirem uma arrecadação positiva estas vem logo atrás das mulheres de direita quanto a média de recursos arrecadados o que confirma a proposta desta seção e as eleitas de esquerda são as que menos financiam suas campanhas com recursos do fundo partidário.

A investigação por partido evidenciou que a maior parte dos partidos de direita não apoiou suas eleitas através de recursos financeiros do fundo partidário ao contrário dos eleitos: na esquerda também se conseguiu perceber que alguns partidos da esquerda também não financiaram com nenhum montante as campanhas eleitorais das mulheres.

A classificação ideológica dos partidos e candidatos/as (MANCUSO; SPECK, 2015) pode influenciar o financiamento, produzindo mais ou menos financiamento, ao passo que o financiamento pode influenciar os/as candidatos/as, ou partidos, pois para estes não é interessante ir de encontro com as “orientações” de seus financiadores, no caso destes serem de determinado segmento de empresas, por exemplo.

6 CONCLUSÕES

Dentre as cinco hipóteses desta pesquisa, as quais foram testadas e analisadas, infere-se que, de modo geral, e pelos aspectos discutidos ao longo desta dissertação, as mulheres são subfinanciadas, confirmando o que aponta a literatura a respeito dos entraves enfrentados pelas mulheres ao se candidatarem e na disputa eleitoral propriamente dita, o que foi evidenciado por meio do financiamento de campanha das eleições de 2014 entre os gêneros.

O padrão das campanhas eleitorais das mulheres é o do subfinanciamento. As mulheres eleitas que demonstraram arrecadação superior quando cotejadas com os homens, na verdade, se constituem em casos de exceção.

Podemos destacar como um dos principais achados desta pesquisa o fato de que as mulheres são menos financiadas que os homens. Na testagem da primeira hipótese, a investigação ocorreu, primeiramente, por estado; em seguida, por Regiões e no Brasil. Nos estados, mais o Distrito Federal, a hipótese foi corroborada com precisão, na medida em que as mulheres apresentaram valores negativos e expressivos de arrecadação quando cotejadas com os homens na grande maioria dos estados (17 estados).

Por região, há tendência em assegurar que a proposta se efetive, pois as diferenciações entre os gêneros ocorrem. As mulheres arrecadam menos que os homens na maioria das regiões brasileiras (3) e com valores significativos. No Brasil, de modo geral, as mulheres também exibem valor negativo de arrecadação, o qual é expressivo. A primeira hipótese, desta forma, é categoricamente confirmada.

A maior parte das hipóteses apresentadas nesta pesquisa demonstrou que, quando se examinam as variações de financiamento entre os gêneros, os homens são um grupo mais homogêneo do que as mulheres, ou seja, eles arrecadam valores mais ou menos semelhantes. Isso denota a maior dificuldade que o grupo das eleitas tem em financiar suas campanhas, enquanto que o grupo dos homens tem mais facilidade, pois é um grupo coeso do ponto de vista da variação do financiamento de campanhas, em 2014.

A segunda hipótese segue uma orientação diferente do conjunto de dados, pois verifica que as mulheres arrecadaram mais recursos do fundo partidário do que os homens, em média. Isso porque consideramos, na análise, todas as mulheres, e apesar dessa diferença não ser significativa, a somatória da arrecadação das

mulheres sobrepõe a dos homens, o que parece contrapor o restante dos dados, na medida em que o padrão é o subfinanciamento feminino, contudo, o fenômeno ocorre pois existem mulheres que arrecadaram valores muito acima da média do fundo partidário, o que “puxa” para cima a média feminina como um todo.

Quando o exame do fundo partidário ocorre por legenda e por regiões, nota-se que o cenário converge para o que vem sendo demonstrado no restante do trabalho: as mulheres são subfinanciadas. O exame por região, por exemplo, revela que as eleitas no Sul não acessaram esse tipo de recurso, enquanto que, no Nordeste, as mulheres arrecadaram bastantes recursos do fundo partidário, situações que acabam enviesando e deslocando a análise e que foram esmiuçadas no decorrer da discussão.

Quanto às fontes de recursos, ficou evidente que as empresas foram as grandes financiadoras de campanhas em 2014, tanto para os homens, quanto para as mulheres, assim como o referencial teórico sinaliza, o que implica diretamente em maior influência dessas entidades privadas nas questões políticas nacionais.

Na terceira hipótese, ficou confirmado que as mulheres financiam suas campanhas com mais recursos próprios (70%), o que pode ser um reflexo da falta de incentivo partidário para as mulheres. O financiamento das campanhas das mulheres por pessoas físicas (4%), apesar de não evidenciar resultado estatisticamente significativo, sinaliza a tendência da confirmação hipótese proposta. Os eleitos conseguiram arrecadar recursos empresariais (28,41%) de forma expressiva e positiva para eles, o que de fato é contundente para confirmar a quarta hipótese.

Na terceira hipótese, ao propor uma nova forma de classificação da fonte recursos partidários, tencionou-se considerar as doações entre os candidatos como um dos aspectos da análise. Surge, dessa maneira, um campo de pesquisa a ser explorado de forma mais profunda, a fim de perceber como flui o dinheiro nas eleições gerais, de qual espectro ideológico mais saem recursos entre os/as candidatos/as, e até mesmo de quais cargos para quais cargos esses recursos são mais movimentados.

A quarta hipótese é de que as mulheres do Norte, Nordeste e Centro-Oeste arrecadaram mais recursos do que as mulheres do Sudeste e do Sul, quando as fontes de recursos são as pessoas jurídicas e fundo partidário. Para o financiamento

por empresas, a hipótese se confirma; já quanto ao financiamento do fundo partidário, é refutada.

Elemento que merece destaque é o do fundo partidário, enquanto reflexo de apoio partidário, o qual é dado para alguns/algumas eleitos/as em detrimento de outros/outras, funcionando assim como um incentivo seletivo. Notou-se nesta pesquisa que, na alocação dessa fonte de recurso, por região, as eleitas da região Sul não receberam nenhum financiamento por meio dessa forma de incentivo seletivo por parte de suas legendas partidárias.

Quando cotejados os gêneros para exame da relação entre a classificação ideológica dos partidos e a arrecadação de fundo partidário, verificou-se como resultado mais uma evidência de que as mulheres são menos financiadas que os homens, na maior parte dos partidos do espectro ideológico (esquerda, centro e direita). As mulheres de direita foram as únicas que demonstraram financiamento positivo frente aos homens.

Na investigação que vislumbrou confirmar ou refutar a quinta hipótese, segundo a qual, em média, as mulheres de direita e de centro são mais contempladas com apoio partidário por meio do fundo partidário do que as mulheres de esquerda, os resultados revelam que as mulheres de centro são as que mais recebem apoio dentre o grupo feminino; as de direita vêm logo em seguida, ficando em segundo lugar; e as menos financiadas são as de esquerda. Dessa forma, a hipótese é confirmada.

Dessa maneira, a discussão dos dados levantados e analisados a respeito das eleições de 2014 evidencia a percepção de que, em tempos de campanha eleitoral, diversas situações de hierarquia e poder entre os gêneros se desenrolam, circunscritas em nossa sociedade patriarcal, impactando na representação feminina nos espaços políticos.

REFERÊNCIAS

ÁLVARES, Maria Luzia Miranda. **Mulheres na política**: histórias e percursos de práticas. Belém, 2008a. Projeto de pesquisa de processo: 402518/2010-1-APQ-CNPq.

ÁLVARES, Maria Luzia Miranda. **Os movimentos de mulheres e feministas e sua atuação no avanço das carreiras femininas nos espaços de poder político**. Belém, 2008b. Projeto de pesquisa de processo CNPq 402969/2008-1-APQ-CNPq.

ÁLVARES, Maria Luzia Miranda. **Mulheres na competição eleitoral**: seleção de candidaturas e padrões de carreira política no Brasil. 2004. Tese (Doutorado) - Universidade Candido Mendes, Instituto Universitário de Pesquisas do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2004.

ÁLVARES, Maria Luzia Miranda. Recrutamento de candidaturas nos movimentos de mulheres: rotas de acesso aos espaços de poder na democracia brasileira. In: ENCONTRO ANUAL DA ANPOCS, 34., 2010, Caxambu. **Anais...** Caxambu: ANPOCS, 2010. p. 1-37. Disponível em: <http://www.anpocs.com/index.php/papers-34-encontro/st-8/st23-4/1580-malvares-recrutamento/file>. Acesso em: 21 jun. 2018

ARAÚJO, Clara. Cotas femininas e financiamento de campanha. **Cadernos Adenauer**, v. 14, n. 3, p. 11-20, 2013. Disponível em: <http://www.kas.de/wf/doc/11282-1442-5-30.pdf>. Acesso em: 21 jun. 2018.

ARAÚJO, Clara; BORGES, Dorian. Trajetórias políticas e chances eleitorais: analisando o "gênero" das candidaturas em 2010. **Revista de Sociologia e Política**, Curitiba, v. 21, n. 46, p. 69-91, jun. 2013. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/rsocp/v21n46/05.pdf>. Acesso em: 21 jun. 2018.

AYRES, Manuel et al. **BioEstat 5.0**: aplicações estatísticas nas áreas das ciências biológicas e médicas. Belém: Instituto de Desenvolvimento Sustentável Mamirauá - IDSM / MCT / CNPq, 2015.

BACKES, Ana Luiza; SANTOS, Luiz Cláudio Pires dos. Gastos em campanhas eleitorais no Brasil. **Cadernos ASLEGIS**, Brasília, n. 46, p. 47-59, maio/ago. 2012. Disponível em: <http://bd.camara.gov.br/bd/handle/bdcamara/14166>. Acesso em: 21 jun. 2018.

BERNARDINO, Joaze. Ação afirmativa e a rediscussão do mito da democracia racial no Brasil. **Revista Estudos Afro-asiáticos**, v. 24, n. 2, p. 247-273, 2002. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/eaav/v24n2/a02v24n2.pdf>. Acesso em: 21 jun. 2018.

BOLOGNESI, Bruno. A cota eleitoral de gênero: política pública ou engenharia eleitoral? **Paraná Eleitoral**, v. 1, n. 2, p. 113-129, 2012. Disponível em: <http://www.justicaeeleitoral.ius.br/arquivos/tre-pr-parana-eleitoral-revista-2-artigo-1-bruno-bolognesi>. Acesso em: 21 jun. 2018.

BORBA, Ângela. Legislando para mulheres. In: BORBA, Ângela; FARIA, Nalu; GODINHO, Tatau (Org.). **Mulher e política**: gênero e feminismo no Partido dos

Trabalhadores. São Paulo: Editora Fundação Perseu Abramo, 1998. p. 153-172. Disponível em: http://csbh.fpabramo.org.br/uploads/Mulher_e_politica.pdf. Acesso em: 21 jun. 2018.

BOURDOUKAN, Adla Youssef. **O bolso e a urna**: financiamento político em perspectiva comparada. 2009. Tese (Doutorado em Ciência Política) - Universidade de São Paulo, Faculdade de Filosofia, Letras, e Ciências Humanas, Departamento de Ciência Política, São Paulo, 2009. Disponível em: <http://www.teses.usp.br/teses/disponiveis/8/8131/tde-23112009-102329/pt-br.php>. Acesso em: 21 jun. 2018.

BRASIL. **Lei nº 9.096**, de 19 de setembro de 1995. Dispõe sobre partidos políticos, regulamenta os arts. 17 e 14, § 3º, inciso V, da Constituição Federal. Brasília, DF, 1995. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L9096.htm. Acesso em: 21 jun. 2018.

BRASIL. **Lei nº 9.100**, de 29 de setembro de 1995. Estabelece normas para a realização das eleições municipais de 3 de outubro de 1996, e dá outras providências. Brasília, DF, 1995. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L9100.htm. Acesso em: 21 jun. 2018.

BRASIL. **Lei nº 9.504**, de 30 de setembro de 1997. Estabelece normas para as eleições. Brasília, DF, 1997. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/l9504.htm. Acesso em: 21 jun. 2018.

BRASIL. **Lei nº 12.034**, de 29 de setembro de 2009. Altera as Leis nº 9.096, de 19 de setembro de 1995 - Lei dos Partidos Políticos, 9.504, de 30 de setembro de 1997, que estabelece normas para as eleições, e 4.737, de 15 de julho de 1965 - Código Eleitoral. Brasília, DF, 2009. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2009/lei/l12034.htm. Acesso em: 21 jun. 2018.

BRASIL. Senado. Secretaria de Transparência. **Mulheres na Política**. Brasília, DF, 2014b. Disponível em: <https://www12.senado.leg.br/institucional/datasenado/arquivos/pesquisa-aponta-que-para-83-da-populacao-o-sexo-do-candidato-nao-faz-diferenca-na-hora-de-escolher-candidatos>. Acesso em: 21 jun. 2018.

BRASIL. Tribunal Superior Eleitoral. Informações e dados estatísticos sobre as eleições 2014. Brasília, DF, 2014a. Disponível em: http://www.tse.jus.br/hotsites/catalogo-publicacoes/pdf/informacoes_dados_estatisticos_eleicoes_2014_web.pdf. Acesso em: 21 jun. 2018.

BRASIL. Tribunal Superior Eleitoral. **Resolução nº 23.406**. Dispõe sobre a arrecadação e os gastos de recursos por partidos políticos, candidatos e comitês financeiros e, ainda, sobre a prestação de contas nas Eleições de 2014. Brasília, DF, 2014c. Disponível em: http://www.tre-rs.gov.br/upload/5/Resolucao_TSE_23406_2014.pdf. Acesso em: 21 jun. 2014.

BRAUNERT, Mariana Bettega. **Elite e cultura política**: os valores políticos da elite parlamentar de Curitiba (2001-2004). 2005. Monografia (Graduação em Ciências Sociais) - Universidade Federal do Paraná, Curitiba, 2005.

COHEN, Jacob. A power primer. **Psychological Bulletin**, vol. 112, n. 1, p. 155-159, 1992.

CONTI, Fátima. **Biometria - EDAP**: teste de hipóteses e significância. Belém, 2009. Disponível em: <http://cultura.ufpa.br/dicas/biome/biopdf/biotestes.pdf>. Acesso em: 4 abr. 2017.

COSTA, Ana Alice Alcantara. O movimento feminista no Brasil: dinâmicas de intervenção política. **Revista Gênero**, Niterói, v. 5, n. 2, p. 1-20, 2005. Disponível em: <http://www.revistagenero.uff.br/index.php/revistagenero/article/view/380>. Acesso em: 21 jun. 2018.

DUVERGER, Maurice. **Os partidos políticos**. Rio de Janeiro: Zahar Editores, 1970.

FERNANDES, Raquel Brum. Pierre Bourdieu e a noção de liderança política. **Revista Ensaios**, v. 2, n. 3, p. 35-38, 2010. Disponível em: <http://www.periodicoshumanas.uff.br/ensaios/article/view/339>. Acesso em: 30 abr. 2015.

FIGUEIRA, Murilo Cristo. **Financiamento eleitoral**: desigualdade de gênero nas eleições do legislativo paraense em 2010. 2011. Monografia (Graduação em Ciências Sociais) - Universidade Federal do Pará, Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Faculdade de Ciências Sociais, Belém, 2011.

FRAISSE, Geneviève. **El concepto filosófico de género**. [S.l.: s.n.], 2001.

HARAWAY, Donna. Saberes localizados: a questão da ciência para o feminismo e o privilegio da perspectiva parcial. **Cadernos Pagu**, Campinas, n. 5, p. 7-41, 1995. Disponível em: <https://periodicos.sbu.unicamp.br/ojs/index.php/cadpagu/article/view/1773>. Acesso em: 21 jun. 2018.

KLEBA, Maria Elisabeth; WENDAUSEN, Agueda. Empoderamento: processo de fortalecimento dos sujeitos nos espaços de participação social e democratização política. **Saúde e Sociedade**, São Paulo, v. 18, n. 4, p. 733-743, 2009. Disponível em: <https://www.revistas.usp.br/sausoc/article/view/29498/31358>. Acesso em: 21 jun. 2018.

LEMOS, Leany Barreiro; MARCELINO, Daniel; PEDERIVA, João Henrique. Porque dinheiro importa: a dinâmica das contribuições eleitorais para o Congresso Nacional em 2002 e 2006. **Opinião Pública**, Campinas, v. 16, n. 2, p. 366-393, nov. 2010. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/op/v16n2/a04v16n2.pdf>. Acesso em: 21 jun. 2018.

MACHADO, Lia Zanotta. **Perspectivas em confronto**: relações de gênero ou patriarcado contemporâneo? Brasília, DF: UnB, 2000. (Série Antropologia, 284).

Disponível em: <http://www.dan.unb.br/images/doc/Serie284empdf.pdf>. Acesso em: 3 maio 2018.

MANCUSO, Wagner Pralon. SPECK, Bruno Wilhelm. Financiamento empresarial na eleição para deputado federal (2002-2010): determinantes e consequências. **Teoria e Sociedade**, v. 23, n. 2, p. 103-125, jul./dez. 2015. Disponível em: <http://www.fafich.ufmg.br/revistasociedade/index.php/rts/article/view/206>. Acesso em: 21 jun. 2018.

MARQUES, Maria de Fátima. Patriarcado e a reprodução da violência de gênero na mídia televisiva brasileira. In: JORNADA INTERNACIONAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS, 4., 2009. **Anais...** São Luís, 2009.

MARTINS, Eneida Valarini. **A política de cotas e a representação feminina na Câmara dos Deputados**. Monografia (Especialização em Instituições e Processos Políticos do Legislativo) - Câmara dos Deputados, Centro de Formação, Treinamento e Aperfeiçoamento, Brasília, 2007. Disponível em: <http://bd.camara.gov.br/bd/handle/bdcamara/343#>. Acesso em: 21 jun. 2018.

MIGUEL, Luis Felipe. Perspectivas sociais e dominação simbólica: a presença política das mulheres entre Iris Marion Young e Pierre Bourdieu. **Revista de Sociologia Política**, Curitiba, v. 18, n. 36, p. 25-49, jun. 2010. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/rsocp/v18n36/04.pdf>. Acesso em: 21 jun. 2018.

MOREIRA, Carla Cilene Siqueira; ÁLVARES, Maria Luzia Miranda. Identificando entraves a participação sociopolítica das mulheres nos sindicatos de trabalhadores e trabalhadoras rurais no Pará. In: ENCONTRO NACIONAL DA REDE FEMINISTA NORTE E NORDESTE DE ESTUDOS E PESQUISAS SOBRE A MULHER E RELAÇÕES DE GÊNERO, 17., 2012, João Pessoa. **Anais...** João Pessoa: UFPB, 2012. p. 1-14.

MORGANTE, Mirela Marin; NADER, Maria Beatriz. O patriarcado nos estudos feministas: um debate teórico. In: ENCONTRO REGIONAL DE HISTÓRIA, 16., 2014, Rio de Janeiro. **Anais...** Rio de Janeiro: Universidade Santa Úrsula, 2014. p. 1-10.

NORRIS, Pippa; INGLEHART, Ronald. Women and democracy: cultural obstacles to equal representation. **Journal of Democracy**, v. 12, n. 3, p. 126-140, jul. 2001.

PATEMAN, Carole. **Participação e teoria democrática**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1992.

PATEMAN, Carole. **O contrato sexual**. Tradução Marta Avancini. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1993.

PEIXOTO, Vitor de Moraes. **Eleições e financiamento de campanhas no Brasil**. Rio de Janeiro: Garamond, 2016.

PERFIL dos candidatos às eleições 2014: sub-representação de negros, indígenas e mulheres: desafio à democracia. Brasília: INESC, 2014. Disponível em:

<http://www.inesc.org.br/noticias/biblioteca/textos/inesc-lanca-o-perfil-dos-candidatos-as-eleicoes-2014-em-seminario-na-proxima-sexta-19-9>. Acesso em: 21 jun. 2018.

PINTO, Céli Regina Jardim. Feminismo, história e poder. **Revista de Sociologia Política**, Curitiba, v. 18, n. 36, p. 15-23, jun. 2010. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/rsocp/v18n36/03.pdf>. Acesso em: 21 jun. 2018.

PISCITELLI, Adriana. **Re-criando a (categoria) mulher?** Campinas, 2001. Disponível em: <http://www.culturaegenero.com.br/download/praticafeminina.pdf>. Acesso em: 17 abr. 2015.

RUBIN, Gayle. **O tráfico de mulheres**: notas sobre a economia política do sexo. Tradução Christine Rufino Dabat, Edileusa Oliveira da Rocha, Sonia Corrêa. Recife: SOS Corpo, 1993. Disponível em: <https://repositorio.ufsc.br/handle/123456789/1919>. Acesso em: 21 jun. 2018.

SACCHET, Teresa. Capital social, gênero e representação política no Brasil. **Opinião Pública**, Campinas, v. 15, n. 2, p. 306-332, nov. 2009. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/op/v15n2/02.pdf>. Acesso em: 21 jun. 2018.

SACCHET, Teresa; SPECK, Bruno Wilhelm. Dinheiro e sexo na política brasileira: financiamento de campanha e desempenho eleitoral em cargos legislativos. In: ALVES, José Eustáquio Diniz; PINTO, Céli Regina Jardim; JORDÃO, Fátima (Org.). **Mulheres nas eleições de 2010**. Rio de Janeiro: ABCP/Secretaria de Políticas para as Mulheres, 2012a. p. 417-452. Disponível em: <http://www.forumjustica.com.br/wp-content/uploads/2015/04/mulheres-nas-eleicoes-2010.pdf>. Acesso em: 21 jun. 2018.

SACCHET, Teresa; SPECK, Bruno Wilhelm. Financiamento eleitoral e representação política: o peso do dinheiro e o desequilíbrio de gênero nas esferas legislativas. In: ENCONTRO ANUAL DA ANPOCS, 34., 2010, Caxambu. **Anais...** Caxambu: ANPOCS, 2010. p. 1-29. Disponível em: <https://www.anpocs.com/index.php/papers-34-encontro/st-8/st06-7/1379-financiamento-eleitoral-e-representacao-politica-o-peso-do-dinheiro-e-o-desequilibrio-de-genero-nas-esferas-legislativas/file>. Acesso em: 21 jun. 2018

SACCHET, Teresa; SPECK, Bruno Wilhelm. Financiamento eleitoral, representação política e gênero: uma análise das eleições de 2006. **Opinião Pública**, Campinas, v. 18, n. 1, p. 177-197, jun. 2012b. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/op/v18n1/v18n1a09.pdf>. Acesso em: 21 jun. 2018.

SCOTT, Joan. Gênero: uma categoria útil de análise histórica. **Educação e Realidade**, Porto Alegre, v. 20, n. 2, p. 71-99, 1995. Disponível em: <http://www.seer.ufrgs.br/index.php/educacaoerealidade/article/view/71721>. Acesso em: 21 jun. 2018.

SILVA, Walmyr Jorge Freitas. **A efetividade da política de cotas para as mulheres nos partidos políticos**: uma revisão teórica. 2012. Monografia (Especialização em Gestão de Políticas Públicas) - Universidade Federal de Ouro Preto, Ouro Preto, 2012.

SPECK, Bruno Wilhelm. Objetivos e estratégias do setor privado no financiamento das campanhas eleitorais: um modelo de análise baseado em dados da campanha eleitoral no Brasil em 2010. In: Conferência IPSA-ECPR “Whatever Happened to North-South?”. São Paulo, 2011. **Anais...** São Paulo: IPSA, 2011. p. 1-21. Disponível em: http://paperroom.ipsa.org/papers/paper_26330.pdf. Acesso em: 11 de out. de 2016.

SPECK, Bruno Wilhelm; SACCHET, Teresa. Patrimônio, instrução e ocupação dos candidatos: uma análise das candidaturas de mulheres e homens nas eleições gerais de 2010 no Brasil. In: ALVES, José Eustáquio Diniz; PINTO, Céli Regina Jardim; JORDÃO, Fátima (Org.). **Mulheres nas eleições de 2010**. Rio de Janeiro: ABCP/Secretaria de Políticas para as Mulheres, 2012. p. 167-206. Disponível em: <http://www.forumjustica.com.br/wp-content/uploads/2015/04/mulheres-nas-eleicoes-2010.pdf>. Acesso em: 21 jun. 2018.

TAROUCO, Gabriela da Silva; MADEIRA, Rafael Machado. Os partidos políticos brasileiros segundo seus estudiosos: análise de um expert survey. **Civitas**, Porto Alegre, v. 15, n. 1, p. 24-39, jan./mar. 2015. Disponível em: <http://revistaseletronicas.pucrs.br/ojs/index.php/civitas/article/view/18077>. Acesso em: 21 jun. 2018.

TENDÊNCIAS. **Opinião Pública**, Campinas, v. 18, n. 1, p. 239-254, jun. 2012. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/op/v18n1/v18n1a12.pdf>. Acesso em: 21 jun. 2018.

VALCÁRCEL, Amelia. La memoria colectiva y los retos del feminismo. In: CONFERENCIA REGIONAL SOBRE LA MUJER DE AMÉRICA LATINA Y EL CARIBE, 8., 2001, Lima, Peru. **Anais...** Santiago de Chile: CEPAL, 2001. p. 134. Disponível em: https://repositorio.cepal.org/bitstream/handle/11362/5877/S01030209_es.pdf. Acesso em: 21 jun. 2018.

ZOVATTO, Daniel. Financiamento dos partidos e campanhas eleitorais na América Latina: uma análise comparada. **Opinião Pública**. Campinas, v. 11, n. 2, p. 287-336, out. 2005. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/op/v11n2/26417.pdf>. Acesso em: 21 jun. 2018.

APÊNDICE A – Partidos e as cotas de gênero nas eleições de 2014 ao cargo de deputados/as federais

Partido	Sexo	Qt Candidatos/as	Cota por Partido(%)	Eleitos/as	Não Eleitos/as	Cumpriu com as Cotas
DEM	Feminino	38	24,68	1	37	Não
	Masculino	116	75,32	20	96	Sim
Subtotal		154	100	21	133	
PC do B	Feminino	27	36	4	23	Sim
	Masculino	48	64	6	42	Sim
Subtotal		75	100	10	65	
PCB	Feminino	19	36,53	0	19	Sim
	Masculino	33	63,47	0	33	Sim
Subtotal		52	100	0	52	
PCO	Feminino	2	22,22	0	2	Não
	Masculino	7	77,78	0	7	Sim
Subtotal		9	100	0	9	
PDT	Feminino	81	27,45	1	80	Não
	Masculino	214	72,55	19	195	Sim
Subtotal		295	100	20	275	
PEN	Feminino	57	25,68	0	57	Não
	Masculino	165	74,32	2	163	Sim
Subtotal		222	100	2	220	
PHS	Feminino	67	28,03	0	67	Não
	Masculino	172	71,97	5	167	Sim
Subtotal		239	100	5	234	
PMDB	Feminino	103	30,2	7	96	Sim
	Masculino	238	69,8	58	180	Sim
Subtotal		341	100	65	276	
PMN	Feminino	47	32,87	1	46	Sim
	Masculino	96	67,13	2	94	Sim
Subtotal		143	100	3	140	
PP	Feminino	47	29,01	2	45	Não
	Masculino	115	70,98	36	79	Sim
Subtotal		162	100	38	124	
PPL	Feminino	17	27,87	0	17	Não
	Masculino	44	72,13	0	44	Sim
Subtotal		61	100	0	61	
PPS	Feminino	34	28,58	2	32	Não
	Masculino	85	71,42	8	77	Sim
Subtotal		119	100	10	109	
PR	Feminino	51	28,02	4	47	Não

	Masculino	131	71,98	30	101	Sim
Subtotal		182	100	34	148	
PRB	Feminino	76	31,4	2	74	Sim
	Masculino	166	68,6	19	147	Sim
Subtotal		242	100	21	221	
PROS	Feminino	24	26,09	0	24	Não
	Masculino	68	73,91	11	57	Sim
Subtotal		92	100	11	81	
PRP	Feminino	62	27,44	0	62	Não
	Masculino	164	72,56	3	161	Sim
Subtotal		226	100	3	223	
PRTB	Feminino	45	22,16	0	45	Não
	Masculino	158	77,84	1	157	Sim
Subtotal		203	100	1	202	
PSB	Feminino	111	29,84	5	106	Não
	Masculino	261	70,16	29	232	Sim
Subtotal		372	100	34	338	
PSC	Feminino	46	28,75	2	44	Não
	Masculino	114	71,25	11	103	Sim
Subtotal		160	100	13	147	
PSD	Feminino	43	26,7	0	43	Não
	Masculino	118	73,3	36	82	Sim
Subtotal		161	100	36	125	
PSDB	Feminino	100	33,79	5	95	Sim
	Masculino	196	66,21	49	147	Sim
Subtotal		296	100	54	242	
PSDC	Feminino	47	24,48	0	47	Não
	Masculino	145	75,52	2	143	Sim
Subtotal		192	100	2	190	
PSL	Feminino	58	34,31	0	58	Sim
	Masculino	111	65,69	1	110	Sim
Subtotal		169	100	1	168	
PSOL	Feminino	117	30,31	0	117	Sim
	Masculino	269	69,69	5	264	Sim
Subtotal		386	100	5	381	
PSTU	Feminino	42	47,72	0	42	Sim
	Masculino	46	52,28	0	46	Sim
Subtotal		88	100	0	88	
PT	Feminino	105	28,85	9	96	Não
	Masculino	259	71,15	59	200	Sim
Subtotal		364	100	68	296	
PT do B	Feminino	61	28,5	0	61	Não
	Masculino	153	71,5	2	151	Sim

Subtotal		214	100	2	212	
PTB	Feminino	67	27,58	2	65	Não
	Masculino	176	72,42	23	153	Sim
Subtotal		243	100	25	218	
PTC	Feminino	46	25,85	1	45	Não
	Masculino	132	74,15	1	131	Sim
Subtotal		178	100	2	176	
PTN	Feminino	35	31,81	2	33	Sim
	Masculino	75	68,19	2	73	Sim
Subtotal		110	100	4	106	
PV	Feminino	80	28,78	1	79	Não
	Masculino	198	71,22	7	191	Sim
Subtotal		278	100	8	270	
SD	Feminino	41	27,34	0	41	Não
	Masculino	109	72,66	15	94	Sim
Subtotal		150	100	15	135	
Total		6.178		513	5.665	